



Ano CVII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.098

Biblioteca "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0809

Belém, terça-feira,  
30 de novembro de 1999

100%  
ELETRÔNICO


04 cadernos - 40 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (LXI)

 No dia 1º de fevereiro de 1897, Lauro Sodré terminou seu mandato e o transmitiu ao governador eleito, José Paes de Carvalho. Na ocasião, ressaltou em seu discurso: "Tive a boa fortuna de chegar ao fim do meu período governamental sem ter tido nunca necessidade de ver que, direta ou indiretamente, ordem minha levasse a desgraça a nenhum lar".

Ao deixar o governo, Sodré foi eleito para o Senado Federal, cargo que ocupou em legislaturas sucessivas. Candidatou-se à presidência da República, indicado pela oposição, sendo derrotado por Campos Salles.

Em 1902, foi eleito senador pelo Distrito Federal, se afastando da política paraense, cuja liderança de Antonio Lemos, consolidava-se. Liderança que se estendeu durante quase quinze anos. Lauro Sodré ainda voltaria ao governo do Estado em 1917, sucedendo Enéas Martins.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:  
[ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Susipe faz novas contratações para Centro de Recuperação de Bragança

A Superintendência do Sistema Penal do Estado contrata 26 novos servidores para trabalhar no Centro de Recuperação Regional de Bragança.

Os servidores vão atuar como agentes prisionais, técnicos agrícolas, motoristas, auxiliar de enfermagem, assistente social e psicólogo.


A contratação é feita em regime de servidor temporário, amparada pela lei complementar nº 007/91.

O contrato vai vigorar pelo prazo de seis meses, mais especificamente de 01 de dezembro deste ano a 30 de maio de 2000.

O objetivo é atender às necessidades imediatas do Centro de Recuperação de Bragança.

(Caderno 2 - Pág. 2)


## Setran recupera rodovias e reabre ramais em zona rural

 A área rural de Santa Maria do Pará terá limpeza e reabertura de ramais. Os serviços já foram autorizados pela Secretaria Executiva de Transportes e devem ficar prontos em 30 dias.

A Setran autorizou, ainda, a retirada de pontos críticos em várias rodovias vicinais no Estado, além de providenciar o fornecimento e o transporte de 1000 toneladas de AAUQ. Este tipo de asfalto será usado na operação de tapa buracos nas rodovias PA-481, PA-483, PA-151 e PA-152. A operação também deve ser concluída em um mês.

(Caderno 1 - Pág. 9)

## Recursos para seminário

 O IV Congresso Brasileiro da Indústria de Eventos (Excon-99) ganha apoio financeiro da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração.

Através do convênio 019/99, firmado com a Fundação XV de Agosto, a Seicom repassa o valor de R\$20 mil para a realização da solenidade de encerramento do Excon-99.

(Caderno 1 - Pág. 8)

## Licitação em Tailândia

O prazo para a entrega dos envelopes (habilitação e proposta de preços) da Tomada de Preços 002/99, da Prefeitura Municipal de Tailândia, foi alterado de 30 de novembro para 14 de dezembro deste ano. Será às 9h30, no mesmo local definido anteriormente.

A TP visa a construção do prédio da Escola Municipal "Odeth G. de Souza", em Tailândia.

(Caderno 2 - Pág. 3)

## Hospital divulga firma vencedora

A Comissão Especial de Licitação do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna divulga o resultado da Tomada de Preços 002/99.

A TP visa a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas do hospital e seus anexos.

A firma vencedora foi escolhida pelo critério menor preço e vai assinar um contrato no valor global de R\$244.444,76, sendo R\$18.703,73 por mês.

(Caderno 1 - Pág. 14)



226-0556



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
Vice-Governador do Estado

**MARTINHO CARMONA**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
**JOSÉ ALBERTO SOARES MALA**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

GOVERNO  
**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

GESTÃO  
**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

INFRA-ESTRUTURA  
**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**

PRODUÇÃO  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
DEFESA SOCIAL  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

PROTEÇÃO SOCIAL  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

PROMOÇÃO SOCIAL  
**EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO  
**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
AGRICULTURA  
**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
**EMANUEL ARETIS SANTIANA GONÇALVES MATOS**

ADMINISTRAÇÃO  
**CARLOS JEHA KAYATH**  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**

SEGURANÇA PÚBLICA  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

TRANSPORTE  
**HAROLDO COSTA BEZERRA**

OBRAS PÚBLICAS  
**INACIO KOURY GABRIEL NETO**

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
**SULEIMA FRAIHA PEGADO**

JUSTIÇA  
**ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
**ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES**

CULTURA  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

FAZENDA  
**TERESALUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA**

SAÚDE PÚBLICA  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

ESPORTE E LAZER  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL  
**PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
**ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
**CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA**

POLÍCIA MILITAR  
**CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
**CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
**JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**

CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA  
**GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ**

**NESTA EDIÇÃO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extrato de Portaria ..... Cad.2-Pág.1  
Erratas ..... Cad.2-Pág.1

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Edital de Convocação ..... Cad.2-Pág.2

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Intimação de Decisão ..... Cad.1-Pág.3  
Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.3

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Homologação de Carta Convite ..... Cad.2-Pág.2

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Extratos de Contratos ..... Cad.2-Pág.2  
Termos de Inexigibilidade ..... Cad.2-Pág.2

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.13  
Intimações de Decisões ..... Cad.1-Pág.13

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.2-Pág.2  
Tomada de Preço ..... Cad.2-Pág.2  
Carta Convite ..... Cad.2-Pág.2

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.3

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Resultado de Julgamento ..... Cad.1-Pág.14

**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

Erratas ..... Cad.2-Pág.2  
Portarias ..... Cad.2-Pág.2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.1  
Termo de Dispensa ..... Cad.2-Pág.1  
Termo de Ratificação ..... Cad.2-Pág.2

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria ..... Cad.2-Pág.2

**PARTICULARES**

Mineração Rio do Norte ..... Cad.2-Pág.2  
Brascomp Compensados do Brasil S/A ..... Cad.2-Pág.2  
Cimento do Brasil S/A ..... Cad.2-Pág.4  
Frigorífico e Matadouro S/A ..... Cad.2-Pág.4  
Química e Farmacêutica S/A ..... Cad.2-Pág.4  
Organização das Cooperativas do Estado do Pará ..... Cad.2-Pág.3  
Padrão Agroindústria de Palmitos S/A ..... Cad.2-Pág.3  
Selo Verde da Amazônia ..... Cad.2-Pág.4  
Propamar da Amazônia Ltda ..... Cad.2-Pág.4  
Suínos da Amazônia Ltda ..... Cad.2-Pág.3  
Fazenda Santa Tereza S/A ..... Cad.2-Pág.4  
Câmara Municipal de Parauapebas ..... Cad.2-Pág.4

**PREFEITURAS**

Prefeitura Municipal de Rio Maria ..... Cad.2-Pág.4  
Prefeitura Municipal de Tailândia ..... Cad.2-Pág.3  
Prefeitura Municipal de Óbidos ..... Cad.2-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria ..... Cad.1-Pág.12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Portaria ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Resumo de Contratos Administrativos ..... Cad.1-Pág.9  
Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.9

Dispensa de Licitação ..... Cad.1-Pág.9  
Rescisão Contratual ..... Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7  
Acórdãos ..... Cad.1-Pág.8  
Dispensa de Licitação ..... Cad.1-Pág.8  
Edital de Intimação ..... Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.8  
Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Aviso de Edital ..... Cad.1-Pág.3  
Homologação de Licitações ..... Cad.1-Pág.3  
Classificação de Licitação ..... Cad.1-Pág.3

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Portarias ..... Cad.2-Pág.2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.9  
Portarias ..... Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3  
Extrato de Termo de Cessão de Uso ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Portarias ..... Cad.1-Pág.7  
Resoluções ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Portarias ..... Cad.1-Pág.12  
Errata ..... Cad.1-Pág.13

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Extratos de Ordem de Serviço ..... Cad.1-Pág.9

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Notificação de Julgamento ..... Cad.1-Pág.14  
Acórdãos ..... Cad.1-Pág.14  
Resoluções ..... Cad.1-Pág.14

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Pautas de Julgamento ..... Cad.2-Pág.1  
Editais ..... Cad.1-Pág.15

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Distribuição Automática ..... Cad.1-Pág.7

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 044/99 ..... Cad.1-Pág.1

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 069/99 ..... Cad.1-Pág.6

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 194/99 ..... Cad.1-Pág.4

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Ato ..... Cad.2-Pág.3

**CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL**

Editais ..... Cad.1-Pág.14

**CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL**

Editais ..... Cad.2-Pág.1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

13ª [C] de Belém ..... Cad.1-Pág.8

9ª [C] de Belém ..... Cad.1-Pág.8

7ª [C] de Belém ..... Cad.1-Pág.9

6ª [C] de Belém ..... Cad.1-Pág.9

4ª [C] de Belém ..... Cad.1-Pág.10

2ª [C] de Belém ..... Cad.1-Pág.10

Relação 074/99 da 3ª Turma ..... Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 190.602/98-SEAD;

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 389/99-GS do Subsecretário Executivo de Estado de Educação;

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 525 / 99
N.º DE ORDEM: 005/99-GVG
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM TRECHOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 1.505/99-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1425/99-GS;

PORTARIA N.º 1.506/99-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.836/99-GS;

PORTARIA N.º 1.507/99-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.836/99-GS;

PORTARIA N.º 1.508/99-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0106/99/CH.GAB/SEFA;

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Intimamos as empresas que participaram da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/99-CCG, referente ao processo n.º 1999/192141, tipo Melhor Desconto - cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas, para atender as necessidades de serviço da Governadoria - da decisão proferida no dia 25 de novembro do ano de 1999, ficando assim deliberado pela Comissão: firma vencedora - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

REF: PROCESSO N.º 1999/192141
Homologo o procedimento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/99-CCG, para que a adjudicação nela proferida produza seus jurídicos e legais efeitos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (001) 223-2597

AVISO DE EDITAL
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 11/99-SEJU
Objeto: Aquisição de Filmes Fotográficos
DATA: 09.12.99 às 9:00 horas
LOCAL: Rua 28 de Setembro, 339
As firmas interessadas poderão retirar o convite junto a esta SEJU, no local acima mencionado.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 08/99-SEJU
OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas para esta SEJU.
HOMOLOGO a referida licitação, com a firma vencedora NORTE TURISMO LTDA, Belém, 24.11.1999.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 10/99-SEJU
OBJETO: Aquisição de Confeção de Impressos Diversos para esta SEJU.
HOMOLOGO a referida licitação, com as firmas vencedoras: itens: 01 e 08 - CARTOPACK IND. GRÁFICA;

CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 09/99-SEJU
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
FIRMAS VENCEDORAS:
ITENS: 01,20,38,39,40,45,46,47,49,61,65,71,72,73 e 76 - BOMBONS DESCARTÁVEIS LTDA;



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 033/99
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, CGC N.º 01611666/0001-49
OBJETO: Tem por objeto a "Cessão de Uso" da Unidade Mista de Marituba, no município de Marituba de propriedade da CEDENTE, bem como, todo o material constante no anexo 1, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 432 DE 25 DE AGOSTO DE 1999
Nome: Ruberleu Maia Geber
N.º de Diárias: 7,5 - Valor: 375,00
Origem: Marabá
Destino: São Geraldo do Araguaia

PORTARIA N.º 433 DE 26 DE AGOSTO DE 1999
Nome: Jorge Luis da Silva Santana
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00
Origem: Marabá
Destino: São Geraldo do Araguaia

PORTARIA N.º 434 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999
Nome: Orlando Rôger Bandeira Lôbo
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará

PORTARIA N.º 435 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999
Nome: Jorge Luis da Silva Santana
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará

PORTARIA N.º 436 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999
Nome: Geraldo Pereira Barroso
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará

PORTARIA N.º 437 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999
Nome: Moisés Ferreira Batista
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará

PORTARIA N.º 438 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999
Nome: Manoel Rodrigues de Miranda
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00
Origem: Marabá
Destino: Abel Figueiredo

PORTARIA N.º 439 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999
Nome: Jorge Luis da Silva Santana
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00
Origem: Marabá
Destino: Abel Figueiredo

PORTARIA N.º 440 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999
Nome: Jorge Luis da Silva Santana
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556
Diretor Presidente em exercício JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor Técnico LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação CLÁUDIO ROCHA

TABELA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with 4 columns: ASSINATURA SEMESTRAL, ASSINATURA ANUAL, PUBLICAÇÕES, COMPOSIÇÃO, FOTOLITO, PREÇO DO EXEMPLAR, RECLAMAÇÕES, OFÍCIOS ou MEMORANDOS, PAGAMENTOS, OBSERVAÇÃO.

PORTARIA N.º 441 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jorge Luís da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Parauapebas

PORTARIA N.º 442 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Orlando Róger Bandeira Lôbo  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Goianésia do Pará

PORTARIA N.º 443 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Abel Figueiredo

PORTARIA N.º 444 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jorge Luís da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Abel Figueiredo

PORTARIA N.º 445 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Arioaldo Mário Barros  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São João/São Domingos do Araguaia

PORTARIA N.º 446 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São João/São Domingos do Araguaia

PORTARIA N.º 447 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Domingos do Araguaia

PORTARIA N.º 448 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Rosa Maria Figueiredo Cohén  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Goianésia do Pará  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 449 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Rosa Maria Figueiredo Cohén  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Goianésia do Pará  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 450 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Rosa Maria Figueiredo Cohén  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Goianésia do Pará  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 451 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Sebastião Catarino da Silva  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Goianésia do Pará

PORTARIA N.º 452 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jorge Luís da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Goianésia do Pará

PORTARIA N.º 453 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Rurupiranga

PORTARIA N.º 454 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 455 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Sebastião Catarino da Silva  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 456 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 457 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Tânia Silvia dos Santos  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Brejo Branco

PORTARIA N.º 458 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Luzia Pereira da Silva  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Geraldo do Araguaia

PORTARIA N.º 459 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Antônio Raimundo Araújo da Silva  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Curionópolis

PORTARIA N.º 460 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Marcilene Rodrigues Vieira  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Brejo Grande do Araguaia

PORTARIA N.º 461 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Palestina do Pará

PORTARIA N.º 462 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Auxiliadora Batista de Souza  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Brejo Branco

PORTARIA N.º 463 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Sebastião Catarino da Silva  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Piçarra

PORTARIA N.º 464 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Marlene Rodrigues Domingos  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Nova Ipixuna

PORTARIA N.º 465 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Ruberleu Maia Geber  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Rondon do Pará

PORTARIA N.º 466 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Arioaldo Mário Barros  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Parauapebas

PORTARIA N.º 467 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Stella Regina Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São João do Araguaia

PORTARIA N.º 468 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria da Silva Peniche  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Brejo Grande do Araguaia

PORTARIA N.º 469 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: André Gustavo Coelho Pereira  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São João do Araguaia

PORTARIA N.º 470 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Francisca Concita Pereira da Silva  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Canaã dos Carajás

PORTARIA N.º 471 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Deusa Chaves da Silva  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Geraldo do Araguaia

PORTARIA N.º 472 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria das Graças Reis Gonzaga  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Parauapebas

PORTARIA N.º 473 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Lucimar da Silva e Silva  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Palestina do Pará

PORTARIA N.º 474 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jeanie Pires Jean  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Canaã dos Carajás

PORTARIA N.º 475 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Róezel Bandeira Lôbo  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Geraldo do Araguaia

PORTARIA N.º 476 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jorge Luís da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Geraldo do Araguaia

PORTARIA N.º 477 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Gutomar da Silva Rocha  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 478 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jorge Luís da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 479 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Rosa Maria Mesquita Milhomem Costa  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Geraldo do Araguaia

PORTARIA N.º 480 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Giovanni Corrêa da Silva  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: São Domingos do Araguaia  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 481 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Edson Duarte de Jesus  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Belém

PORTARIA N.º 482 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 483 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 484 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jorge Luís da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Brejo Branco

PORTARIA N.º 485 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Palestina do Pará

PORTARIA N.º 486 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Palestina do Pará

PORTARIA N.º 487 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Stella Regina Pereira Barroso  
 Valor RS: 2.700,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 488 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Gedilson Alves Alexandrino  
 Valor RS: 1.600,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 489 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Isabel da Silva Oliveira  
 Valor RS: 1.600,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 490 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Marcilene Rodrigues Vieira  
 Valor RS: 2.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 491 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Tânia Silva dos Santos  
 Valor RS: 1.800,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 492 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jeanie Pires Jean  
 Valor RS: 1.800,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 493 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Sandra Helena da Silva Viegas  
 Valor RS: 3.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 494 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: José Amadeu Moreira  
 Valor RS: 1.700,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 495 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Rosa Maria Figueiredo Cohén  
 Valor RS : 2.750,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 496 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Terezinha Pinheiro  
 Valor RS : 3.500,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 497 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Vera Lúcia Ribeiro dos Reis Pinto  
 Valor RS : 3.300,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 498 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Ana Lúcia Corrêa Almeida  
 Valor RS : 14.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 499 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Claudimiro Wolf Mourão Filho  
 Valor RS : 1.600,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 500 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Juarez Pereira da Silva  
 Valor RS : 3.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 501 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 Valor RS : 2.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 502 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Ariovaldo Mário Barros  
 Valor RS : 4.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 503 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 Valor RS : 1.800,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 504 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Ruberieu Maia Geber  
 Valor RS : 4.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 505 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Antônio dos Santos Lima  
 Valor RS : 2.700,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 506 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Luiz Carlos Santos Vieira  
 Valor RS : 3.200,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 507 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Soares dos Santos  
 Valor RS : 2.300,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 508 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Elcio da Mota Pinto  
 Valor RS : 3.400,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 13075042821140000 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 509 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jeane Pires Jean  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Belém

PORTARIA N.º 510 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Róezér Bandeira Lôbo  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Belém

PORTARIA N.º 511 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Sebastião Catarino da Silva  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Goiânia do Pará

PORTARIA N.º 512 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Orlando Róger Bandeira Lôbo  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São João do Araguaia

PORTARIA N.º 513 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Orlando Róger Bandeira Lôbo  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 514 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Ambrósio Lindoso da Silva Filho  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 515 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Ariovaldo Mário Barros  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 90,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Breu Branco

PORTARIA N.º 516 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Breu Branco

PORTARIA N.º 517 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 518 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 519 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 520 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jorge Luiz da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 521 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Jorge Luiz da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 522 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Róezér Bandeira Lôbo  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 90,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Breu Branco

PORTARIA N.º 523 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Francisca Concina Pereira da Silva  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 524 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Guiomar da Silva Rocha  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Jacundá

PORTARIA N.º 525 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Terezinha Pinheiro  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Itupiranga  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 526 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Terezinha Pinheiro  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Itupiranga  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 527 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Terezinha Pinheiro  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Itupiranga  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 528 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Terezinha Pinheiro  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Itupiranga  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 529 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Terezinha Pinheiro  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Itupiranga  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 530 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Maria Terezinha Pinheiro  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Itupiranga  
 Destino: Marabá

PORTARIA N.º 531 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999  
 Nome: Raimundo Geraldo Viana Sales  
 N.º de Diárias: 3,5 - Valor: 385,00  
 Origem: Tucuruí  
 Destino: Fortaleza - CE

PORTARIA N.º 532 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Elony Rodrigues Guimarães  
 Valor RS : 1.738,08  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 533 DE 02 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Rosa Maria Figueiredo Cohén  
 Valor RS : 1.701,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 534 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Soares dos Santos  
 Valor RS : 382,50  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 535 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Giovanni Corrêa da Silva  
 Valor RS : 2.880,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

PORTARIA N.º 536 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Curionópolis

PORTARIA N.º 537 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Ariovaldo Mário Barros  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Curionópolis

PORTARIA N.º 538 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Curionópolis

PORTARIA N.º 539 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 90,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Belém

PORTARIA N.º 540 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São João do Araguaia

PORTARIA N.º 541 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Itupiranga

PORTARIA N.º 542 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Domingos do Araguaia

PORTARIA N.º 543 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Stella Regina Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Domingos do Araguaia

PORTARIA N.º 544 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Róezér Bandeira Lôbo  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São Domingos do Araguaia

PORTARIA N.º 545 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Stella Regina Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 90,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Breu Branco

PORTARIA N.º 546 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 90,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Belém

PORTARIA N.º 547 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 90,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Goiânia do Pará

PORTARIA N.º 548 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Itupiranga

**PORTARIA N.º 549 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Goiânia do Pará

**PORTARIA N.º 550 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Edson Duarte de Jesus  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 90,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Goiânia do Pará

**PORTARIA N.º 551 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Jorge Luiz da Silva Santana  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Breu Branco

**PORTARIA N.º 552 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Orlando Róger Bandeira Lóbo  
 N.º de Diárias: 5,5 - Valor: 275,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Novo Repartimento

**PORTARIA N.º 553 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Tânia Sílvia dos Santos  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Belém

**PORTARIA N.º 554 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ariovaldo Mário Barros  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Belém

**PORTARIA N.º 555 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ariovaldo Mário Barros  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São João do Araguaia

**PORTARIA N.º 556 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: São João do Araguaia

**PORTARIA N.º 557 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ariovaldo Mário Barros  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 558 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Moisés Ferreira Batista  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 559 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 90,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Belém

**PORTARIA N.º 560 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Antônio Raimundo Araújo da Silva  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Brejo Grande do Araguaia

**PORTARIA N.º 561 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Marilene Rodrigues Vieira  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Canaã dos Carajás

**PORTARIA N.º 562 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Jeanne Pires Jean  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Brejo Grande do Araguaia

**PORTARIA N.º 563 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Sebastião Catarino da Silva  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Piçarra

**PORTARIA N.º 564 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Maria Auxiliadora Batista de Souza  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Breu Branco

**PORTARIA N.º 565 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: André Gustavo Coelho Pereira  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Breu Branco

**PORTARIA N.º 566 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Moisés Ferreira de Souza  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 567 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Jeanne Pires Jean  
 Valor RS: 2.500,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 568 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Tânia Sílvia dos Santos  
 Valor RS: 3.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 569 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Marilene Rodrigues Vieira  
 Valor RS: 3.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 570 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Sandra Helena da Silva Viegas  
 Valor RS: 2.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 571 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Maria Auxiliadora Batista de Souza  
 Valor RS: 2.500,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 572 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Rosa Maria Figueiredo Colheu  
 Valor RS: 4.770,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 573 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Maria Terezinha Pinheiro  
 Valor RS: 4.500,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 574 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Stella Regina Pereira Barroso  
 Valor RS: 1.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 575 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Maria Isabel da Silva  
 Valor RS: 2.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 576 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Vera Lúcia Ribeiro dos Reis Pinto  
 Valor RS: 5.500,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 577 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ruth Souza Chaves  
 Valor RS: 10.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 578 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ruberleu Maia Geber  
 Valor RS: 1.900,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 579 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 Valor RS: 6.230,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 580 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
 Valor RS: 1.800,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 581 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ariovaldo Mário Barros  
 Valor RS: 9.170,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 582 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ursula Brito da Costa  
 Valor RS: 2.650,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 583 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ruberleu Maia Geber  
 Valor RS: 5.300,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 584 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Antônio dos Santos Lima  
 Valor RS: 4.300,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 585 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Luiz Carlos Santos Vieira  
 Valor RS: 4.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 586 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: João Elias Barbosa Neto  
 Valor RS: 1.700,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 587 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Nilda Lamica de Souza  
 Valor RS: 4.300,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 588 DE 20 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Geraldo Pereira Barroso  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 485,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Manaus - AM.

**PORTARIA N.º 589 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Maria Zender da Silva Lima  
 Valor RS: 1.835,10  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 590 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ruth Souza Chaves  
 Valor RS: 14.000,00  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282114 - 033  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 591 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Eleny Rodrigues Guimarães  
 Valor RS: 1.738,08  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 592 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Moisés Soares dos Santos  
 Valor RS: 382,50  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 593 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Maria Zender da Silva Lima  
 Valor RS: 1.835,10  
 FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
 Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 594 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Vera Lúcia Ribeiro dos Reis Pinto  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 270,00  
 Origem: Jacundá  
 Destino: Breu Branco

**PORTARIA N.º 595 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Marlene Rodrigues Domingos  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 596 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Lucimar da Silva e Silva  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 225,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Palestina do Pará

**PORTARIA N.º 597 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ursula Brito da Costa  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Piçarra

**PORTARIA N.º 598 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ruberleu Maia Geber  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Rondon do Pará

**PORTARIA N.º 599 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ruberleu Maia Geber  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Nova Ipisuna

**PORTARIA N.º 600 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Tânia Sílvia dos Santos  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Breu Branco

**PORTARIA N.º 601 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**  
 Nome: Ariovaldo Mário Barros  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 602 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**

Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
Origem: Marabá  
Destino: Palestina do Pará

**PORTARIA N.º 603 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**

Nome: Manoel Rodrigues de Miranda  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
Origem: Marabá  
Destino: Novo Repartimento

**PORTARIA N.º 604 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**

Nome: Stella Regina Pereira Barroso  
N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 270,00  
Origem: Marabá  
Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 605 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Francisca Conceição Pereira da Silva  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
Origem: Marabá  
Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 606 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Róezzer Bandeira Lôbo  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
Origem: Marabá  
Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 607 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Guomar da Silva Rocha  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
Origem: Marabá  
Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 608 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Jorge Luiz da Silva Santana  
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
Origem: Marabá  
Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 609 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Jorge Luiz da Silva Santana  
N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
Origem: Marabá  
Destino: Piçarra

**PORTARIA N.º 610 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Moisés Ferreira Batista  
N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
Origem: Marabá  
Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 611 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Stella Regina Pereira Barroso  
N.º de Diárias: 3,5 - Valor: 210,00  
Origem: Marabá  
Destino: Eldorado dos Carajás

**PORTARIA N.º 612 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Jeanne Pires Jean  
N.º de Diárias: 3,5 - Valor: 175,00  
Origem: Marabá  
Destino: Eldorado dos Carajás

**PORTARIA N.º 613 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Jorge Luiz da Silva Santana  
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
Origem: Marabá  
Destino: Eldorado dos Carajás

**PORTARIA N.º 614 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Geraldo Pereira Barroso  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
Origem: Marabá  
Destino: Belém

**PORTARIA N.º 615 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Geraldo Pereira Barroso  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
Origem: Marabá  
Destino: Piçarra

**PORTARIA N.º 616 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Orlando Róger Bandeira Lôbo  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
Origem: Marabá  
Destino: Piçarra

**PORTARIA N.º 617 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Ariovaldo Mário Barros  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
Origem: Marabá  
Destino: Piçarra

**PORTARIA N.º 618 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Moisés Ferreira Batista  
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00  
Origem: Marabá  
Destino: Piçarra

**PORTARIA N.º 619 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Helen Rodrigues Guimarães  
Valor RS : 1.738,00  
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 620 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Moisés Soares dos Santos  
Valor RS : 382,50  
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 621 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Maria Zender da Silva Lima  
Valor RS : 1.835,10  
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032  
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36

**PORTARIA N.º 622 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Edson Duarte de Jesus  
N.º de Diárias: 6,5 - Valor: 390,00  
Origem: Marabá  
Destino: Belém

**PORTARIA N.º 623 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Maria Auxiliadora Batista de Souza  
N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
Origem: Marabá  
Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 624 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Jorge Luiz da Silva Santana  
N.º de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00  
Origem: Marabá  
Destino: Parauapebas

**PORTARIA N.º 625 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Moisés Ferreira Batista  
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
Origem: Marabá  
Destino: Nova Ipixuna

**PORTARIA N.º 626 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Moisés Ferreira Batista  
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 25,00  
Origem: Marabá  
Destino: Iupitanga

**PORTARIA N.º 627 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: Geraldo Pereira Barroso  
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00  
Origem: Marabá  
Destino: Iupitanga



**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcebispo Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA N.º 021/99-FISP DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: SERGIO NONATO BRITO DE SOUZA  
Cargo: 1º Ten. QOBBM  
CIC: 352816702-10  
Valor: RS 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)  
Elemento de Despesa: 459099 - Investimento em Regime de execução Especial.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA N.º 022/99-FISP DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome: MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA  
Cargo: Administradora  
CIC: 146817142-91  
Valor: RS 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)  
Elemento de Despesa: 459099 - Investimento em Regime de execução Especial.

**PORTARIA N.º 020/99-FISP DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999**

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º Parágrafo Único da Lei nº 5.739 de 09.02.93.  
RESOLVE: Designar o servidor IVO JORGE DE FARIAS LOPES, para exercer a função de Auxiliar de Diretoria Técnica, do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, a contar de 01.11.99.

**RESOLUÇÃO N.º 006/99 - FISP DE 03 DE SETEMBRO DE 1999**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739 de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016 de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97...

CONSIDERANDO: o disposto no art. 9º da Lei nº 6.016 de 30.12.99

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 016/99-FISP, datada de 03.09.99

RESOLVE:

1- Dispensar os servidores MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, LUCIALVA VIEIRA DA SILVA e WELLINGTON FETOSA DO NASCIMENTO, ocupantes das funções de Tesoureira, Controlador de Material, Auxiliar de Tesouraria e Motorista, respectivamente, do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, a partir de 03 de 09.99.

2- Designar os servidores LUCIALVA VIEIRA DA SILVA, MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA e ROMULO RIBEIRO VAZ OIS, para ocuparem as funções de Tesoureira, Controladora de Material e Auxiliar de Tesouraria, respectivamente, do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, a partir de 03 de 09.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP

**RESOLUÇÃO N.º 007/99 - FISP DE 03 DE SETEMBRO DE 1999**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739 de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016 de

30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97...

CONSIDERANDO: o disposto no art. 9º da Lei nº 6.016 de 30.12.99

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 014/99-FISP, DATADA DE 02.08.99.

RESOLVE:

3- Dispensar a servidora GILVANIA HELENA GUIMARAES NUNES e PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, ocupantes das funções de Secretária Executiva e Contador, respectivamente, do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, a partir de 02.08.99.

4- Designar os servidores ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI e ARTHUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA, para ocuparem as funções de Secretária Executiva e Contador, respectivamente, do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, a partir de 02.08.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Malos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

**PORTARIA Nº 824/99 GAB/SECTAM DE 25/11/99**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO - 0180173-026  
LOCAL: SANTARÉM  
PERÍODO: 20/11/99  
OBJETIVO: ACOMPANHAR O COORDENADOR GERAL DO PROECOTUR PARA CONHECIMENTO TÉCNICO DOS PONTOS QUE FORAM ELIENCIADOS PARA SE TRABALHAR NO PROJETO, NAS ÁREAS DE SANTARÉM E ALTER DO CHÃO.

**PORTARIA Nº 825/99 GAB/SECTAM DE 25/11/99**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010  
LOCAL: SANTA MARIA DAS BARREIRAS e CUMARÉ  
PERÍODO: 17 A 18/11/99  
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LOCALIZADOS NAQUELES MUNICÍPIOS.

**PORTARIA Nº 828/99 GAB/SECTAM DE 26/11/99**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- PAULO S. ALTEIRI SANTOS - 0723398-019  
- PERMÍNIO COSTA FILHO - 238216637-15  
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 01 A 05/12/99  
OBJETIVO: ACOMPANHAR A MISSÃO JAPONESA, MEMBROS DA JICA QUE ANALISA O PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS ALTERADAS/DEGRADADAS NO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 839/99 GAB/SECTAM DE 26/11/99**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ - 0103144-010  
- ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018  
LOCAL: SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
PERÍODO: 01 A 06/12/99  
OBJETIVO: PROCEDEREM FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS COM PROCESSOS PENDENTES, BEM COMO REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA EM ATIVIDADES COM POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.

**PORTARIA Nº 840/99 GAB/SECTAM DE 26/11/99**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018  
VALOR DO SUPRIMENTO: RS 860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000  
FONTE: 016 45.90.99 RS 860,00  
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 01 A 06/12/99  
DATA DA CONCESSÃO: 01/12/99



**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusitá Mártires Coelho Cativo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**

**PORTARIA Nº. 0907 DE 25.11.99.**

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 0858 - GAB/SEC de 05.11.99, publicada no DOE de 09.11.99, primeiro período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os servidores MANOEL CORRÊA DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 0046744-013, lotado na 9ª Região Fiscal, RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0051489-010, lotado na 15ª Região Fiscal e FRANCISCO MAGALHÃES DE MEINDONÇA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 0047384-011, lotado na 16ª Região Fiscal, para desenvolverem atividades referentes ao Programa, na Inspetoria Fazendária do Itaipá, no período de 12.11 a 02.12.99.

servidores ao Departamento de Recursos Humanos. PUBLICAR SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 25.11.99 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0908 DE 25.11.99. A Secretária Executiva da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constantes no anexo das Portarias nºs. 0765 e 0838 / 99 - GAB/SEC, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.

RESOLVE: Excluir os servidores abaixo relacionados, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprirmos nesta etapa a referida missão.

Table with 4 columns: Servidor, Cargo, Lot, Motivo/Impedimento. Includes names like Raimundo Braga Sampaio, Lídio Antônio R. S. de Oliveira, etc.

PORTARIA Nº. 0908 DE 25.11.99. A Secretária Executiva da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constantes no anexo das Portarias nºs. 0765 e 0838 / 99 - GAB/SEC, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1534 DE 25.11.99 - PROTOCOLO Nº. 209094 DE 17.11.99.

SUSPENDER, a contar de 21.03.99, na forma do Artigo 158, Inciso I, o pagamento referente ao Salário Família concedido através da Portaria nº. 520 de 20.07.94, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.07.94, à servidora TÂNIA GRAÇA REIS BARROS, Administrador, Matrícula nº. 0760650-020, lotada na 16ª Região Fiscal, pela dependente MARIA JOSÉ REIS DE BARROS.

PORTARIA Nº. 1535 DE 25.11.99 - PROTOCOLO Nº. 209412 DE 17.11.99.

SUSPENDER, na forma do Artigo 158, Inciso I, o pagamento referente ao Salário Família concedido à servidora RAIMUNDA FÁTIMA SILVA DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0122319-011, lotada na Seção de Cadastro e Movimentação / DIPES / DERH / DAD, pelos dependentes PATRICK SILVA DA SILVA e PATRÍCIA SILVA DA SILVA.

PORTARIA Nº. 1536 DE 25.11.99

PLANO DE VIAGEM Nº 56/99/NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 18 a 19.11.99, em virtude de participar de reunião - Ministério da Fazenda / Reforma Tributária, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1542 DE 25.11.99

PLANO DE VIAGEM Nº 08/99/CCI.

AUTORIZAR, aos servidores MARIA AMÉLIA GOMES PINHO e MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 29.11 a 03.12.99, em virtude do Levantamento na área da Receita (IPVA, AINF, Parcelamento de Débito), em Abaetetuba.

PORTARIA Nº. 1545 DE 25.11.99

PROTOCOLO Nº. 137082 DE 03.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 6015301-020, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.99 a 29.01.2000, referente ao triênio de 28.08.96 a 27.08.99.

PORTARIA Nº. 1546 DE 25.11.99

REQUERIMENTO DATADO DE 18.10.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0082562-017, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.12.99 a 14.01.2000, referente ao triênio de 06.06.86 a 04.06.89.

PORTARIA Nº. 1547 DE 25.11.99

PROTOCOLO Nº. 134659 DE 29.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE MELO ALVIM SOARES, Técnico, Matrícula nº. 3247090-029, lotada na Diretoria de Fiscalização, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.12.99 a 17.02.2000, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92.

PORTARIA Nº. 1549 DE 25.11.99

PROTOCOLO Nº. 100014 DE 09.06.99.

AUTORIZAR, à servidora REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO, Agente Tributário, Matrícula nº. 5132371-011, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pela dependente RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº. 45 - 2ª CPJ

RECURSO Nº. 18 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 4083/96 - 1ª RF) RECORRENTE: LOCALIZA RENT A CAR S/A, I. E. nº. 15.103.411-7 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. ADOVADO: CRISTOVINA MACEDO RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/99

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe cobrança de ICMS, nas operações de desincorporação de bens do ativo imobilizado, quando comprovado que a firma não é contribuinte do imposto; 3. O levantamento fiscal deve constituir-se de elementos que possibilitem a

comprovação das operações praticadas pela empresa para verificação de incidência do fato gerador de ICMS; 4. Recurso Voluntário conhecido e provido; DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente LOCALIZA RENT A CAR S/A, I. E. nº. 15.103.411-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, para reformar a decisão de primeira instância, no sentido de declarar a improcedência do auto de infração.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de Novembro de 1999. HÉLDER BOTELHO FRANCÉS Presidente AFONSO JOFREI MACEDO FERRO Conselheiro Relator

Participaram, também, do julgamento os Conselheiros Waldir Hugo dos Santos, César Bechara Nader Mattar, Manoel do Nascimento Freitas e o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº. 47 - 2ª CPJ

RECURSO Nº. 136 - VOLUNTÁRIO (PROC. Nº. 421/96 - 10ª RF) RECORRENTE: VARGAS E VARGAS LTDA., I. E. nº. 15.129.155-1 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/99

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A não anexação de cópias de Notas Fiscais relacionadas em listagem do Projeto Fronteira e que foram contestadas pelo contribuinte, torna o AINF improcedente, pela falta de prova comprobatória que fundamenta a autuação. 3. Recurso Voluntário provido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente VARGAS E VARGAS LTDA., I. E. nº. 15.129.155-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sentido de reformar integralmente a decisão de 1ª grau, ora recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de Novembro de 1999. HÉLDER BOTELHO FRANCÉS Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS Conselheiro Relator

Participaram, também, do julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, César Bechara Nader Mattar, Manoel do Nascimento Freitas e o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº. 48 - 2ª CPJ

RECURSO Nº. 145 - DE OFÍCIO (PROC. Nº. 9348/95 - 1ª RF) INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BELÉM LTDA., I. E. nº. 15.164.589-2 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/11/99

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a decisão que exclui do AINF a penalidade referente a nota fiscal não escriturada, ainda que indicada em relatório de fronteira, mas de existência não demonstrada em diligência fiscal. 3. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessada DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BELÉM LTDA., I. E. nº. 15.164.589-2, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvisionamento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de Novembro de 1999. HÉLDER BOTELHO FRANCÉS Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS Conselheiro Relator

Participaram, também, do julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Waldir Hugo dos Santos e César Bechara Nader Mattar.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, em favor da Empresa Primi Formulários Contínuos, para fornecimento de impressos de alta segurança, selo fiscal de autenticidade, selo fiscal de trânsito, nota fiscal avulsa e conhecimento avulso de transporte, no valor estimado de R\$ 740.600,00 (setecentos e quarenta mil e seiscentos reais), conforme Parecer Jurídico nº 244/99/Sefa.

Belém, 30 de setembro de 1999.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado, de 05.10.99, sob o nº 29.063.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavradas contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182-98, pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o

Table with 3 columns: INSC. EST., CONTRIBUINTE, Nº AINF. Lists companies like DEMIL DIST. E REPRESENTAÇÃO, PANIFICADORA E LANCIONETE CANADÁ, LATICÍNIOS VILA RICA LTDA, IRAN ATALDE DE LIMA.



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº281 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999 NOME E CARGO DO SERVIDOR: DÓRIS NEIDE DERZI VIEIRA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, DIRHU, CEP-DAS-3 Nº DE DIÁRIAS: 3 (três); LOCAL: Rio Maria-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 29.11 a 01.12.99.

PORTARIA Nº282 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999 NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONCALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 3 (três); LOCAL: Rio Maria-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 29.11 a 01.12.99.

PORTARIA Nº283 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário-Adjunto, SECAD, CEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 30.11 a 01.12.99.

PORTARIA Nº284 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Secretário Adjunto; PERÍODO: 30.11 a 01.12.99.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 019/99

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Fundação XV de Agosto.

OBJETO: o repasse pela SEICOM a Fundação XV de Agosto, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), como apoio financeiro à realização da Solenidade de Encerramento do "IV CONGRESSO BRASILEIRO DA INDÚSTRIA DE EVENTOS - EXCON-99", a ser realizada no dia 01.12.99, na cidade de Vitória-ES.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 063 0354 2233 349039 - Apoio a eventos promocionais.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 1999. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário de Estado Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 1346, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 Diárias: Servidor: Isaac de Souza Neves; Matrícula nº 5760143-017; Cargo: Aux. de Operações e Segurança; Destino: ao Municípios Capanema, Peixe - Boi Viscu; Período: 20, 10 e 22.11.99; Objetivo: A fim de conduzir os técnicos da Prorencia aos referidos municípios.

PORTARIA Nº 1355, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999 Diárias: Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-018, Cargo: Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral; Destino: para São Paulo/SP; Período: 25 a 27.11.99; Objetivo: A fim de participar da reunião técnica na Fundação de Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP e na Secretaria de Negócios Metropolitanos - do Governo do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 1358, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999 Diárias: Servidora: Lúcia Cristina de Andrade; Matrícula nº 5156637-011; Cargo: Diretora de Área, Destino: para Goiânia/GO; Período: 25 a 26.11.99; Objetivo: a fim de participar do Encontro de Entidades Públicas de Estatística.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, PERÍODO. Lists names like Lilian Rose Bitar Landay Bendahan, Maria de Nazaré Costa de Moura.

PORTARIA Nº 1360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999 Diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para a São Paulo/SP, a fim de participar de reunião na Secretaria de Economia e Planejamento do referido Estado.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, DIA. Lists names like Maria Lúcia Sousa Brasil, Wilson José Muniz Ribeiro.

PORTARIA Nº 1361, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999 Adiantamento - Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula nº 6027529-013



TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

e CIC nº 045602642-87; Cargo: Técnico. Valor do suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.030070040.2187-349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

**PORTARIA Nº 1362, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999**  
Diárias: Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; CIC nº 05770162-04; Cargo: Técnico, Destino para Municípios de São Félix do Xingu, Tucumã e Bannach; Período: 29.11 a 02.12.99; Objetivo: a fim de realizar visitas de Convênios nos referidos municípios.

**PORTARIA Nº 1363, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999**  
Adiantamento - Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016 e CIC nº 05770162-04; Cargo: Técnico Valor do suprimento: R\$-700,00 (Setecentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.030090040.2187-349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

**PORTARIA Nº 1364, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999**  
Diárias nos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do V Encontro Nacional de Contas Regionais.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
Láicia Cristina de Andrade	5156637-011	Diretora de Área	29.11 a 02.12.99	04
Ana Cláudia de Assunção Oliveira	5180171-028	Técnico	29.11 a 02.12.99	04
Janiá Mª Penna da Gama Albuquerque	3255115-016	Técnico	29.11 a 02.12.99	04
Luiz Flavio Maia Lima	5456541-013	Técnico	29.11 a 02.12.99	04
Maria José Silva Araújo	3252990-010	Técnico	29.11 a 02.12.99	04

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 186068/99**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/99**

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas à SEPLAN, em vôos nacionais e internacionais.  
**VENCEDORA:** Dinastia Viagens e Turismo Ltda Belém, 29 de novembro de 1999  
**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 173924.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C. G. C. - 83.933.945/0001-93.  
Objeto: Serviço de conservação (retirada de pontos críticos), nos ramais da região do Distrito 1 e 3 na localidade de Viseu, sob jurisdição do 2º N.R.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 156/99.  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor: R\$- 142.193,00  
Data: 12/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 163223.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C. G. C. - 83.318.022/0001-21.  
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos), na rodovia PA-242, trecho: PA-140 / PA-136 sob jurisdição do 1º N.R.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 167/99.  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Valor: R\$- 69.200,00  
Data: 22/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 160792.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C. G. C. - 83.318.022/0001-21.  
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos), na rodovia PA-426, trecho: PA-242 / PA-127, com extensão de 15,00 km, sob jurisdição do 1º N.R.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 140/99.  
Prazo: 20 (vinte) dias corridos.  
Valor: R\$- 66.790,00  
Data: 22/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 98.515.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO NORTE LTDA. - C. G. C. - 01.800.343/0001-01.  
Objeto: Execução dos serviços de Construção de Lombadas, Sonorizadores, na rodovia BR-222, Km - 40 e Km - 44, nas localidades de Bom Jesus do Tocantins e Vila São Raimundo.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 149/99.  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Valor: R\$- 24.030,00  
Data: 24/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 143.043.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXATA LTDA. - C. G. C. - 02.981.305/0001-57.

Objeto: Serviços de Locação de Equipamento para Limpeza e Reabertura de Ramais da Zona Rural do Município de Santa Maria do Pará, sob jurisdição do 1º N.R.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 133/99.  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Valor: R\$- 16.200,00  
Data: 22/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 146.509.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / ELOIM COMÉRCIO LTDA. - C. G. C. - 01.494.887/0001-84.  
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos), na Rodovia PA-256, Trecho BR-010 / Balsa / Vila Nova, sob jurisdição do 7º N.R.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 137/99.  
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
Valor: R\$- 97.347,00  
Data: 22/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 112.057.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C. G. C. - 05.856.869/0001-56.  
Objeto: Fornecimento e Transporte de 1.000 Ton. de A. A. L. Q., para operação de tapa buracos nas Rodovias PA-481, PA-483, PA-151 e PA-252, sob jurisdição do 4º N.R.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 118/99.  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Valor: R\$- 88.900,00  
Data: 22/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 176.710.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA. - C. G. C. - 86.904.109/0001-79.  
Objeto: Serviço de Conservação de Rodovias Vicinais (retirada de pontos críticos), no Município de Eldorado dos Carajás / Novo Paraíso / Terra Nova / Sistema Viário de Novo Paraíso, sob jurisdição do 5º N.R.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 163/99.  
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
Valor: R\$- 129.244,50  
Data: 09/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 79629.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / STAC SERVIÇOS LTDA. - C. G. C. - 837.63300-0001/50.  
Objeto: Contratação sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada no ramo pertinente, para manutenção preventiva e corretiva de 90 aparelhos de Ar Condicionado, instalados na Administração Central desta Secretária.  
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 118/96.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$- 36.180,00  
Data: 23/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº D. C. 70/99.**  
**PROCESSO:** 1999 / 115932.

Partes: SETRAN - C. G. C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA. - C. G. C. - 22.929.707/0001-10.  
Objeto: Serviço de conservação (retirada de pontos críticos), nas Rodovias Vicinais do Município de Eldorado dos Carajás, Trecho Novo Paraíso / Curva do "S", sob jurisdição do 5º N.R.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 101/99.  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Valor: R\$- 135.156,85.  
Data: 22/11/99.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto  
OBS: Republicado por Ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado nº 29.097 do dia 29/11/99.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**PORTARIA Nº 519/99-GS**

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do PROCESSO Nº 148198/98-SEDUC.  
**RESOLVE:**  
Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, SIMONE MARIANO BOICHIAT e NAZIRA SOARES LABAD para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no citado Processo.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 1999.  
JOSÉ MARQUES DA SILVA  
Subsecretário Executivo de Educação

**PORTARIA Nº 520/99-GS**

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 205 da Lei nº 5.810 e:  
Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.94;  
Considerando os termos da denúncia formulada nos autos do processo nº 29017/98;  
Considerando os motivos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 415/99-GS de 02.08.99 e publicada no D.O.E. nº 29.020 de 03.08.99 e prorrogada pela Portaria nº 473/99-GS de 29.09.99 e publicada no D.O.E. nº 29.060 de 30.09.99, dos motivos que impediram de concluí-lo no prazo legal;  
Considerando decisão do S.T.F. no M.S. nº 22.055-RS;  
**RESOLVE:**  
1- Resignar a partir de 30.11.99 MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA e NAZIRA SOARES LABAD para em comissão e, sob a presidência da primeira prosseguirem na apuração dos fatos relatados no Processo nº 29.017/98.  
2- Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente portaria.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 1999.  
JOSÉ MARQUES DA SILVA  
Subsecretário Executivo de Educação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/99**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.096 DE 26.11.99  
A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CCC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Educação, em Exercício, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material permanente de cantina (liquidificador industrial com tampa...), referente ao processo nº 216032/99, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, cujas amostras deverão ser entregues no dia 01.12.99, às 09:30, na Diretoria de Assistência ao Estudante - DAE / SEDUC, e as propostas no mesmo dia, às 10:30, no Departamento de Administração de Material - DEAM / SEDUC, onde serão fornecidas maiores informações.  
Belém, 12 de novembro de 1999.  
Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO:** 31.08.95

A Secretária Executiva de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.  
**Resolve:**  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e RUBERVAL DE SOUZA LIRA cargo de Professor, lotado no município de SANTANA DO ARAGUAIA, publicado no Diário Oficial nº 28.040 de 01.09.95, a partir de 22.02.98.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Secretaria Executiva de Educação, em 24.11.1999  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO:** 15.06.98

A Secretária Executiva de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.  
**Resolve:**  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ROSANGELA CRISTINA LIMA GAMA, cargo de Professor, lotado no município de SANTANA DO ARAGUAIA, publicado no Diário Oficial nº 28.739 de 19.06.98, a partir de 07.04.1999.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Secretaria Executiva de Educação, em 24.11.1999  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO:** 10.05.99

A Secretária Executiva de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.  
**Resolve:**  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA MARTINS, cargo de Professor, lotado no município de TOMÉ-AÇU, publicado no Diário Oficial nº 28.962 de 12.05.99, a partir de 01.10.1999.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Secretaria Executiva de Educação, em 24.11.1999  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO:** 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.  
**Resolve:**  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARCELO DOS SANTOS SILVA, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado no Diário Oficial nº 28.968 de 20.05.99, a partir de 08.09.99.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Secretaria Executiva de Educação, em 24.11.99  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**  
**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 13801/99 DE 23.11.99**

NOME: ISA PEREIRA DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 0476099/017

CARGO/LOTE: PROF/EE CORAÇÃO DE JESUS/ANAPU  
PERÍODO: 15.07.99 A 15.09.99

PORTARIA Nº 13802/99 DE 23.11.99  
NOME: MARIA BERNADETE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0480983/012  
CARGO/LOTE: AG.PORT/EE MELVIM JONES/URUARÁ  
PERÍODO: 01.08.99 A 15.11.99

PORTARIA Nº 13803/99 DE 23.11.99  
NOME: MARIA MADALENA DE JESUS REIS  
MATRÍCULA: 0266876/016  
CARGO/LOTE: AG.ADM/EE PROF ALUISIO LOPES MARTINS/  
SANTARÉM  
PERÍODO: 17.09.99 A 16.10.99

PORTARIA Nº 013804/99 DE 23.11.99  
NOME: ORNICIO MARIO PEDROSO  
MATRÍCULA: 0264300/011  
CARGO/LOTE: PROF/EE N S APARECIDA/SANTARÉM  
PERÍODO: 02.08.99 A 01.10.99

PORTARIA Nº 13805/99 DE 23.11.99  
NOME: SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 6006450/021  
CARGO/LOTE: PROF/EE PE JOSÉ NICOL. DE SOUZA/ OXIMINA  
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 13806/99 DE 23.11.99  
NOME: SONIA MARIA AVILA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5771960/010  
CARGO/LOTE: PROF/EE ALMTE S DUTRA/SANTARÉM  
PERÍODO: 02.08.99 A 30.10.99

PORTARIA Nº 13807/99 DE 23.11.99  
NOME: VALDENIRA CUNHA SANTOS  
MATRÍCULA: 0261726/016  
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF ONESINA PEREIRA DE BARROS/  
SANTARÉM  
PERÍODO: 10.09.99 A 08.11.99

PORTARIA Nº 13808/99 DE 23.11.99  
NOME: TANIA MARA ALVES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0584924/018  
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF O COSTA/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 02.08.99 A 17.09.99

PORTARIA Nº 13800/99 DE 23.11.99  
NOME: ALBERTINO LOPES  
MATRÍCULA: 0367460/033  
CARGO/LOTE: PROF/EE BENICIO LOPES/CASTANHIAL  
PERÍODO: 16.09.99 A 13.11.99

PORTARIA Nº 13844/99 DE 23.11.99  
NOME: REGINA LUCIA FEIO AVELAR  
MATRÍCULA: 0233684/012  
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO  
ARARI  
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 13845/99 DE 23.11.99  
NOME: ROSALINA BALHEIRO DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 0553654/015  
CARGO/LOTE: SERV/EE LAURO SODRÉ/BREVES  
PERÍODO: 18.06.99 A 27.06.99

PORTARIA Nº 13846/99 DE 23.11.99  
NOME: ALCINA CANDIDA FIGUEIREDO DE AZEVEDO  
MATRÍCULA: 0534137/014  
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO  
ARARI  
PERÍODO: 30.08.99 A 28.09.99

PORTARIA Nº 13847/99 DE 23.11.99  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS SABELARINO  
MATRÍCULA: 0556491/011  
CARGO/LOTE: SERV/EE CEL CANCIO S BRABO H/MUANÁ  
PERÍODO: 11.09.99 A 30.11.99

PORTARIA Nº 13848/99 DE 23.11.99  
NOME: ALZIRA DA SILVA ROCHA  
MATRÍCULA: 0544256/019  
CARGO/LOTE: AG.PORT/EE LAURO SODRÉ/BREVES  
PERÍODO: 01.10.99 A 28.11.99

PORTARIA Nº 13843/99 DE 23.11.99  
NOME: ALZIRA DA SILVA ROCHA  
MATRÍCULA: 0544256/019  
CARGO/LOTE: AG.PORT/EE LAURO SODRÉ/BREVES  
PERÍODO: 30.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 13882/99 DE 24.11.99  
NOME: LUCIVALDO SALES SÁ  
MATRÍCULA: 0350176/015  
CARGO/LOTE: PROF/EE EDDA DE S GONÇALVES/SOURE  
PERÍODO: 13.09.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 13733/99 DE 22.11.99  
NOME: PAULO SERGIO DA SILVA COSTA  
MATRÍCULA: 0733008/019  
CARGO/LOTE: SERV/EE TIRADENTES/BELÉM  
PERÍODO: 21.09.99 A 10.10.99

PORTARIA Nº 13785/99 DE 23.11.99  
NOME: DAGOBERTO DAMASCENO COSTA

MATRÍCULA: 5310105/023  
CARGO/LOTE: PROF/EE MARIO BARBOSA/BELÉM  
PERÍODO: 25.08.99 A 03.09.99

PORTARIA Nº 13732/99 DE 22.11.99  
NOME: DAGOBERTO DAMASCENO COSTA  
MATRÍCULA: 5310105/015  
CARGO/LOTE: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM  
PERÍODO: 25.08.99 A 03.09.99

PORTARIA Nº 13786/99 DE 23.11.99  
NOME: SONIA DALVA MARTYRES  
MATRÍCULA: 6320848/011  
CARGO/LOTE: PROF/EE N S DO O/DISTR. MOSQUEIRO  
PERÍODO: 03.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 13787/99 DE 23.11.99  
NOME: AUREA MARIA VIEIRA DO CARMO  
MATRÍCULA: 0375942/010  
CARGO/LOTE: AG.PORT/EE PINTO MARQUES/BELÉM  
PERÍODO: 25.08.99 A 30.09.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 13809/99 DE 23.11.99  
NOME: ARGEMIRA PEREIRA DO CARMO  
MATRÍCULA: 5247730/015  
CARGO/LOTE: SERV/EE R DOS SANTOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 03.09.99 A 03.11.99

PORTARIA Nº 13849/99 DE 23.11.99  
NOME: AMADEU FARIAS SANTIAGO  
MATRÍCULA: 0961981/016  
CARGO/LOTE: PROF/EE EMERENTINA DE SOUZA/BREVES  
PERÍODO: 03.08.99 A 21.10.99

PORTARIA Nº 13850/99 DE 23.11.99  
NOME: CLEUCYDIA LIMA DA COSTA  
MATRÍCULA: 5473454/010  
CARGO/LOTE: PROF/EE M DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/ IRTUA  
PERÍODO: 01.10.99 A 30.11.99

PORTARIA Nº 13851/99 DE 23.11.99  
NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO  
MATRÍCULA: 0554154/012  
CARGO/LOTE: SERV/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES  
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99

PORTARIA Nº 13852/99 DE 23.11.99  
NOME: REGINA GLORIA LOBATO MORAES  
MATRÍCULA: 0217700/019  
CARGO/LOTE: PROF/EE SÃO JOSÉ/MUANÁ  
PERÍODO: 31.07.99 A 28.09.99

PORTARIA Nº 13736/99 DE 22.11.99  
NOME: SERGIO BARBOSA DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 0197297/010  
CARGO/LOTE: ESC.DAT/EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM  
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

PORTARIA Nº 13789/99 DE 23.11.99  
NOME: ELIOMAR BEZERRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5213053/012  
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF REGINA COELI SOUZA SILVA/  
ANANINDEUA  
PERÍODO: 31.08.99 A 28.11.99

PORTARIA Nº 13790/99 DE 23.11.99  
NOME: DAVINA HELENA GADELHA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5215072/017  
CARGO/LOTE: PROF/EE SANTO AFONSO/BELÉM  
PERÍODO: 11.09.99 A 28.09.99

PORTARIA Nº 13791/99 DE 23.11.99  
NOME: SONIA DALVA MARTYRES  
MATRÍCULA: 6320848/011  
CARGO/LOTE: PROF/EE N S DO O/DISTR.MOSQUEIRO  
PERÍODO: 01.10.99 A 28.11.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº 13748/99 DE 22.11.99  
Nº DE DIAS: 010  
NOME: ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5349931/010  
CARGO/LOTE: ESCDAT/EE RUTH S ALMEIDA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 19.10.99 A 28.10.99

RETIFICAR  
PORTARIA Nº 1686-B/99 DE 19.11.99  
NOME: ANA MARIA PEREIRA CARVALHO  
MATRÍCULA: 6013023/022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO PEDRO/DISTR. ICOARACI  
RETIFICAR NA PORT. 2537/96 DE 04.03.96 QUE CONCEDEU LICENÇA  
SAÚDE O PERÍODO DE 21.12.95 A 19.01.96 (030) DIAS PARA 28.12.95 A  
19.01.96 (023) DIAS

ERRATA  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 13878/99 DE 23.11.99  
NOME: SONIA SUELY FERREIRA ASSUNÇÃO  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 13878/99  
LEIA-SE: PORTARIA Nº 13879/99  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.097 DE 29.11.99

LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 13811/99 DE 23/11/99  
NOME: MARIA TEREZA PINHEIRO

MATRÍCULA: 0490709/018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT/DEPTO DE EDUC.ESPECIAL/  
BELÉM  
PERÍODO: 04/10/99 A 31/10/99

PORTARIA Nº 13812/99 DE 23/11/99  
NOME: MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5068533/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID.TEC.ASTERIO DE CAMPOS/  
BELÉM  
PERÍODO: 27/09/99 A 26/10/99

PORTARIA Nº 13813/99 DE 23/11/99  
NOME: VERA LUCIA BRAZÃO RIBEIRO  
MATRÍCULA: 5193001/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSESSORIA DE REDE FISICA/BELÉM  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99

PORTARIA Nº 13810/99 DE 23/11/99  
NOME: SELMA REGINA RICINO VALE CORREA  
MATRÍCULA: 0282090/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM  
PERÍODO: 25/08/99 A 03/09/99

PORTARIA Nº 13788/99 DE 23/11/99  
NOME: ROSEMARY SILVA CHAGAS  
MATRÍCULA: 0290327/018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA  
PERÍODO: 09/08/99 A 23/08/99

PORTARIA Nº 1691-B/99 DE 22/11/99  
NOME: MARIA HELENA DE MORAES RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0626465/027  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD4/EE EDVALDO B. DE JESUS/  
BELÉM  
PERÍODO: 03/08/99 A 30/09/99

PORTARIA Nº 511/99 DE 14/09/99  
NOME: HEDIMA MORAES  
MATRÍCULA: 0659681/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF.OLIV.BRITO/CAPANEMA  
PERÍODO: 23/08/99 A 21/09/99

PORTARIA Nº 545/99 DE 23/09/99  
NOME: ELVIMA FERREIRA NUNES  
MATRÍCULA: 5665167/013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ 11ª URE DE STA IZABEL  
PERÍODO: 10/09/99 A 19/09/99

PORTARIA Nº 544/99 DE 05/10/99  
NOME: DENILDE FRITAS DOS REIS  
MATRÍCULA: 6310125/023  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA  
PERÍODO: 21/09/99 A 05/10/99

PORTARIA Nº 542/99 DE 05/10/99  
NOME: DENISE DE FATIMA OLIVNERY  
MATRÍCULA: 5680719/013  
CARGO/LOTAÇÃO: EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OCREM  
PERÍODO: 03/09/99 A 01/11/99

PORTARIA Nº 035/99 DE 02/09/99  
NOME: FRANCISCA VILANI DE OLIVEIRA SOUZA  
MATRÍCULA: 0961043/016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ERNESTINA THEIDY/  
CASTANHIAL  
PERÍODO: 12/08/99 A 12/10/99

PORTARIA Nº 810/99 DE 24/09/99  
NOME: FERNANDA SOUSA DE AQUINO  
MATRÍCULA: 0270350/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE ALVARO A. DA SILVEIRA/  
SANTARÉM  
PERÍODO: 14/07/99 A 27/08/99

PORTARIA Nº 801/99 DE 23/09/99  
NOME: FLAVIA DA COSTA CORREA  
MATRÍCULA: 0268682/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NOSSA SENHORA APARECIDA/  
SANTARÉM  
PERÍODO: 25/08/99 A 10/09/99

PORTARIA Nº 13578/99 DE 18/11/99  
NOME: MARIA OLGACY SILVA FIGUEIRA  
MATRÍCULA: 0385000/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM  
PERÍODO: 03/08/99 A 30/09/99

PORTARIA Nº 430/99 DE 07/10/99  
NOME: DELAÍRA PEREIRA LIMA  
MATRÍCULA: 0275786/016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/ERC. EDUC.RENASCER/  
MARABÁ  
PERÍODO: 21/02/99 A 21/05/99

PORTARIA Nº 513/99 DE 20/09/99  
NOME: MARIA RUTH DE AQUINO REIS  
MATRÍCULA: 5270014/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N. SRA DO PER.SOCORRO/  
MARABÁ  
PERÍODO: 16/08/99 A 30/08/99

PORTARIA Nº 33/99 DE 14/09/99  
NOME: SYLVIA HELENA DIAS RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0603562/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BASILIO DE CARVALHO

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1999

## DIÁRIO OFICIAL

ABAETETUBA  
PERÍODO: 11/08/99 A 22/09/99

**PORTARIA Nº 566/99 DE 19/10/99**  
NOME: MARILDA CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0650455/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.BOLIVAR BORDALJO DA SILVA/  
BRAGANÇA  
PERÍODO: 29/09/99 A 27/10/99

**PORTARIA Nº 034/99 DE 29/09/99**  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO C. MONTEIRO  
MATRICULA: 0549894/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.FUND.DE CONTRA MARÉ/  
CAMETÁ  
PERÍODO: 20/09/99 A 19/10/99

**PORTARIA Nº 033/99 DE 28/09/99**  
NOME: MARIA IZABEL PINTO RODRIGUES  
MATRICULA: 6315534/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.PORTO DO CAMPO ANEXO  
CEL.RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ  
PERÍODO: 27/09/99 A 26/10/99

**PORTARIA Nº 030/99 DE 01/09/99**  
NOME: RAIMUNDA MARIA DE ARAGÃO MONTEIRO  
MATRICULA: 0201537/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.DR.ANGELO CUSTÓDIO CORREA/  
CAMETÁ  
PERÍODO: 16/08/99 A 14/09/99

**PORTARIA Nº 749/99 DE 26/08/99**  
NOME: HELENA DE SOUSA BARRETO  
MATRICULA: 0265950/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./APAE/SANTAREM  
PERÍODO: 23/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA Nº 042/99 DE 16/09/99**  
NOME: IRIS MARIA DA SILVA E SILVA  
MATRICULA: 0367141/015  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE.CON. LEITÃO/CASTANHAL  
PERÍODO: 09/08/99 A 23/08/99

**PORTARIA Nº 040/99 DE 02/09/99**  
NOME: EXPEDITO ADALBERTO TORRES DE MORAES  
MATRICULA: 0369900/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.LAUREANO MELO/CASTANHAL  
PERÍODO: 18/05/99 A 10/07/99

**PORTARIA Nº 435/99 DE 29/07/99**  
NOME: VERA LUCIA MOURA SOUSA  
MATRICULA: 0288110/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.MARTINHO M. DA SILVEIRA/  
MARABÁ  
PERÍODO: 27/04/99 A 27/06/99

**PORTARIA Nº 529/99 DE 20/09/99**  
NOME: CECILIA DA SILVA RIBEIRO  
MATRICULA: 6307973/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ONEIDE TAVARES/MARABÁ  
PERÍODO: 03/08/99 A 01/09/99

**PORTARIA Nº 530/99 DE 20/09/99**  
NOME: AVANY DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 5615615/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ERIO TOCANTINS/MARABÁ  
PERÍODO: 26/07/99 A 09/08/99

**PORTARIA Nº 321/99 DE 16/08/99**  
NOME: ROSA DAS GRAÇAS BARBOSA FONSECA  
MATRICULA: 0205699/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.NEIDINA S.DE MELO/IGARAPÉ-MIRI  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 13814/99 DE 23/11/99**  
NOME: MARIA ZILMA OLIVEIRA LIMA  
MATRICULA: 0225770/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/C.INT.DE EDUC.ESPECIAL/  
BELEM  
PERÍODO: 02/10/99 A 22/10/99

**PORTARIA Nº 13815/99 DE 23/11/99**  
NOME: VERA LUCIA BRAZÃO RIBEIRO  
MATRICULA: 5193001/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ASSESSORIA DE REDE FISICA/  
BELEM  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99

**PORTARIA Nº 13816/99 DE 23/11/99**  
NOME: SILVIA SCHUSTERGHITZ CARDOSO  
MATRICULA: 0582514/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.DIVIDE ASSIT.AO SERVIDOR/BELEM  
PERÍODO: 01/10/99 A 01/12/99

**PORTARIA Nº 13817/99 DE 23/11/99**  
NOME: VERA LUCIA BRAZÃO RIBEIRO  
MATRICULA: 5193001/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ASSESSORIA DE REDE FISICA/  
BELEM  
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99

**PORTARIA Nº 13818/99 DE 23/11/99**  
NOME: ACIOMAR DA SILVA PANTOJA  
MATRICULA: 5708826/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIR.DE ENSINO/BELEM  
PERÍODO: 16/08/99 A 15/09/99

**PORTARIA Nº 13819/99 DE 23/11/99**  
NOME: IRIS PEREIRA CUSTODIO  
MATRICULA: 5157285/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD4/DIPTO EDUC.DE ATIVIDADES  
FISICAS/BELEM  
PERÍODO: 17/09/99 A 30/09/99

**PORTARIA Nº 13820/99 DE 23/11/99**  
NOME: RICARDO DA COSTA FERREIRA  
MATRICULA: 6004172/031  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/  
DIST.DE ICOARACI  
PERÍODO: 23/08/99 A 06/09/99

**PORTARIA Nº 13821/99 DE 23/11/99**  
NOME: ANDRÉ DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES  
MATRICULA: 5227739/021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD4/DIV. DE CURRÍCULO/BELEM  
PERÍODO: 29/09/99 A 29/11/99

**PORTARIA Nº 551/99 DE 08/10/99**  
NOME: INEZ DA FONSECA COUTINHO DE ARAUJO  
MATRICULA: 5300789/014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./14ª URE DE CAPANEMA  
PERÍODO: 15/08/99 A 13/10/99

**PORTARIA Nº 13593/99 DE 18/11/99**  
NOME: MARIA DE NAZARE SALIMOS BITTENCOURT  
MATRICULA: 0454850/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ANTONIO GONDIM LINS/  
ANANINDEUA  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99

**PORTARIA Nº 347/99 DE 24/08/99**  
NOME: RAIMUNDA CORREA RODRIGUES  
MATRICULA: 5511623/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.MINERVINA RAMALHO/  
BRAGANÇA  
PERÍODO: 04/06/99 A 03/07/99

**PORTARIA Nº 012/99 DE 23/09/99**  
NOME: MARIA CALDAS DE FARIAS  
MATRICULA: 6024831/018  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE.JULIA PASSARINHO/  
CAMETÁ  
PERÍODO: 23/08/99 A 21/10/99

**PORTARIA Nº 062/99 DE 16/09/99**  
NOME: EXPEDITO ADALBERTO TORRES DE MORAES  
MATRICULA: 0369900/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.COL./EE.LAUREANO MELO/  
CASTANHAL  
PERÍODO: 11/07/99 A 30/08/99

**PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTENCIA**  
**PORTARIA Nº 13750/99 DE 22/11/99**  
Nº DE DIAS: 38  
NOME: SANDRA HELENA GADELHA VIEIRA  
MATRICULA: 0197190/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.BRIG.FONTENELLE/BELEM  
PERÍODO: 23/09/99 A 30/10/99

**PORTARIA Nº 13749/99 DE 22/11/99**  
Nº DE DIAS: 38  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BATISTA  
MATRICULA: 0467359/019  
CARGO/LOTAÇÃO: DAT./ERC.BENTO KV/BELEM  
PERÍODO: 16/07/99 A 22/08/99

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**  
**PORTARIA Nº 616/99 DE 09/11/99**  
NOME: JOSE COSTA FILHO  
MATRICULA: 6308341/012  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

**PORTARIA Nº 620/99 DE 09/11/99**  
NOME: RAIMUNDO SILVA  
MATRICULA: 4006305/026  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.JOSE CURSINO DE AZEVEDO/MARABÁ

**PORTARIA Nº 627/99 DE 09/11/99**  
NOME: SEBASTIAO QUERINO PEREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5300525/016  
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.JOSE CURSINO DE AZEVEDO/MARABÁ

**PORTARIA Nº 626/99 DE 09/11/99**  
NOME: ANTONIO JOSE COSTA  
MATRICULA: 5391555/012  
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/MARABÁ

**PORTARIA Nº 621/99 DE 09/11/99**  
NOME: JUDITH DE OLIVEIRA SOUZA  
MATRICULA: 0208400/013  
PERÍODO: 01/12/99 A 14/01/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.Mª SILVEIRA DOS SANTOS/BOM JESUS DO TOCANTINS

**PORTARIA Nº 623/99 DE 09/11/99**  
NOME: MARIA ROSIANA CHAVES FARIAS  
MATRICULA: 0665452/010  
PERÍODO: 01/11/99 A 15/12/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ

**PORTARIA Nº 105/99 DE 18/11/99**  
NOME: MARGARIDA M. MIGLIAT  
MATRICULA: 0286630/030  
PERÍODO: 01/02/2000 A 16/03/2000  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC.CENTRO EDUC.BARAO DO RIO BRANCO/  
ITAETUBA

**PORTARIA Nº 224/99 DE 30/09/99**  
NOME: AMETISTA DE SOUZA LOPES  
MATRICULA: 0629600/019  
PERÍODO: 04/10/99 A 17/11/99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE.PROF.JORCELI SILVA SESTARI/SANTO DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 58/99 DE 31/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: ADELAIDE NUNES DA SILVA E OUTROS  
MATRICULA: 0484504/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.DR.ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇU

**PORTARIA Nº 516/99 DE 19/11/99 (COLETIVA)**  
NOME: LAISSE ZENEIDE DE ALMEIDA E OUTROS  
MATRICULA: 0512176/016  
PERÍODO: 01/10/99 A 14/11/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.PROF.MARIA AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

**PORTARIA Nº 007/99 DE 22/11/99**  
NOME: NAUDIR MODESTO DE ASSIS  
MATRICULA: 6018394/031  
PERÍODO: 01/12/99 A 14/01/2000  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.PROF.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA

**PORTARIA Nº 175/99 DE 19/11/99**  
NOME: JANIBY SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5626404/010  
PERÍODO: 01/12/2000 A 14/01/2000  
ANO: 1999  
UNIDADE: 18ª URE DE MAE DO RIO

**PORTARIA Nº 142/99 DE 18/11/99**  
NOME: ROSANGELA Mª DE S.FERREIRA  
MATRICULA: 5218390/015  
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO

**PORTARIA Nº 147/99 DE 18/11/99**  
NOME: ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS  
MATRICULA: 5355478/015  
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.TEREZINHA B.SIQUEIRA/CAPITAO POÇO

**PORTARIA Nº 390/99 DE 11/11/99 (COLETIVA)**  
NOME: ADAICI COSTA FERREIRA E OUTROS  
MATRICULA: 0601675/016  
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.PROF.Mª OSCARINA/ABAETETUBA

**PORTARIA Nº 174/99 DE 19/11/99**  
NOME: JOSE CANDIDO DA SILVA  
MATRICULA: 5236355/014  
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EEMª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUBA

**PORTARIA Nº 391/99 DE 11/11/99 (COLETIVA)**  
NOME: ROSICLEY DE FATIMA C.PANTOJA E OUTROS  
MATRICULA: 5298180/017  
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. Mª OSCARINA/ABAETETUBA

**PORTARIA Nº 392/99 DE 11/11/99**  
NOME: MARIA DAS DORES A. DOS SANTOS  
MATRICULA: 0602388/012  
PERÍODO: 01/12/99 A 14/01/2000  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.PROF.Mª OSCARINA/ABAETETUBA

**PORTARIA Nº 615/99 DE 09/11/99**  
NOME: Mª ANTONIA FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0211605/012  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

**PORTARIA Nº 617/99 DE 09/11/99**  
NOME: ANTONIA MOURA DA CRUZ  
MATRICULA: 5604567/019  
PERÍODO: 1999  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE.SANTA TEREZINHA/MARABÁ

**PORTARIA Nº 609/99 DE 09/11/99**  
 NOME: JEHUD ALVES DA SILVA  
 MATRICULA: 6308198/014  
 PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.FRANCISCO SOUZA RAMOS/MARABÁ

**PORTARIA Nº 610/99 DE 09/11/99**  
 NOME: MARCIO MAGALHÃES SILVA  
 MATRICULA: 5300568/013  
 PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: ERCIGREJA BATISTA DO N.HORIZONTE/MARABÉ

**PORTARIA Nº 549/99 DE 08/11/99**  
 NOME: FRANCISCO PEREIRA LEITE  
 MATRICULA: 2050889/020  
 PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE. Nº AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

**PORTARIA Nº 507/99 DE 19/11/99**  
 NOME: JOÃO SOUZA PINHEIRO  
 MATRICULA: 5187265/010  
 PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.PROF. GUAJARINA M.SILVA/SÃO J.DE PIRABAS

**PORTARIA Nº 548/99 DE 08/10/99**  
 NOME: DURCIVAL MOREIRA GOMES  
 MATRICULA: 0369942/015  
 PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.JONATHAS RATHIAS/PEIXE-BOI

**PORTARIA Nº 629/99 DE 09/11/99**  
 NOME: ROSÁLIA RAIOL OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0664014/013  
 PERÍODO: 01/12/99 A 14/01/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ

**PORTARIA Nº 612/99 DE 09/11/99**  
 NOME: MARIA DE JESUS GUIMARÃES  
 MATRICULA: 0242772/016  
 PERÍODO: 01/09/99 A 15/10/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.SERGINHO CORREIA/JACUNDÁ

**PORTARIA Nº 613/99 DE 09/11/99**  
 NOME: GILSON FONSECA FERREIRA  
 MATRICULA: 6009271/016  
 PERÍODO: 01/09/99 A 15/11/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EENAGIB MUTRAN/MARABÁ

**PORTARIA Nº 157/99 DE 24/09/99 (COLETIVA)**  
 NOME: RAIMUNDA DOS S.VIANA E OUTROS  
 MATRICULA: 5306973/012  
 PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.CORONEL NOVÃES/LIM.DO AJURU

**PORTARIA Nº 282/99 DE 19/11/99 (COLETIVA)**  
 NOME: ANTONIO M. PEIXOTO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 MATRICULA: 0961124/016  
 PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.DJÓJO VI/CAPANEMA

**PORTARIA Nº 96/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)**  
 NOME: LUZIODETE DE CARVALHO MATOS E OUTROS  
 MATRICULA: 0485594/017  
 PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.RAIMUNDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

**PORTARIA Nº 13664/99 DE 18/11/99**  
 NOME: JOSAFAT MARTINS DA SILVA  
 MATRICULA: 5345391/018  
 PERÍODO: 10/11/99 A 08/01/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.PEDRO II/BELEM

**PORTARIA Nº 13857/99 DE 23/11/99**  
 NOME: RAIMUNDA DE ARAUJO CAMELO  
 MATRICULA: 0183024/011  
 PERÍODO: 03/01/2000 A 01/02/2000  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº 13868/99 DE 23/11/99**  
 NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO  
 MATRICULA: 0553468/010  
 PERÍODO: 03/01/2000 A 16/02/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

**PORTARIA Nº 13867/99 DE 23/11/99**  
 NOME: ISAIAS DE SOUSA DA SILVA  
 MATRICULA: 0761621/015  
 PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: DEPTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA/BELEM

**PORTARIA Nº 13869/99 DE 23/11/99**  
 NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS  
 MATRICULA: 0194808/10  
 PERÍODO: 17/01/2000 A 15/02/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

**PORTARIA Nº 13854/99 DE 23/11/99**  
 NOME: GRACIETE SANTOS DE CARVALHO  
 MATRICULA: 018030335/018  
 PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM

**PORTARIA Nº 13865/99 DE 23/11/99**  
 NOME: PAULO DE SOUZA BARROSO  
 MATRICULA: 0305316/012  
 PERÍODO: 03/01/2000 A 01/02/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: DEPTO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELEM

**PORTARIA Nº 13855/99 DE 23/11/99**  
 NOME: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA  
 MATRICULA: 0180025/015  
 PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº 13856/99 DE 23/11/99**  
 NOME: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA  
 MATRICULA: 0180025/015  
 PERÍODO: 03/01/2000 A 01/02/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº 13876/99 DE 23/11/99**  
 NOME: SERGINO BEZERRA DA SILVA  
 MATRICULA: 5249953/010  
 PERÍODO: 03/01/2000 A 01/02/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: PROJETO VALE-TRANSPORTE/BELEM

**PORTARIA Nº 13866/99 DE 23/11/99**  
 NOME: ALOISIO MENEZES DE CANTUARIA  
 MATRICULA: 0183997/017  
 PERÍODO: 01/01/2000 A 01/03/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº 13870/99 DE 23/11/99**  
 NOME: IRACEMA CUNHA BARBOSA  
 MATRICULA: 3241564/029  
 PERÍODO: 03/01/2000 A 01/02/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº 13877/99 DE 23/11/99**  
 NOME: COSME ELIZEU DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0240036/012  
 PERÍODO: 03/05/1999 A 01/06/99  
 ANO: 1997  
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM

**PORTARIA Nº 13887/99 DE 24/11/99**  
 NOME: SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA  
 MATRICULA: 0316253/019  
 PERÍODO: 17/01/2000 A 15/02/2000  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELEM

**PORTARIA Nº 13665/99 DE 18/11/99**  
 NOME: MARIA FILOMENA MELO DA SILVA  
 MATRICULA: 6023789/018  
 PERÍODO: 03/01/2000 A 16/02/2000  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: ERCALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

**PORTARIA Nº 13886/99 DE 24/11/99**  
 NOME: MARIA MERY GOMES DOS REIS  
 MATRICULA: 0668656/014  
 PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: DEPTO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELEM

**PORTARIA Nº 13885/99 DE 24/11/99**  
 NOME: ANA MARIA FREITAS NERI  
 MATRICULA: 0249009/016  
 PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
 ANO: 1997  
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº 13666/99 DE 18/11/99**  
 NOME: JOSIAS SOUZA LIMA  
 MATRICULA: 0462144/012  
 PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE.PROF.E.S.FERREIRA/BELEM

**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº 1697-B/99 DE 24/11/99**  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FREITAS RAMOS  
 MATRICULA: 0306630/012  
 CARGO/LOTAÇÃO: EE.DR.ALCANTARA/BELEM  
 RETIFICAR NA PORT. COL. 1731/92 DE 11/02/92, DE FERIAS, O EXERC. DE 1992 PARA 1991, REF. AO PERÍODO DE 01/04/92 A 30/04/92.

**PORTARIA Nº 1698-B/99 DE 24/11/99**  
 NOME: LENISE DIRCE DE MONTAVÃO GUEDES  
 MATRICULA: 3249379/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO/DAE/BELEM  
 RETIFICAR NA PORT. COL.14342/92 DE 12/11/92, DE FERIAS, O EXERC. DE 1992 PARA 1993, REF. AO PER. DE 04/01/93 A 02/02/93.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
 Av. Gentil Bittencourt. 43 - (091) 210-2000

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69**  
**PORTARIA Nº 37, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0754-SEAD, de 26 de março de 1999 e CONSIDERANDO o teor da Portaria de n.º 011/99-DEN/ACADEPOL, de 05.11.99, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.094 de 24.11.99.  
 RESOLVE:  
 Excluir MIGUEL MARTINS FERNANDES, candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, do Concurso Público C-69 da Polícia Civil.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Belém, 29 de novembro de 1999.  
**MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ**  
 Resp. p/ Presidência da Comissão

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
 Av. Gov. José Malcher. 652 - (091) 224-1412.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**FÉRIAS:**

Nome:	Exercício	Período de Gozo
<b>PORTARIA Nº 2029/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Daniel Pinto Barros	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lotação: Gabinete da Secretária		
<b>PORTARIA Nº 2030/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Marta Tavares Portal	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lotação: DAB/CPE		
<b>PORTARIA Nº 2031/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Rubens Luiz Proença Cordeiro	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Regina Célia Pereira Costa	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lotação: DAB/CAT		
<b>PORTARIA Nº 2032/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Sheila Maria Cardoso Lisboa	98/99	01/12/99 a 30/12/99
<b>LOTAÇÃO: DAB/CEPT</b> <b>PORTARIA Nº 2033/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Marta da Conceição e. Oliveira	98/99	15/12/99 a 13/01/00
Neri Gaspar dos Santos	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lotação: Diretoria de Assistência Básica/DAB		
<b>PORTARIA Nº 2034/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Raimunda Iracy Batalha Lobão	98/99	13/12/99 a 11/01/00
Lotação: DAB/Plantão Social		
<b>PORTARIA Nº 2035/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Maristela Mousinho da Fonseca	98/99	20/12/99 a 18/01/00
Bernadete de Jesus B. Almeida	98/99	27/12/99 a 25/01/00
Lotação: Diretoria do Trabalho/DITRA		
<b>PORTARIA Nº 2036/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Rosa Maria da Silva Gomes	97/98	28/12/99 a 26/01/00
Francieli Pessoa de Oliveira	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lotação: DITRA/CAPP		
<b>PORTARIA Nº 2037/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Cláudia Nazaré M. da Silva	98/99	13/12/99 a 11/01/00
Lotação: DITRA/CSST		
<b>PORTARIA Nº 2038/99 - SETEPS DE 09/11/99.</b> Natalina Evangelista dos Santos	95/96	06/12/99 a 04/01/00
Lotação: UNIFRA/CCDT		
<b>PORTARIA Nº 2039/99 - SETEPS DE 10/11/99.</b> Heliana da Costa Paredes	98/99	16/12/99 a 14/01/00
Marilene Pereira Ramos	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças/DAF		
<b>PORTARIA Nº 2040/99 - SETEPS DE 10/11/99.</b> Laurecy Oliveira Chaves	97/98	27/12/99 a 26/01/00
Lotação: DAF/DRH		

## PORTARIA N.º 2041/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Eliáz Ferreira da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Janari Lima Ribeiro	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Luzeni Cunha Costa	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: DAF/DSG

## PORTARIA N.º 2042/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Oncide do Socorro G. da Costa	98/99	06/12/99 a 04/01/00

Lotação: DAF/DMP

## PORTARIA N.º 2043/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Antonio Carlos R. de Oliveira	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Américo Pires Martins	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: DAF/DPA

## PORTARIA N.º 2044/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Márcia Mônica Bentes Chaves	98/99	06/12/99 a 04/01/00

Lotação: DAF/DICONV

## PORTARIA N.º 2045/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Ivoneide Rocha da Silva	97/98	01/12/99 a 30/12/99
Regina Magna Reis de Souza	98/99	06/12/99 a 04/01/00

Lotação: SINE

## PORTARIA N.º 2046/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Apoena Souza de Araripe	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Jair Francisco Nascimento	97/98	01/12/99 a 30/12/99
Juracina Anatal de Araújo	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. Emerg. Albergue Domingos Zaluth

## PORTARIA N.º 2047/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Clélia Santos da Costa	98/99	01/12/99 a 30/12/99
José das Neves Teles	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Odeto Pinheiro da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Raimundo Ribeiro Feio	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Maria Celina Borges Maciel	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Creche Cremação

## PORTARIA N.º 2048/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Bianca Jardim Vilhena	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Eliuldes Corrêa da Silva	97/98	01/12/99 a 30/12/99
Elizabeth de Lima Serra	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Ecélia Franco do Carmo	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Maria Rosália N. da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99
José Guilherme Dias da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. de Intern. Casa do A ancião D. Macedo Costa

## PORTARIA N.º 2049/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Pedro Paulo Coelho de Almeida	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Rosane Maria Gonçalves	98/99	01/12/99 a 30/12/99
M.º do Carmo de J. dos Santos	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Maria Nilza dos S. Resque	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Ovanilde Ribeiro Shalcher	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. de Intern. Lar da Providência

## PORTARIA N.º 2050/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Isacete Costa Pinto	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Emídio Soares da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Marluce Rodrigues da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Silvana do S. M. de Assunção	98/99	01/12/99 a 30/12/99
M.º de Nazaré Monteiro Bastos	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Creche Elcione Z. Barbalho

## PORTARIA N.º 2051/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Francinete do Rosário Souza	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lucivaldo Conceição do Carmo	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Maria de Fátima Soares da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Creche Marilda Nunes

## PORTARIA N.º 2052/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Antônio Maria de F. 99 a 30/12/99	Matos	98/99 01/12/99
Maria Monteiro Rodrigues	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Terezinha da Silva Xavier	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lauza Campos Leal	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Maria do Socorro R. da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Centro Social Marambaia

## PORTARIA N.º 2053/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Joana D'arc A. dos Santos	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Paulo Roberto da S. Socorro 99	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Marlene da Costa Agareno	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Dalcimar Santa Rosa Ramos	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Centro Social Tucunduba

## PORTARIA N.º 2054/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Flávia Edna Moura Monteiro	98/99	01/12/99 a 30/12/99
José Raimundo de N. M. Gomes	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. Para Migrantes Enfermos Pav. São José

## PORTARIA N.º 2055/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Genilda de Souza Barbosa	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Mariglória C. Resque de Oliveira	98/99	05/01/00 a 03/02/00
Micheline Cavalcante Ramos	98/99	02/12/99 a 31/12/99
Ioná Almeida Cavalcante	98/99	15/12/99 a 13/01/00
Mara Lúcia Eloi Dantas	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Unid. Op. Delegacia da Mulher/DCCIM

## PORTARIA N.º 2056/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Maria das Graças Raiol Viana	98/99	01/11/99 a 30/11/99

Lotação: À disposição da ASIPAG

## PORTARIA N.º 2057/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Lia Nazaré Barral do N. Melo	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: À disposição da APAE

## PORTARIA N.º 2058/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
José Orêncio Rodrigues André	98/99	07/12/99 a 05/01/00

Lotação: Prefeitura Municipal Conviniada de Abaetetuba

## PORTARIA N.º 2059/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Maria Luciula M. Valente	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Prefeitura Municipal Conviniada de Alenquer

## PORTARIA N.º 2060/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Salvador Fernandes Nascimento	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Prefeitura Municipal de Barcarena

## PORTARIA N.º 2061/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Fernando Rodrigues Ferreira	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Prefeitura Municipal Conviniada de Capatema

## PORTARIA N.º 2062/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
João Gonçalves do Nascimento	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Raimundo Nonato de Souza	97/98	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Prefeitura Municipal Conviniada de Castanhal

## PORTARIA N.º 2063/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Reneida Saraiva das Chagas	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Prefeitura Municipal de Curuçá

## PORTARIA N.º 2064/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Maria da Conceição N. Fonseca	97/98	03/12/99 a 01/01/00

Lotação: Pref. Mun. Conviniada de Conceição do Araguaia

## PORTARIA N.º 2065/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Clóvis Elidomar G. Ferreira	98/99	01/12/99 a 30/12/99
Lourdes de Fátima S. Piccardo	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Pref. Mun. Conviniada de Itaituba

## PORTARIA N.º 2066/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Roberto Procópio da Silva	98/99	01/12/99 a 30/12/99
João Raiol Monteiro	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Pref. Mun. Conviniada de Maracanã

## PORTARIA N.º 2067/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Julietta Santiago de Souza	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Pref. Mun. Conviniada de Salinópolis

## PORTARIA N.º 2068/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Juracielir Tupinambás	Moreira	98/99 01/12/99
Dione da Costa Lavour	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Pref. Mun. Conviniada de Santa Isabel do Pará

## PORTARIA N.º 2069/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
João de Deus Araújo Lima	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Pref. Mun. de São João de Pirabas

## PORTARIA N.º 2070/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Terezinha Bonfim Pantoja	98/99	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: Pref. Mun. Conviniada de Marapanim

## PORTARIA N.º 2071/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Maria de Nazaré P. e Silva	98/99	05/11/99 a 04/12/99

Lotação: À disposição da UFPA

## PORTARIA N.º 2086/99 - SETEPS DE 10/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
Terezinha de Jesus M. Cordeiro	97/98	01/12/99 a 30/12/99

Lotação: CEDCA

## PORTARIA N.º 2115/99 - SETEPS DE 11/11/99.

Nome:	Exercício	Período de Gozo
João Luiz Pessoa de Almeida	97/98	03/11/99 a 02/12/99

Lotação: À disposição da CASA CIVIL

## ERRATA:

PORTARIA N.º 2169/99-SETEPS, 18/11/99.  
ONDE SE LÊ: N.º DE DIÁRIA: 20 E 1/2 (VINTE E MEIA)  
LÊ-SE: 25 E 1/2 (VINTE CINCO E MEIA)  
PUBLICADO NO D.O. E. DO DIA 26/11/99.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE N.º 009/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N.º 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, responsável pelo Convite N.º 009/99, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Equipos para Transfusão de Sangue), leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame referenciado, nos seguintes termos:

- 1) Desclassificar a proposta comercial formulada pela empresa Masquima Ltda em decorrência de haver apresentado prova de registro junto ao Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária do produto agulhas descartáveis, quando a licitação em pauta destina-se a aquisição de equipos para transfusão de sangue;
- 2) Desclassificar as propostas comerciais formuladas pelas empresas Distribuidora Elifran Ltda; Ecomed Ltda e Medical Mercantil Ltda, em decorrência da não apresentação da prova de registro do produto ofertado junto ao Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária, conforme previsão contida na cláusula 4.3.3 do Ato Convocatório.
- 3) Indicar a empresa JP Indústria Farmacêutica S.A, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo n.º 1.035/99, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 29 de novembro de 1999. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE N.º 013/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N.º 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, responsável pelo Convite N.º 013/99, cujo objeto é a aquisição de material técnico de consumo laboratorial, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento da habilitação preliminar do certame referenciado, nos seguintes termos:

- 1) Empresas habilitadas: Endobel Ltda; Ecomed Ltda; Pronto Comércio Ltda; F. Cardoso & Cia. Ltda; Comércio e Representações Prado Ltda; União Comercial Ltda; Omni Medical Ltda; Artiso Comércio e Representações Ltda e Mário S.M de Oliveira Comércio e Representações (Biolabor).
- 2) Empresas inabilitadas: S.M.F de Oliveira (Doctor's Supply), em decorrência da apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (N.º 3508/99-SEFIN/DETM), com prazo de validade expirado.

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo n.º 1.088/99, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 29 de novembro de 1999. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA N.º 15831/99 N.º DO TERMO ADITIVO: 001

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 041/98

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.  
CONTRATADA: CENTRAL SERVICE LTDA-ME, COM SEDE NA FOLHA N.º CSI 31, QUADRA 09, LOTE 12, NOVA MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, CGC/MF N.º 83.854.505/0001-40.  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO ( 02 BEEPER - ALFA NÚMÉRICO - HEMONÚCLEO REGIONAL DE MARABÁ.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-1.200,00  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO AJUSTADO. TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 20/11/99 - 20/11/00.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$-1.200,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000. 62201. 13075042840680000. 349039  
DATA DA ASSINATURA: 20/11/99  
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.  
FORO: BELÉM, PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA N.º 15831/99 N.º DO TERMO ADITIVO: 001

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/99

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.  
CONTRATADA: VANDERCY PEREIRA ESPINHEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARCHEL DEODORO, ED. PONTA PARA, APT. 206, BLOCO 6B, BAIRRO IANETAMA, CASTANHAL, PARÁ, CIG/MF N.º 004.456.492-91.  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO LEITÃO N.º 2850, CASTANHAL, PARÁ, PARA SERVIR DE SEDE PROVISÓRIA DO HEMONÚCLEO REGIONAL DE CASTANHAL, ATÉ CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA NAQUELE MUNICÍPIO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-3.900,00, PELO PERÍODO DE 06 MESES. JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO AJUSTADO. TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 20/11/99 - 20/03/00 (04 MESES) VALOR DO ADITAMENTO: R\$-2.600,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601022.62201.13007002140640000.349036 DATA DA ASSINATURA: 20/11/99 ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PREIRA. FORO: BELÉM,PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99 Nº DO TERMO ADITIVO: 002

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/99 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº2109, BELÉM,PARÁ, CGC/MF Nº05.837.521/0001-11. CONTRATADA: AUTO POSTO AÇAÍ LTDA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº3376, BELÉM,PARÁ, CGC/MF Nº01.497.008/0001-78. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº004/99 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-15.615,00 DATA E VALOR DO ADITIVO ANTERIOR: 26/10/99 - R\$-755,23 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO AJUSTADO. TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 21/11/99 - 20/03/00. VALOR DO ADITAMENTO: R\$-16.743,50 ORÇAMENTÁRIA: 001000000.62201.13007002141370000.349030 DATA DA ASSINATURA: 21/11/99 ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PREIRA. FORO: BELÉM,PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 090/99 DE 06/06/99, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ANEXOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS. FIRMA VENCEDORA: BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS. VALOR MENSAL: R\$ 18.703,73 ( DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS). VALOR GLOBAL: R\$ 224.444,76 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS). CRITÉRIO: MENOR PREÇO Belém, 30 de Novembro de 1999 VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO PRESIDENTE CEL/HCGV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-240/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito, de que no dia 07.12.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50289-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brasil Novo, em face do Convênio SESP/PA nº 059/98, assinado em 22.06.98. Belém, 29 de novembro de 1999 JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº 28.832 Assunto: Aposentadorias Requerente: Secretaria Executiva de Administração Processo nº 97/51364-9 Interessado: Manoel Fernandes Gomes Processo nº 98/52140-4 Interessado: Faustina Célia Martins Medeiros Processo nº 99/52483-9 Interessado: Abelardina Macedo Monteiro Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.833 Assunto: Aposentadorias Requerente: Secretaria Executiva de Administração Processo nº 98/53723-4 Interessado: Maria do Socorro de Lima Amaral Processo nº 99/52151-3 Interessado: Selma Lúcia Raiol Ferreira Processo nº 99/52504-8 Interessado: Manoel Florêncio da Costa Processo nº 99/52700-0 Interessado: Terezinha Favacho Soares Saldanha Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.834 Processo nº 99/51262-5 Assunto: Aposentadoria Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará Interessado: Raimunda de Melo Viana Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.835 Processo nº 99/52493-0 Assunto: Aposentadoria Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: Raimunda Vilma de Souza Monteiro Relator Vencido: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE Conselheiro Formalizador do ACÓRDÃO: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 1º do art. 195 do Regimento) Decisão: Vencido o Exmº Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator, mediante voto de qualidade, registrar a Portaria nº 1547, de 21 de julho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 28.836 Processo nº 99/52565-0 Assunto: Aposentadoria Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: Maria Rocha da Cunha Guedes Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.837 Processo nº 99/52730-5 Assunto: Reforma Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: Subtenente QPMP Enoque Ferreira Nepomuceno Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.838 Processo nº 98/51534-4 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - Convênio SEPLAN nº 071/97 Responsável: Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa - Prefeito Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE Decisão: Julgar regulares as presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 28.839 Assunto: Prestações de Contas Processo nº 98/54004-6 Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer, referente ao Convênio SAGR1 nº 090/98 Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito Processo nº 99/50298-2 Origem: Instituto Evandro Chagas, referente ao Convênio SECTAM Responsável: Dr. Jorge Fernando Soares Travassos da Rosa, Diretor Processo nº 99/50722-8 Origem: Grêmio Recreativo e Beneficente Junense "Rancho não Posso me Amofinar", referente ao Convênio FCP/PA nº 027/99 Responsável: Sr. Guilherme Tadeu da Silva Gomes, Presidente Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE Decisão: Julgar regular as presentes prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.840 Processo nº 98/52249-3 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Porto de Moz - Convênio SESP/PA nº 033/97 Responsável: Sr. Gerson Salviano Campos - Prefeito Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável pela remessa intempestiva das contas.

ACÓRDÃO Nº 28.841 Processo nº 97/50455-7 Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Pará - exercício financeiro de 1996 Responsável: Cel QOPM Fabiano José Diniz Lopes - Ex-Comandante Geral Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE Decisão: Julgar regulares as presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 28.842 Processo nº 98/51382-8 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Xinguara - Convênio SESP/PA nº 05/97 e Termo Aditivo Responsável: Sr. Tamar Rodrigues Mendonça - Prefeito Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável pela remessa intempestiva das contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.067 Processo nº 98/52065-0 Assunto: Aposentadoria Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará Interessado: Maria Fátima Pinto Neves Relator Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Conselheiro Formalizador da Resolução: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 1º do art. 195 do Regimento) Decisão: Vencido o Exmº Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, mediante voto de qualidade, converter em diligência o presente processo, a fim de que a Assembleia Legislativa exclua a parcela pertinente à gratificação de escolaridade do cálculo da representação incorporada, pois caracteriza duplicidade de vantagem, uma vez que a mesma já consta dos cálculos dos proventos vinculada ao cargo efetivo, considerando o empate ocorrido na votação.

RESOLUÇÃO Nº 16.068 Processo nº 98/51905-4 Assunto: Recurso de Reconsideração Recorrente: Sr. João Chamon Neto, Ex-Prefeito Municipal de Curionópolis Corridado: ACÓRDÃO nº 26.427 de 28.05.98 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria, no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1999, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº 28.843 Assunto: Aposentadorias Requerente: Secretaria Executiva de Administração Processo nº 98/52998-0 Interessado: Maria da Costa Vila Nova Processo nº 99/51999-6 Interessado: Maria de Nazaré Lima dos Santos Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.844 Processo nº 99/51326-4 Assunto: Aposentadoria Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: Benedita das Graças Pinheiro Sousa Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento) Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.845 Processo nº 99/51714-1 Assunto: Aposentadoria Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: Aldeamar dos Santos Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento) Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.846 Processo nº 99/52087-1 Assunto: Aposentadoria Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: Doralice de Melo Soares Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento) Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.847 Processo nº 99/52272-0 Assunto: Aposentadoria Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: Ana Messias Campos Monteiro Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento) Decisão: 1- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estivessem não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º da Lei nº 5.810/94; 11- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.848 Assunto: Aposentadorias Requerente: Secretaria Executiva de Administração Processo nº 99/52570-7 Interessado: Ambrosio Maciel Processo nº 99/52916-2 Interessado: Domingos Sarmento do Nascimento Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.849 Processo nº 99/52704-3 Assunto: Aposentadoria Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: Maria de Fátima Barata da Silva Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.850 Processo nº 99/52518-3 Assunto: Reforma Requerente: Secretaria Executiva de Administração Interessado: 3º Sargento BM Luiz Romulo Ferreira de Oliveira Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento) Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.851 Processo nº 99/50974-4 Assunto: Pensão Civil Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará Interessado: concedida em favor de Damiana Francolino Rodrigues, Fábio, Fábio, Maria Aparecida, Alvesina e Aldecina Francolino Rodrigues, esposa e filhos do ex-segurado Elvecino Gomes Rodrigues. Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento) Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.852 Assunto: Pensões Civis Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará Processo nº 99/51117-5 Interessado: concedida em favor de Jonilson Dalmácio de Souza e Félix Rafael Dalmácio de Souza, filhos da ex-segurada Maria Alice Dalmácio de Souza; Processo nº 99/51637-5 Interessado: concedida em favor de Francisco de Assis Ribeiro e Francisco Augusto Reis Ribeiro, viúvo e filho da ex-segurada Beatriz Reis Ribeiro. Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE Decisão: Deferir os registros.

**ACÓRDÃO Nº 28.853**

Processo nº 99/51611-6  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Maria da Conceição Oliveira Pantoja e Larissa de Oliveira Pantoja, esposa e filha do ex-segurado Inácio Pantoja.  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: 1- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a pensão civil, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

**ACÓRDÃO Nº 28.854**

Processo nº 99/52211-9  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Zuleide da Silva Malcher e Zuleide Aveina da Silva Malcher, esposa e filha do ex-segurado José Maria Malcher  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Deferir o registro.

**ACÓRDÃO Nº 28.855**

Processo nº 99/52379-0  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Andréia Ferreira Lemos e Robert Mirand da Silva, filhos da ex-segurada Leonilda Martins de Miranda  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: 1- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a pensão civil, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

**ACÓRDÃO Nº 28.856**

Processo nº 98/51583-0  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (Exercício Financeiro de 1997)  
Responsável: Dr. Paulo Roberto Chaves Fernandes, Superintendente  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempetividade na apresentação das mesmas, transmitindo-se à Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, as recomendações contidas na manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº 28.857**

Processo nº 98/52613-4  
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio SEPLAN nº 050/96 e seus termos aditivos)  
Responsável: Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 28.858**

Processo nº 99/50702-4  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - exercício financeiro de 1998  
Responsável: Sr. João Carlos Ramalho, Presidente  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, com as recomendações sugeridas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 28.859**

Processo nº 99/50905-2  
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas - Convênio SEPLAN nº 158/98 e Termo Aditivo  
Responsável: Dr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Ex-Secretário  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares, com ressalva, as presentes contas, adotando as conclusões do DCE e do Ministério Público junto a esta Corte.

**ACÓRDÃO Nº 28.860**

Processo nº 99/51152-0  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Carnavalesca "Unidos da Vila Izabel" (Convênio FCPFN nº 016/99)  
Responsável: Sr. Marco Antônio Damasceno de Castro, Presidente  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 28.861**

Processo nº 98/52222-7  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru - Convênio SEPLAN nº 062/97 com intervenção da CELPA  
Responsável: Sr. Ramúlio Teixeira Cavalcante, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando ao responsável multa, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias.

**ACÓRDÃO Nº 28.862**

Processo nº 98/52268-8  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucuruí (Convênio nº 101/97 - SESPA)  
Responsável: Sr. Cláudio Furman, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, face a intempetividade na apresentação das contas.

**ACÓRDÃO Nº 28.863**

Processo nº 98/52465-9  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Casa do Estudante Secundarista e Universitário do Município de Almeirim - Convênio SEDUC nº 124/97  
Responsável: Sr. Graciândio França da Costa, Presidente  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo legal.

**ACÓRDÃO Nº 28.864**

Processo nº 98/51559-5  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras (Convênio SEFRAN nº 017/97)  
Responsável: Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares com ressalva, a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte, a mesma em tempo hábil.

**RESOLUÇÃO Nº 16.069**

**PROCESSO Nº 99/51302-7**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Interessado: Raquelita Athias  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Converter em diligência.

**RESOLUÇÃO Nº 16.070**

**PROCESSO Nº 99/51742-5**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Interessado: Manoel Machado  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Converter em diligência.

**RESOLUÇÃO Nº 16.071**

Processo nº 99/52346-1  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
Interessado: Sérgio Figueiredo de Lima  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Converter em diligência.

**RESOLUÇÃO Nº 16.072**

Processo nº 99/52497-4  
Assunto: Reforma  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: 2º Sargento PM Rothschild Navarro Santos  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Converter em diligência.

**RESOLUÇÃO Nº 16.073**

Expediente nº 1999/07499-1  
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo responsável, protocolada neste Tribunal sob o nº 99/07499-1, a fim de que possa se manifestar acerca dos pedidos de diligência oriundos desta Corte de Contas;  
Considerando as justificativas apresentadas através do Ofício nº 1.095/99 oriundo do IPASEP;  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.965, desta data,  
RESOLVE, unanimemente:  
Deferir a solicitação de prorrogação de prazo, por mais trinta dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de que o interessado, Dr. ANTÔNIO CARLOS FONTELEIS DE LIMA - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará -, manifeste-se acerca dos pedidos de diligências, feitos por parte desta Corte de Contas àquele Órgão.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**EDITAL Nº 243/99**

**(PROCESSO Nº 19997250-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Zolivaldo Sarrazin Florenzano.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Zolivaldo Sarrazin Florenzano, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997250-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 244/99**

**(PROCESSO Nº 19992943-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Nelson de Almeida Pinto.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nelson de Almeida Pinto, Diretor do Departamento de Saneamento e Abastecimento de Água de Maracanã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19992943-00, referente à prestação de contas

daquele Departamento, no referido exercício financeiro.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 245/99**

**(PROCESSO Nº 19993194-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Valdir França Nunes.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Valdir França Nunes, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993194-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 246/99**

**(PROCESSO Nº 19991444-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Evangelista Palheta.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Evangelista Palheta, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991444-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 247/99**

**(PROCESSO Nº 19996245-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Roberval Lira da Conceição.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberval Lira da Conceição, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996245-00, referente à prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 248/99**

**(PROCESSO Nº 19993972-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Pinto Saraiva.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Pinto Saraiva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Terra Alta no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993972-00, referente à Tomada de Contas realizada naquele Instituto, no referido exercício financeiro.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 249/99**

**(PROCESSO Nº 989841-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Albino de Aquino.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Albino de Aquino, Presidente da Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca Rosa de Ouro, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 989841-00, referente à prestação de contas do Convênio nº 021/98, firmado com a Fumbel.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 250/99**

**(PROCESSO Nº 19995744-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995744-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 251/99**

**(PROCESSO Nº 19994620-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor Antonio Paulino da Silva.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994620-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 252/99**  
(PROCESSO Nº 982498-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Valdomiro de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Valdomiro de Souza, Responsável pela Caritas Brasileira Regional Norte II, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 982498-00, referente à prestação de contas dos Convênios nºs 005 e 006/97, firmados com o Gabinete do Prefeito de Belém.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 253/99**  
(PROCESSO Nº 963889-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Iraíer Gomes da Conceição.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o senhor Iraíer Gomes da Conceição, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.712,76 (dois mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 254/99**  
(PROCESSO Nº 960790-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Emival Alves da Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emival Alves da Cruz, Prefeito Municipal de Terra Alta no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 479.011,94 (quatrocentos e setenta e nove mil, onze reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 255/99**  
(PROCESSO Nº 962223-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Carlos Otávio Martins Mericías.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Otávio Martins Mericías, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 333.833,52 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 256/99**  
(PROCESSO Nº 985481-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Gerlando dos Santos Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gerlando dos Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 446,13 (quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 257/99**  
(PROCESSO Nº 19991409-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Walter Gomes Carneiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Walter Gomes Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Breves no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 258/99**  
(PROCESSO Nº 975113-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Diário do Nascimento Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Diário do Nascimento Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.112,24 (treze mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 259/99**  
(PROCESSO Nº 983313-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Zolivaldo Sarrazin Florenzano.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Zolivaldo Sarrazin Florenzano, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 38.746,79 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 260/99**  
(PROCESSO Nº 964852-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Max José Campos Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Max José Campos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 11.413,26 (onze mil, quatrocentos e treze reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 261/99**  
(PROCESSO Nº 971456-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Elias Cândia Carvalho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elias Cândia Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 693,25 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 262/99**  
(PROCESSO Nº 985937-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Izabel de Souza Félix. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Izabel de Souza Félix, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Afuá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 263/99**  
(PROCESSO Nº 983607-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Antonio Ferreira Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Antonio Ferreira Moreira, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 264/99**  
(PROCESSO Nº 960328-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Valter Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Valter Alves dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 265/99**  
(PROCESSO Nº 978688-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Hemetério Marinho Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hemetério Marinho Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 19.341,16 (dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 266/99**  
(PROCESSO Nº 973576-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Rumão Freire Gama. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Rumão Freire Gama, Prefeito Municipal de Ulianópolis no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.407,14 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 267/99**  
(PROCESSO Nº 974952-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Josmaey Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Josmaey Gomes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.902,00 (três mil e novecentos e dois reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 268/99**  
(PROCESSO Nº 983115-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Edson de Deus Vieira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edson de Deus Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.427,74 (mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

**EDITAL Nº 269/99**  
(PROCESSO Nº 972737-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Luiz Gervásio Gomes Mendonça.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Gervásio Gomes Mendonça, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO CADERNO 2





Ano CVIII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.098

# DIÁRIO OFICIAL

0823

1

Belém, terça-feira,  
30 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal  
Rubens Rollo D'Oliveira  
Diretora de Secretaria  
Jadete Siqueira de Nieto

#### BOLETIM Nº 044 EXPEDIENTES DO DIA 25/10/99 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 1997.39.02.000207-6  
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Itamir Carlos Barcellos  
Excedo. : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA  
DESPACHO : Vistas ao credor, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

#### EXPEDIENTES DO DIA 03/11/99 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.203 - PRISÃO PREVENTIVA  
Proc. : 1999.39.02.000994-8  
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procur. : Felício Pontes Júnior  
Reqdo. : CONSTANTE TRZECIAK  
DECISÃO: (...) "Por estas razões, visando garantir a ordem pública, com base no artigo 312 do Código de Processo Penal Brasileiro, hei por bem decretar a prisão preventiva de CONSTANTE TRZECIAK, qualificado às fls. 03. Expeça-se o mandado de prisão, com urgência, encaminhando cópia à Autoridade Policial para seu imediato cumprimento. Intime-se o Ministério Público Federal do inteiro teor dessa. Publique-se."

#### EXPEDIENTES DO DIA 05/11/99 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
Proc. : 1999.39.02.000564-9  
Impte. : JARCEL CELULOSE S/A  
Advog. : Juracy Barata Juca Neto  
Impdo. : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DO URADO/PA  
SENTENÇA: "...julgo procedente o pleito (...) declarando inconstitucional a exigência do PIS e da COFINS com base na Lei nº 9.718/98, por conseguinte, concedo a segurança buscada para determinar à autoridade coatora, que acate o recolhimento das mencionadas exações por parte da impetrante (...). Outrossim, condeno a União Federal a suportar as custas processuais recolhidas antecipadamente pela impetrante. Decorrido o prazo para a apresentação do recurso, com ou sem ele, remetam-se os autos para o TRF para o reexame necessário..."

CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
Proc. : 1999.39.02.001073-3  
Autor : CIRO SARAJIVA LIMA E CIA. LTDA.  
Advog. : Pedro Paulo Buchalle e outro  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões  
DECISÃO: "... não vejo presente a possibilidade de dano de difícil reparação, autorizador da antecipação da tutela (...), a medida requerida reveste-se de cunho eminentemente satisfativo, o que impede sua concessão (...). Por esses fundamentos INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela..."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
Proc. : 1999.39.02.001045-3  
Repte. : ASSOC. DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE ALENQUER - ARCA  
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho  
Reqdo. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
SENTENÇA: Indeferido o processamento da inicial com espeque no art. 295, V, do CPC e, extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. A requerente foi condenada a pagar as custas processuais a que deu causa, bem como os honorários advocatícios do patrono da requerida, fixados em R\$ 300,00. Facultado à autora o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procuração.

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
Proc. : 1999.39.02.001065-7  
Repte. : FÁBIO JOSÉ CASTRO LIMA

Advog. : Rivaldo Valente Freire  
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
SENTENÇA: "indeferido o processamento da inicial, por conseguinte, extingo o processo sem julgamento do mérito. Outrossim, defiro o benefício da justiça gratuita. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição facultando ao requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procuração."

#### EXPEDIENTES DO DIA 08/11/99 AUTOS COM DESPACHO

Nos 05 processos a seguir, os autores devem emendar a inicial no prazo de 10 dias, regularizando sua representação processual com a consequente apresentação do seu estatuto social, sob pena de indeferimento:

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
Proc. : 1999.39.02.001064-4  
Autor : MATADOURO MAICÁ LTDA  
Advog. : Manoel Chaves Lima  
Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : 1999.39.02.001063-1  
Autor : MICHAVES TRANSPORTES E PECUÁRIA  
Advog. : Manoel Chaves Lima  
Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : 1999.39.02.001060-3  
Autor : CARNES COIMBRA LTDA  
Advog. : Manoel Chaves Lima  
Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : 1999.39.02.001059-6  
Autor : CARNES COIMBRA LTDA  
Advog. : Manoel Chaves Lima  
Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : 1999.39.02.001058-3  
Autor : CARNES COIMBRA LTDA  
Advog. : Manoel Chaves Lima  
Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
Proc. : 1997.39.02.000368-0  
Autor : INÁCIO MONTEIRO e OUTROS  
Advog. : José de Arimatéia Chaves  
Réu : UNIÃO  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: "Cumpra-se o v. Acórdão. Manifestem-se os autores sobre seu interesse na execução do julgado."

Proc. : 1997.39.02.000319-4  
Autor : LUIZ DOS SANTOS PEREIRA  
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
Réu : UNIÃO  
Procur. : José Luis Guerreiro Holanda  
DESPACHO: Deferido o pedido do autor. Concedido prazo de 30 dias.

Nos 02 processos a seguir, os autores devem emendar a inicial no prazo de 10 dias, para afeição-la ao que dispõe o art. 282, inciso IV do CPC, sob pena de indeferimento:

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
Proc. : 1999.39.02.001067-2  
Autor : ESPÓLIO DE SÉRGIO LUIZ HENN  
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. : 1999.39.02.001066-0  
Autor : LUIS RODRIGUES FERREIRA  
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Nos 02 processos a seguir, os autores devem se manifestar sobre as contestações:  
Proc. : 1999.39.02.000784-1  
Autor : JOSÉ RIBAMAR PESSOA FERREIRA  
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000738-6  
Autor : MARIA IVANEIDE AZEVEDO FIGUEIREDO  
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 95.0006065-5  
Autor : SIND. DOS EMPREGADOS NAS EMP. DE EXT. BENEFIC. E IND.

DEMIN. DOS MUNIC. DE LARANJAL DO JARI-AP E ALMEIRIM-PA.  
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Hideraldo Luiz de Souza Machado  
DESPACHO: O autor deve se manifestar sobre o documento de fls. 268.

Proc. : 1997.39.02.000898-0  
Autor : ADILSON DA SILVA BENTES e OUTROS  
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Jorgemisa Jorge Auaud  
DESPACHO: Indeferido o pedido dos autores de fls. 136/137. Os autores devem proceder a execução do julgado, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Proc. : 1998.39.02.000901-0  
Autor : EMANUEL FONSECA FLEXA  
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Luiz Carlos Lugas  
DESPACHO: Vistas à CEF sobre o pedido de desistência formulado pelo autor às fls. 44/45.

CLASSE: 10.400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO)  
Proc. : 1999.39.02.000774-2  
Repte. : INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Procur. : Masayoshi Kokai  
Reqdo. : WANDERLEY RUBIM DE SOUZA e OUTROS  
Advog. : Fernando da Silva Gonçalves  
DESPACHO: "Traslade-se cópia para os autos principais, após, arquivem-se com baixa na distribuição."

#### AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
Proc. : 1999.39.02.000388-1  
Autor : JUVENCIO PEDROSO DE SOUSA  
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
SENTENÇA: (...) rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular, condenando a CEF a pagar ao autor as diferenças de correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representada pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, incidindo sob o mesmo, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

Nos quarenta e sete Processos a seguir, torna-se sem efeito o despacho de fls. sendo a petição inicial indeferida, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas pela exequente. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015378-5  
Expte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA A  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excedo. : COMERCIAL TAYASSU LTDA.

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015941-6  
Expte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA A  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excedo. : JONÉ CAMPOS DA SILVA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015938-6  
Expte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA A  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excedo. : EVALDO CAMILO DA S. QUEIROZ

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015937-8  
Expte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA A  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excedo. : NELSON ASSUNÇÃO FILHO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015935-1  
Expte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA A

Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : ISAIAS PEREIRA E SOUSA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015884-3  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : ANTONIO FILHO DE MACEDO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015883-5  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : MAURO NASCIMENTO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015882-7  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : LENILSON FREITAS DA SILVA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015881-9  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : VALDEIZE ARAÚJO BRAGA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015879-7  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : AILTON PINTO DE MELO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015878-9  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : MARIA DOS SANTOS ALMEIDA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015877-0  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : MARIANO RODRIGUES DA SILVA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0016848-2  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : ALIVICIO SANTOS PINTO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015953-0  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : JORGE MACIÃO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015952-1  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : RUBERVAL COLARES VIANA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015951-3  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : LUIZ MOURA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015949-1  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : NEY PANTOJA BICHARA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015948-3  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : NEIDE AZEVEDO LIBERAL

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015947-5  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : JOSÉ AGUIAR AZEVEDO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015946-7  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : LUIS ELVERCIO BARROS CHAVES

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015945-9  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : GORETE PONTE

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015943-2  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : ANTONIO DE SOUSA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015377-7  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : ALCIDES FERREIRA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015376-9  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : FRANCISCO ARISTIDES

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015185-5  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO  
Procur. : Sandra Suelly M. da Luz Carvalho e outro  
Excd. : ANTONIO TADEU FEITOSA MAIA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 94.0003595-0  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO  
Procur. : Ronaldo Barata  
Excd. : METRI NICOLAU FILHO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 92.0003237-0  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Procur. : Benedito Barbosa Martins e outro  
Excd. : STELIO ROBERTO DE FIGUEIREDO AQUINO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 89.0001298-3  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO  
Procur. : Sandra Suelly M. da Luz Carvalho e outro  
Excd. : METRI NICOLAU FILHO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0007056-3  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto  
Excd. : RITA CLEUNICE PEREIRA DE MOURA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 97.000738-3  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO  
Procur. : Sandra Suelly M. da Luz Carvalho e outro  
Excd. : ANA RITA DE ANDRADE LOPES

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 97.000582-0  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Procur. : Maria Luisa Gouven Pereira  
Excd. : D. C. FRIGORÍFICO EMARCHANTERIA LTDA.

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0016847-4  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : ARGEMIRO OLIVEIRA GOMES

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015875-4  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : SEBASTIÃO ANTUNES

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015870-3  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : EDVALDO PEREIRA REGO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015867-3  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : ZELIA MAGALHÃES

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015866-5  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : MARIA BRASILDOS SANTOS

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 96.0015322-1  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : JOSÉ NONATO MUNIZ

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015626-1  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : EVALDO DOS SANTOS

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015622-9  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : MANOEL SUELE PINHEIRO JARDIM

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015620-2  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA

Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015617-2  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : FRANCISCO ALDENOR PEDROSO ARAÚJO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015584-2  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : JOÃO RODRIGUES FERREIRA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015583-4  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : DEMARIO DA SILVA NEVES

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015581-8  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : CARLOS GARCIA MOREIRA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015580-0  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : WILSON TEIXEIRA

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015579-6  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : JOÃO KENEDY PIMENTEL ALTMAN

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS  
Proc. : 95.0015385-8  
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA  
Procur. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Excd. : RAIMUNDO FRANCISCO BARROZO

EXPEDIENTES DO DIA 09/11/99  
AUTOS COM DESPACHO

Nos dois Processos seguintes os autores devem comprovar sua vinculação ao FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
Proc. : 1999.39.02.000458-7  
Autor : CONCEIÇÃO LEÃO ALMEIDA E OUTROS  
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
Proc. : 1999.39.02.000457-4  
Autor : MARIA MERIAM FERREIRA MONTEIRO E OUTROS  
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
Proc. : 94.0005628-1  
Exqte. : MANOEL RISO AIRES COSTA E OUTROS  
Advog. : Daniel Queima Coelho de Souza e outro  
Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca e outros  
DESPACHO: Homologo o termo de acordo realizado entre a FNS e os autores Pedro A. Silva de Oliveira e Rita de F. Miranda Silva determinando que sejam excluídos de lide. Aguarde-se o pagamento do Precatório para os demais autores, abatendo os valores dos autores excluídos e devolvendo-os ao TRF - 1ª Região. À distribuição.

CLASSE: 09.103 - CAUÇÃO  
Proc. : 1999.39.02.000847-6  
Reqte. : OLDON MORAIS FERNANDES  
Advog. : Maysa Menezes  
Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões  
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 80/89.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

Nos seis processos a seguir as SENTENÇAS possuem este conteúdo: "...rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular, condenando a CEF a pagar ao autor as diferenças de correção monetária não creditadas em sua conta fundiária (...), bem como seus reflexos posteriores. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, incidindo sob o mesmo, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
Proc. : 1999.39.02.000377-7  
Autor : RAIMUNDA PAULA DE CASTRO  
Advog. : Raimundo Nivaldo dos Santos Duarte e outro  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
Proc. : 1999.39.02.000716-7

Autor : ESPÓLIO DE RAIMUNDO HERMENEGILDO PEREIRA  
 Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000739-9  
 Autor : MARLENE MOTA BENTES  
 Advog. : Dennis J. Vieira Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000711-3  
 Autor : FRANCISCO ALVES SIRQUEIRA  
 Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1998.39.02.001066-6  
 Autor : MARIA JULIETA WAUGHAN MENEZES  
 Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000712-6  
 Autor : JOSÉ MARIA LOPES TRAVASSOS  
 Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 05.117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000513-7  
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo  
 Reqd. : PAULA MARIA DA SILVA PEREIRA  
 SENTENÇA: "... não conheço do apelo intentado, eis que inexistentes os pressupostos elencados em Lei para a sua admissão."

CLASSE: 05.209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.001047-9  
 Repte. : MARIA ANGÉLICA DA SILVA  
 Advog. : Romulo Bonalumi Neto  
 Reqd. : INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 SENTENÇA: "... com espeque na art. 295, V, do CPC, indefiro a inicial e, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, extingo o processo sem exame do mérito. Defiro à requerente o benefício da assistência Judiciária gratuita, nomeando-lhe defensor, sob a fé de seu grau, o advogado a quem outorgou procuração. Sem condenação a custas e honorários advocatícios. Faculto a suplicante o desentranhamento dos documentos que instruíram o feito, salvo procuração."

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 Proc. : 1997.39.02.001339-8  
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Felício Pontes Júnior  
 Reqd. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Advog. : José Luiz Guerreiro Holanda  
 SENTENÇA: "... DOU PROVIMENTO aos embargos aforados pelo MPF, revigorando em sua integralidade, a decisão que antecipou a tutela do mérito, declarando a sentença recorrida, sendo que quaisquer gastos relativos ao Projeto Hidroviário TELES PIRES/TAPAJÓS somente poderão ser efetivados após a necessária autorização do Congresso Nacional."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 Proc. : 1999.39.02.000484-1  
 Repte. : JOÃO JORGE SILVA  
 Advog. : Katia Tolentino G. da Silva e outro  
 Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 SENTENÇA: "... extingo o processo com espeque no art. 808, III, do CPC. O autor arcará com as custas processuais, bem como honorários advocatícios do réu, os quais, fixo em R\$300,00 (trezentos reais). Após transitada em julgado, arquivem-se os autos dando baixa na distribuição."

CLASSE: 10.100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 Proc. : 1999.39.02.000763-8  
 Repte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda  
 Reqd. : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA LTDA.  
 DECISÃO: "... julgo procedente a presente impugnação, fixando o valor atribuído à causa em R\$222.437,20 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos). Transitada em julgado enviar cópia desta decisão à contadora do Juízo para a realização do cálculo das custas, após arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 Proc. : 1999.39.02.001062-9  
 Emble. : CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO LTDA  
 Advog. : Elias Baima Pessoa  
 Embo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 SENTENÇA: "Indefiro liminarmente os presentes embargos à execução, com base na inépcia da peça vestibular, mais precisamente pela falta de pedido ou causa de pedir (...), não existindo possibilidade dos embargos prosseguirem no seu curso normal, extingo-os sem julgamento do mérito..."

EM TEMPO  
 EXPEDIENTES DO DIA 20/09/99  
 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
 Proc. : 1999.39.02.000761-2  
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar

Reqd. : ARQUIVAMENTO DO IPLN. 057/98 DPEB/SNM/PA  
 DECISÃO: "... acolho a manifestação do MPF e ordeno o arquivamento deste Inquérito (...). Por sua vez, (...) determino a liberação do veículo apreendido ao seu proprietário, bem como da madeira apreendida ao Sr. Mário Alves Bento Júnior."

EXPEDIENTES DO DIA 20/10/99  
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 Proc. : 1998.39.02.000219-7  
 Impte. : DISTRIBUIDORA G. MELO LTDA.  
 Advog. : Manoel Chaves Lima  
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTA RÊM/PA  
 DESPACHO: Os autos serão arquivados com baixa na distribuição.

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 Proc. : 1998.39.02.000480-7  
 Impte. : IMPORTADORA TAPAJÔNIA LTDA.  
 Advog. : José Ronaldo Dias Campos e outro  
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTA RÊM/PA  
 DESPACHO: "Intime-se o Delegado da Receita Federal e a Fazenda Nacional do v. acórdão. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 94.0003552-7

Autor : EMANOEL SANTANA DE OLIVEIRA  
 Advog. : Miguel Neves Galvão  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
 DESPACHO: "Chamo o feito à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 194 (...), indeferindo assim, o pedido de fls. 196. Determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição."

Nos quatro Processos a seguir os autores devem manifestar-se sobre o interesse na execução do julgado.

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 1997.39.02.001749-3  
 Autor : ALFREDO DA SILVA FERNANDES E OUTROS  
 Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRIC. ABAST. E REF. AGRÁRIA  
 Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 1997.39.02.001796-4  
 Autor : ANTONIO PROCOPIO FERREIRA FILHO E OUTROS  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 1997.39.02.001748-0  
 Autor : MARIA ODETE PEDROSO E OUTROS  
 Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRIC. ABAST. E REF. AGRÁRIA  
 Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1997.39.02.000367-8  
 Autor : MARIA ANTONIA LIMA DE SOUSA E OUTROS  
 Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior

Nos seis processos a seguir o pedido foi deferido e os autos desarmados abrindo-se vista aos requerentes.

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 96.0016616-1  
 Autor : RAIMUNDO ANDRADE DE JESUS E OUTROS  
 Advog. : Miguel Neves Galvão  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 1997.39.02.000333-1  
 Autor : JOSÉ SOARES DA CRUZ E OUTROS  
 Advog. : Miguel Neves Galvão  
 Réu : UNIÃO FEDERAL

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 1997.39.02.000331-6  
 Autor : JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
 Advog. : Miguel Neves Galvão  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 1997.39.02.000332-9  
 Autor : MILITANA PEDROSO PIMENTEL E OUTROS  
 Advog. : Miguel Neves Galvão  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Proc. : 1997.39.02.000417-0  
 Autor : SÉLISIO CAVALCANTE MAIA E OUTROS  
 Advog. : Miguel Neves Galvão  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 96.0016709-5

Autor : JOANICE DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTROS  
 Advog. : Miguel Neves Galvão  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior

Nos sete processos que seguem o recurso de apelação foi recebido no duplo efeito, devendo os apelados apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, os autos serão remetidos ao TRF da 1ª Região.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000278-9  
 Autor : FRANCISCO DE ARAÚJO RODRIGUES  
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000381-2  
 Autor : GIL ALMEIDA SOUSA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1998.39.02.000904-8  
 Autor : FRANCISCO MARQUES FERREIRA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000394-2  
 Autor : MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000385-3  
 Autor : ALZIRA RIBEIRO DE AQUINO MORAES  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000396-8  
 Autor : IRAN CAIRES CELESTINO  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000384-0  
 Autor : ANUNCIADA DE SOUSA MARQUES  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos dois processos a seguir abre-se vista aos autores sobre a certidão de fls.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000707-8  
 Autor : JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1999.39.02.000360-6  
 Autor : CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos seis processos a seguir em face da certidão de fls. os autos serão arquivados com baixa na distribuição

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1997.39.02.000973-4  
 Autor : ALDA MARIA PEREIRA PONTES  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1997.39.02.000800-2  
 Autor : JOÃO DOS SANTOS MOURA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Jorgemisa Jorge Aued

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1997.39.02.000903-1  
 Autor : LEONAM ALFREDO LISBOA TAVARES  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1997.39.02.000839-2  
 Autor : JOSÉ NEUTON PANTOJA ESOSA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 Proc. : 1997.39.02.000326-2

Autor : DACILDO FERNANDES REBELO E OUTROS  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Itamar Carlos Barcellos

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000904-1  
 Autor : JAILSON DA COSTA ALVES  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000376-4  
 Autor : VERA LUCIA EBRAIM FERNANDES  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Despacho: "Defiro o pedido de fls. 25, concedo mais 15 (quinze) dias."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000801-5  
 Autor : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues  
 Despacho: "Defiro o pedido de fls. 145, concedo o prazo de 30 (trinta) dias."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000488-2  
 Autor : HOSPITAL EMATERNIDADE SANTA TEREZINHA LTDA.  
 Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura, OAB/PA n° 8389  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões  
 Despacho: "Indefiro o pedido de tutela antecipada, uma vez que os títulos da dívida pública são de legitimidade controvertida (...). Vista ao autor sobre a contestação de fls."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000496-9  
 Autor : ELINALDO KZAN XAVIER E OUTRO  
 Advog. : Arley Márcio e outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares  
 Despacho: "À distribuição para incluir no pólo ativo LUCILAINE FREIRE XAVIER. Manifestem-se os autores sobre as contestações e documentos de fls."

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.001319-4  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Hideraldo L. de S. Machado  
 Excdo. : M. MESCHEDÉ E CIA LTDA E OUTROS  
 Despacho: "Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta Pública. Indique a exequente leiloeiro público da capital deste Estado. Expeça-se Edital respectivo com prazo de quinze dias."

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1999.39.02.000946-4  
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Advog. : Ludimar Calandrin Sidônio  
 Excdo. : IMPORTADORA TAPAJÓIA LTDA  
 Procur. : Antonio Éder John de Sousa Coelho  
 Despacho: A exequente deve manifestar-se sobre o bem oferecido à penhora.

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1998.39.02.000998-5  
 Autor : MARIA MADALENA SARDINHA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 SENTENÇA: "...julgo procedente em parte a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%) e maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1998.39.02.000818-0  
 Autor : REINALDO DA SILVA REIS E OUTROS  
 Advog. : Ana Clara Muller Hoff e outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues  
 SENTENÇA: "Julgo o autor Reinaldo da Silva Reis carecedor do direito ao índice percentual de 20,21%, porque sua vinculação ao FGTS foi interrompida em 01.06.90, não tendo este feito prova de seu direito. Isto posto, julgo procedente a ação em parte, condenando a CEF a pagar os percentuais de depósito do FGTS relativos aos expurgos inflacionários, assim como as custas e honorários advocatícios sobre o valor da condenação."

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 96.0016844-0  
 Embte. : LEONICE CARNEIRO DE ALMEIDA  
 Advog. : Risonilson Carneiro de Almeida  
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Ludimar Calandrin Sidônio  
 SENTENÇA: "...acolho a preliminar arguida pela embargante para rejeitar os presentes embargos e extinguir o processo sem exame do mérito. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$200,00 (duzentos reais)."

### JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL  
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM N° 194/99  
 RESENHA DO DIA 25.11.99  
 INTIMAÇÕES

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para intimar as partes a se manifestarem acerca da proposta de honorários do perito, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, a autora, a CEF e a União Federal.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 93.4078-2  
 Autor: NEURACI MELO DE MELO  
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Drs. Jorgemisa Jorge Aua e Adão Paes da Silva, respectivamente

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para intimar os autores a se manifestarem acerca da juntada de documentos (fls. 121/264).

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N° 97.3003-9  
 Autor: PAULO SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA E OUTROS  
 Adv: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil  
 Réu: UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para intimar o(s) autor(es) a se manifestar(em) acerca da(s) contestação(ões).

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N° 97.8263-1  
 Autor: EDILA RODRIGUES DA COSTA E OUTROS  
 Adv: Dr. Adelia E. N. Mello  
 Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva

## AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. N° 96.5155-0  
 Autor: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA  
 Adv: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa  
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
 Despacho: Defiro o pedido de fl. 252. Intime-se.

PROC. N° 94.5616-8

Autor: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A E OUTRO  
 Adv: Dr. Ferdinando Gabriel Domingues  
 Réu: COMPANHIA DOCS DO ESTADO PARÁ - CDP e FAZENDA NACIONAL  
 Adv: Drs. Paulo César de Oliveira e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente  
 Despacho: Constatando que o recurso de fls. 248/255 foi, equivocadamente, recebido como se houvesse sido interposto pelo réu, torno sem efeito as primeiras partes do despacho de fl. 256, para receber o recurso interposto pela autora Empresa de Navegação Aliança S.A., nos seus regulares efeitos. Intimem-se as rés para, no prazo legal, apresentarem as contra-razões, querendo. Após, cumpra-se a parte final do despacho supra referido.

PROC. N° 99.8491-0

Autor: RA JINKINGS & CIA LTDA E OUTRO  
 Adv: Dr. Raimundo Délio de Araújo Paiva  
 Réu: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA  
 Despacho: Promovam os autores a emenda da inicial, indicando corretamente a pessoa a figurar no pólo passivo do presente feito. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N° 98.0756-6  
 Autor: DOMINGOS TAVARES DA SILVA E OUTRO  
 Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta e outro  
 Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva  
 Despacho: Aguarde-se o recolhimento das custas complementares.

PROC. N° 99.0291-9

Autor: ANTONIO GUILHERME COSTA MONTEIRO E OUTROS  
 Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Despacho: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 105), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n° 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n° 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. N° 98.0350-6

Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
 Adv: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva  
 Despacho: Vista ao Sindicato-autor sobre a petição de fl. 98/99. Após, voltem-me os autos conclusos.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° 99.8331-9  
 Autor: MARIA GUIOMAR DA SILVA PRAXEDES E OUTROS  
 Adv: Dr. João Nelson Campos Sampaio  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça - STJ, o qual firmou o entendimento de que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem INDEFERIR o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

PROC. N° 99.4455-4

Autor: OSIAS DA SILVA COSTA  
 Adv: Dr. José Maria Vieira Junior  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Despacho: Intime-se uma vez mais o autor para cumprir na íntegra o despacho de fls. 30/31.

PROC. N° 99.6081-5

Autor: MARIA ANDRELLINA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Adv: Dr. Judivaldo Bríngel da Costa  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Despacho: Compulsando os autos, verifico que a autora passou a ser optante do FGTS em data posterior aos períodos que pleiteia na exordial. Assim sendo, determino à mesma que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, a sua vinculação ao FGTS nos períodos pleiteados, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

PROC. N° 98.2882-1

Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA MARTINS  
 Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Despacho: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 18), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n° 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n° 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. N° 97.8924-3

Autor: ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO E OUTROS  
 Adv: Dr. Niltes Neves Ribeiro  
 Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Drs. Adão Paes da Silva e Beatriz Engelmann Soares, respectivamente  
 Despacho: Indefiro o requerido pela Caixa Econômica Federal, uma vez que os extratos das contas fundiárias dos autores poderão ser trazidos na fase de execução, se for o caso. Comproven os autores o recolhimento das custas complementares, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

PROC. N° 99.5830-0

Autor: WILSON JACINTO DE MORAES E OUTRO  
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Réus: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - (EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
 Despacho: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, como requerido.

PROC. N° 97.0184-7

Autor: IRENE DAMASCENO DESOBUZA E OUTROS  
 Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Despacho: Desentranhe-se a petição de fls. 188/204, por se tratar de peça em duplicidade, devolvendo-se a sua subscrição, com as cautelas de estilo. Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 99.2020-1  
 Impte.: RAIMUNDO NATALINO VIEIRA SILVA  
 Adv: Dr. Nozair José de Souza Nascimento  
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Drs. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos e Adão Paes da Silva, respectivamente  
 Despacho: Recebo as apelações de fls. 108/120 e 121/133, tempestivamente interpostas pelos impetrados, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. N° 98.11780-4

Impte.: ÉDER JUNIO LIBÓRIO  
 Adv: Dr. Liberalina dos Santos  
 Impdo.: COORDENADOR DO CONCURSO PARA PREENCHER CARGO DE ARGENTO DO COMANDO DO 4º DIST. NAVAL EM BELÉM  
 Despacho: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 82), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n° 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n° 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. N° 97.10074-3

Impte.: POINTER SERVIÇOS DE VIGIÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
 Adv: Dr. Fabíola Sousa Bordalo  
 Impdo.: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ  
 Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
 Despacho: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 60), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n° 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n° 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. N° 98.7737-5

Impte.: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE ALENCAR  
 Adv: Dr. Francisco Genésio Besa de Castro  
 Impdo.: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA/DIRAP  
 Despacho: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 77), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria

nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 98.11262-1  
**Impete:** NELSON PINHEIRO COELHO DE SOUZA  
**Adv.:** Dr. Paulo Pinho  
**Impdo.:** DIRETORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO (NPI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 40), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 98.2746-4  
**Impete:** EDMAR CARDOSO DA SILVA E OUTRO  
**Adv.:** Dr. Antonio Félix Teixeira Negrão  
**Impdo.:** UNIÃO - MINISTÉRIO DA MARINHA - 1º COMANDO AÉREO REGIONAL (1º COMAR)  
**Adv.:** Dr. Adão Paes da Silva  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 69), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 99.8084-3  
**Impete:** JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA E OUTROS  
**Adv.:** Dr. Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas  
**Impdo.:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ  
**DESPACHO:** Defiro a dilação requerida às fls. 56. Intime-se.

**PROC. Nº** 99.2097-3  
**Impete:** ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
**Adv.:** Dr. Ivo Paz de Oliveira  
**Impdo.:** CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO PARÁ  
**Adv.:** Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho  
**DESPACHO:** Assiste razão à autoridade impetrada em sua petição de fls. 151/153. Com efeito, segundo o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 4.348, de 1964, decisões proferidas em mandado de segurança que tenham por objeto a concessão de vantagens pecuniárias a servidor público somente serão executadas depois do trânsito em julgado da sentença. Em consequência, torno sem efeito o item 1 do despacho de fls. 148. Intimem-se.

**PROC. Nº** 99.6997-1  
**Impete:** AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LIMITADA  
**Adv.:** Dr. Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr e outro  
**Impdo.:** CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ  
**Adv.:** Dr. Aláudio Costa Ferreira  
**DESPACHO:** O depósito em Juízo, para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, é direito do contribuinte e não se confunde com a concessão de liminar em mandado de segurança, sendo facultado ao contribuinte depositar integralmente o montante do tributo devido "até em ação de mandado de segurança, quando ficar autuado em apenso" (Provimento nº 16 TRF, art. 1º, d, com redação dada pelo Provimento nº 43). Defiro, pois a expedição de guia para depósito, devendo ser formados autos apartados para o seu recebimento. Intime-se.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
**PROC. Nº** 99.3849-7  
**Expte.:** MARIA EMERALDA DA SILVA MARQUES  
**Adv.:** Dr. Reginaldo de Castro Maia  
**Excd.:** SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
**Adv.:** Dr. Nivea Sumire da Silva Kato  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 177), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 99.2338-8  
**Expte.:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Dr. Beatriz Engelmann Soares  
**Excd.:** RAIMUNDO LISBOA E OUTRO  
**Adv.:** Dr. Eliete de Souza Colares  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 145), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 99.5585-0  
**Expte.:** SÉRGIO LUIZ CORREIA DIAS  
**Adv.:** Dr. Eliete de Souza Colares  
**Excd.:** BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
**Adv.:** Drs. José Maurício M. Nahon, Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 131), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 00.10864-2  
**Expte.:** SOFIA CORREIA COLARES  
**Adv.:** Dr.ª Eliana S. Santos Vasconcelos  
**Excd.:** UNIÃO FEDERAL  
**Adv.:** Dr. João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO:** Diante do contido na 2ª certidão de fl. 137-v, arquivem-se os autos. Intime-se.

**PROC. Nº** 99.3657-1  
**Expte.:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**Adv.:** Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo  
**Excd.:** RUBENS PINTO DE ARAÚJO  
**Adv.:** Dr. Fernando da Silva Gonçalves

**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 70), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 98.7928-8  
**Expte.:** RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO  
**Adv.:** Dr.ª Eliete de Souza Colares  
**Excd.:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO:** Conforme teor da certidão de fl. 114, a ação cautelar referida pela executada às fls. 112/113 não tramita nesta Vara, razão porque jamais poderia conter o despacho deste Juízo com relação aos depósitos efetuados nestes autos. Em se tratando de ações independentes, tramitando inclusive em Varas diferentes, não há como se acolher a pretensão da executada. Assim, manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias.

**CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
**PROC. Nº** 99.4637-8  
**Autor:** OSIAS DA SILVA COSTA  
**Adv.:** Dr. José Maria Vieira Junior  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**DESPACHO:** 1- Cumpra o autor, o pagamento das custas. 2- Cumpra o despacho de fl. 24, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se.

**PROC. Nº** 94.4037-7  
**Autor:** EDUARDO PEREIRA FERREIRA  
**Adv.:** Dr. Artur da Costa Tourinho Neto  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Dr. Renato Lobato de Moraes  
**Litist. Passiv.:** COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA  
**Adv.:** Dr.ª Maria Rosaura de Castilho  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 133), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**  
**PROC. Nº** 97.4439-4  
**Autor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Dr. Carlos José de Amorim Pinto  
**Réu:** NUNO ALVARO MIRANDA e ROSELITA MESSIAS RODRIGUES  
**Adv.:** Dr.ª Ângela da Conceição Palheta e outros  
**DESPACHO:** Vistos, etc. Baixo o feito em diligência para deferir tão-somente a suspensão do processo, como pleiteado pela requerente às fls. 77, até a data de 06.12.99, haja vista que a mesma já se encontra imitada na posse do imóvel em discussão. Após, voltem-me os autos conclusos.

**CLASSE 5100 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**  
**PROC. Nº** 99.8588-9  
**Expte.:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
**Adv.:** Drs. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro e Anette C. Figueiredo Bastos  
**Expd.:** ESPÓLIO DE FRANCISCO ESPINHEIRO GOMES  
**DESPACHO:** Vistos, etc. Expeça-se Mandado de Imissão de Posse, em favor da autarquia expropriante. Cite-se a expropriada, na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Castanhal-PA, visando a averbação da presente ação no Cartório de Registro de Imóveis, onde encontra-se registrado o imóvel objeto da presente ação. Oficie-se ao Juiz de Direito da Comarca de Castanhal-PA, soicitando a remessa a este Juízo, de todas as ações que, porventura, ali tramitem e que tenham por objeto o bem expropriado, a teor do §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93. Expeçam-se os Editais para conhecimento de terceiros interessados. Intimem-se.

**PROC. Nº** 96.8272-3  
**Expte.:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
**Adv.:** Dr. Sérgio Marcial Tourinho da Cunha  
**Expd.:** NORMA DE OLIVEIRA  
**Adv.:** Dr. Leonidas Gonçalves Alcântara  
**Expd.:** JOSÉ TADEU GOMES e PAULO MACHADO DE PÁDUA  
**Adv.:** Dr. Ravel Maldini Borges  
**Expd.:** VITOR ROGÉRIO DEMOURA FERREIRA  
**Adv.:** Dr.ª Cláudia Maria M. Alcântara  
**DESPACHO:** Assiste razão ao Ministério Público em sua petição de fls. 547/550. Pelo que, chamo o feito à ordem para determinar: 1) que seja oficiado ao Cartório de S. Miguel do Guamá no sentido de que remeta Certidão do Imóvel "Fazenda Candiru", onde conste a cadeia dominial; 2) que seja intimada a expropriada para juntar aos autos certidões negativas de tributos estaduais e municipais (S. Domingos do Capim e S. Miguel do Guamá).

**CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO**  
**PROC. Nº** 98.10287-9  
**Jfte.:** MARIA DE FÁTIMA SOUZA GONÇALVES  
**Adv.:** Dr. Reginaldo de Castro Maia  
**Jfdo.:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
**Adv.:** Dr.ª Carmen Lúcia Simões Corrêa  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 39), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 99.8556-8  
**Jfte.:** MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES E OUTRO  
**Adv.:** Dr. José Fernandes Chaves  
**Jfdo.:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**Adv.:** Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo  
**DESPACHO:** Intimem-se as partes a distribuição destes autos a esta 5ª Vara Federal para, em seguida, promoverem o recolhimento das custas.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
**Proc. nº** 99.0011-2  
**Repte.:** JOSÉ ARAÚJO DE FIGUEIREDO E OUTRO

**Adv.:** Dr. Mábio Viana Filho  
**Reqdo.:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
**Adv.:** Dr.ªs. Jorgemisa Jorge Auad e Lygia Maria Avancini, respectivamente  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 57), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 98.7547-5  
**Repte.:** SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS  
**Adv.:** Dr.ª Mary-Nadja Moura Gualberto  
**Reqdo.:** INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA  
**Adv.:** Dr.ª Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes  
**DESPACHO:** Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 51), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº** 99.3778-9  
**Repte.:** CLÁUDIO FÉLIX E OUTRO  
**Adv.:** Dr.ª Eliete de Souza Colares  
**Reqdo.:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 67/77, tempestivamente interposta pelos requeridos, no efeito devolutivo. Vista à requerida apelada para oferecer contrarrazões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
**PROC. Nº** 98.7248-5  
**Repte.:** UNIÃO FEDERAL  
**Adv.:** Dr. Adão Paes da Silva  
**Reqdo.:** DOMINGOS TAVARES DA SILVA E OUTRO  
**Adv.:** Dr.ª Ângela da Conceição Palheta e outro  
**DESPACHO:** Defiro o requerido à fl. 15, concedendo prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias para os impugnados complementarem as custas. Intimem-se.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR**  
**PROC. Nº** 98.8571-4  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Adv.:** Dr. José Augusto Torres Potiguar  
**Réu:** CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA  
**Adv.:** Dr. Hailton de Souza Reis  
**Réu:** CARLOS OTÁVIO DE CARVALHO VINAGRE  
**Adv.:** Drs. João Alberto Campos e/ou Alberto Campos e/ou Alberto Antônio Campos  
**Réu:** PERI AUGUSTO DE MIRANDA NEVES e MOEMA DEL CASTILHO ANDRADE NEVES  
**Adv.:** Dr.ª Maria de Fátima Rangel Couto  
**Réu:** EUWALDO NAZARÉ DA CÂMARA SILVEIRA  
**Adv.:** Dr. José Odalir Santos  
**Réu:** ALZIRA DE NAZARÉ SIQUEIRA MORAES  
**Adv.:** Dr.ª Graça Reale  
**Réu:** JOSÉ ROBERTO RAMALHO DE MORAES  
**Adv.:** Drs. Rosa Esther da Silva e/ou Jorge Delano da Silva  
**Réu:** JOSÉ RIBAMAR VIEIRA SANTOS  
**Adv.:** Dr. Rita Conceição Lopes da Matos  
**Réu:** FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA

**DESPACHO:** Diante do teor da denúncia de fls. 04/09, observo que a imputação dirigida contra Peri Augusto de Miranda Neves e Moema Del Castillo Andrade Neves vem posta no art. 171, § 3º, do Código Penal, sendo a pena mínima cominada, em abstrato, para a prática de tal delito de 1 ano e 4 meses de reclusão. Assim, descabe a pretensão deduzida pelos requerentes a fls. 240, vez que desatendido pressuposto objetivo para concessão, aos mesmos, do surti processual constante do art. 89, da Lei nº 9.099/95. Tendo em vista o teor da certidão de fls. 247, retornem os autos ao Ministério Público Federal. P. L.

**PROC. Nº** 95.5301-2  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Adv.:** Dr. José Augusto Torres Potiguar  
**Réu:** FLORIANO MARQUES DE OLIVEIRA  
**Adv.:** Dr. Manoel Ribeiro das Neves  
**DESPACHO:** Arquivem-se os autos.

**CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**  
**PROC. Nº** 98.2317-8  
**Repte.:** CIMAQ - COMERCIAL ITAITUBA DE MÁQUINAS LTDA  
**Adv.:** Dr. José Alfredo da Silva Santana e outro  
**Reqdo.:** Arquivem-se.

**AUTOS COM DECISÃO**

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
**PROC. Nº** 99.8190-5  
**Impete.:** DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA  
**Adv.:** Dr. Raimundo Délio de Araújo Paiva  
**Impdo.:** DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PARÁ  
**DECISÃO:** Vistos, etc. Em vista do exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
**Proc. nº** 99.8643-9  
**Repte.:** JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA E OUTRO  
**Adv.:** Dr. Geraldo Braz de Oliveira  
**Reqdo.:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**DECISÃO:** Vistos, etc. Considero, pois, não demonstrados os requisitos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que indefiro. Cite-se a Requerida para responder aos termos da ação, se quiser, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 99.8522-1  
 Impete.: BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA  
 Adv.: Dr. Jean de Jesus Nunes  
 Impdo.: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO EFISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do exposto, por não ter a impetrante na espécie, comprovado de plano suas alegações, do que resulta não ser possuidora de direito líquido e certo, indeferido a inicial, na forma do disposto no art. 81 da Lei n° 1.533 de 1951, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do art. 267, I e III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

## CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

PROC. N° 99.3463-0  
 Repte.: NILSON MONTEIRO DA COSTA  
 Adv.: Dr. Nápolis Moraes da Silva  
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de assistência da ação formulado pelo Autor, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo Desistente, porém não o condeno ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista a inexistência de sucumbência na espécie. Transitada em julgado, archive-se. P. R. I.

REPUBLICAÇÕES  
AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. N° 89.0519-7  
 Exqte.: VINICIUS HESKETH E OUTROS  
 Adv.: Drs. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira, João Daibes de Campos Júnior e Valdemir Hesketh Júnior  
 Exedo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DESPACHO: Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o cálculo de fls. 122/123.

PROC. N° 99.1472-0  
 Exqte.: GIOVANNI BENTES GIORDANO  
 Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto  
 Exedo.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO: Intime-se o advogado firmatário do subestabelecimento de fl. 112 para apresentar instrumento de procuração atualizado e com firma reconhecida, adequando, a seguir, o pedido do Alvará de Levantamento, aos termos da Resolução n° 178, de 22.10.96, do Conselho da Justiça Federal.

PROC. N° 99.3922-5  
 Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr.ª. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
 Exedo.: HUMBERTO BELTRÃO MARTINS  
 Adv.: Dr. Elias Daibes  
 DESPACHO: Manifeste-se a exequente sobre o valor depositado, constante na guia de fl. 59. Intime-se.

## JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: LUIZA QUEIROZ GOMES, brasileira, filha de Beatriz Queiroz, nascida em 17/08/1940, portadora da carteira de identidade n° 891131-SSP/PA, CPF n° 468236622-04, outrora residente no Conjunto da COHAB, Gleba 3, Travessa 7, casa 308, Marambaia, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da supracitada acusada para comparecer à Sala de Audiências deste Juízo, no endereço abaixo declinado, no dia 10 de junho de 2000, às 14:00 horas para ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal (Proc. n° 1999.39.00.08349-2), pela prática da infração prevista no art. 171, caput e § 3º, do Código Penal Brasileiro. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319

Belém (PA), 25 de novembro de 1999

DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, no exerc. cumul. da 5ª VARA

## JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara  
 MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
 Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM N° 069/99  
EXPEDIENTES DO DIA 16 NOV 99  
AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 58 (cinquenta e oito) processos acima, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: "Vistos etc. (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. ... e indeferir a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I."

## CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n° 97.1584-0  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Adv.: Milton José de Andrade Lobo  
 Exqda.: MARIA LÚCIA DE SOUSA VIEIRA

Proc. n° 97.1776-6  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)  
 Adv.: Dercyllios Rendeiro de Noronha  
 Exqda.: EXPOMAR TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME e outros

Proc. n° 97.1891-7  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: MANOEL ALVES

Proc. n° 97.1885-6  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: JOSÉ AROÚDO COSTA DE MEDEIRO

Proc. n° 97.1887-1  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: AKTHUR DE ABREU ROCHA

Proc. n° 97.1889-7  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: MANOEL GOMES DA SILVA

Proc. n° 97.2587-9  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: DEOLINDO REIS DE OLIVEIRA

Proc. n° 97.2761-0  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: EVANDRO SIMÕES DESOUSA

Proc. n° 97.2767-7  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: GENÉSIO GONZAGA CAMPOS

Proc. n° 97.2771-2  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: ITAMAR SOUZA DIAS

Proc. n° 97.2815-3  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: LOURIVAL SOUZA DE OLIVEIRA

Proc. n° 97.2819-4  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: LUÍS FERREIRA BRAGA

Proc. n° 97.2829-6  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: MÁRIO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Proc. n° 97.2835-7  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: NELSON DA SILVA

Proc. n° 97.2839-8  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: OSMARINA ARAÚJO

Proc. n° 97.2951-0  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 Adv.: Maria Luisa Gouvea Pereira  
 Exqda.: FASES AGROPECUÁRIA LTDA.

Proc. n° 97.3227-5  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO

Proc. n° 97.3241-2  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: TELMA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

Proc. n° 97.3293-7  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)

Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqdo.: FERNANDO RIBEIRO SANTIAGO

Proc. n° 97.3301-6  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: LINDALVA JESUS FERREIRA

Proc. n° 97.3651-8  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: BENEDITO RODRIGUES FERREIRA

Proc. n° 97.3665-0  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: SEBASTIÃO BATISTA DESOUSA

Proc. n° 97.4325-0  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: MARLETE MARIA SANTANA

Proc. n° 97.5427-7  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: CARLOS ALBERTO MAGALHÃES

Proc. n° 97.5435-3  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: ANA MARIA SANTOS FARIAS

Proc. n° 97.5491-3  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: FRANCISCO ANDRADE

Proc. n° 97.5635-5  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: IDALINA SILVA DE OLIVEIRA

Proc. n° 97.5687-0  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: NORMA CÉLIA MACEDO ALVES

Proc. n° 97.5703-5  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: MÁRCIA H. LEMOS

Proc. n° 97.5705-0  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: MANOEL CASTRO PAVÃO

Proc. n° 97.5855-0  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: REGINA MENDES BEZERRA

Proc. n° 97.5857-6  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: ROSILDA DE CARVALHO CABRAL

Proc. n° 97.9457-2  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: ELIANA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS

Proc. n° 97.9465-9  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: HELDER CARVALHO DA SILVA

Proc. n° 97.9473-5  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: JOSÉ DESOUSA PONTES

Proc. n° 97.9561-9  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva  
 Exqda.: RAIMUNDO LOPES BAIHA

Proc. n° : 97.9567-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : PEDRO VERÍSSIMO DE MELO MACHADO

Proc. n° : 97.9743-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MIZAZEL VEGA ALVES

Proc. n° : 97.9747-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAIMUNDO DE SOUZA BARATA

Proc. n° : 97.9803-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAIMUNDO NONATO NEVES LEDO

Proc. n° : 97.9815-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ANTÔNIO BARROS

Proc. n° : 97.10195-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS

Proc. n° : 97.10217-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : GUILHERME LIMA RODRIGUES

Proc. n° : 97.10219-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO NEGRÃO DA SILVA

Proc. n° : 97.10225-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LAURO GOMES ROCHA

Proc. n° : 97.10227-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LUÍS NONATO BAHIA

Proc. n° : 97.10229-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL HÉLIO SANTOS FERREIRA

Proc. n° : 97.10595-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ORLENO FERREIRA ALVES CORREA

Proc. n° : 97.11001-2
Exqte. : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)
Advº. : Marcus Vinícius de Sousa Cordeiro
Exqdo. : JOSÉ MARIA DA SILVA

Proc. n° : 97.11061-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO BOSCO FERREIRA PEREIRA

Proc. n° : 97.11075-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAIMUNDO BAIA

Proc. n° : 97.11087-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : CAMILO FERREIRA DO AMARAL

Proc. n° : 97.11091-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : CLEUZA DOS SANTOS FERREIRA

Proc. n° : 97.11379-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)

Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ MARIA RODRIGUES MIRANDA

Proc. n° : 97.11389-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MOSAR MACHADO

Proc. n° : 97.11405-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ MARIA RIBEIRO

Proc. n° : 97.11691-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo. : SÔNIA M. M. SALES

Proc. n° : 97.12097-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº. : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo. : ISABEL EDILAMAR DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 26/11/1999

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.008674-7 PROT: 25/11/1999
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ELAINE XAVIER PRESTES
ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008678-8 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO
ADVOGADO : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008679-0 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFFE : MARGARIDA COIMBRA BONIFACIO
ADVOGADO : PA2413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008680-8 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : SAMANTA COMERCIO E REP LTDA ME E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.008681-0 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : KS ENGENHARIA LTDA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008682-3 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : COBRA CONSTRUÇÕES LTDA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008686-4 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA9198 - ROGERIO ROBSON JUCA VILAR
REU : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008687-7 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINHEIRO DE LIMA
ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008688-0 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SANDRA MARIA DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : PA8369-P - AFONSO DO S MARAMALDO DE ANDRADE E OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
NO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008689-2 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO DE OLIVEIRA MENEZES E OUTRO
ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008690-0 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CIGERO BATISTA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.008675-0 PROT: 25/11/1999
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 91.0003296-4 CLASSE: 3200
EMBTTE : JOSE ALVES FRAZAO
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA E OUTRO
EMBDQ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008676-2 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 1997.39.00.000983-1 CLASSE: 3100
EMBTTE : MARIA DE BELEM DE SOUZA SARAIVA
ADVOGADO : PA708 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA FILHO
EMBDQ : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008677-5 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 10300 - INTERVENCAO DE TERCEIROS (OP
PRINCIPAL : 1999.39.00.004779-1 CLASSE: 5106
REQTE : PALESTRA ESPORTE CLUBE BENEFICIENTE
ADVOGADO : PA3774B - EDENILDA MARIA DA CONCEICAO TAVARES PEIXOTO
REQDO : JOAO GUALBERTO DOS ANJOS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008683-6 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1998.39.00.008363-6 CLASSE: 3100
EMBTTE : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
EMBDQ : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.008684-9 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1998.39.00.008388-3 CLASSE: 3100
EMBTTE : FRIGORIFICO VALE DO ATAPANA SA FRIVASA
EMBDQ : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.008685-1 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1997.39.00.001736-9 CLASSE: 3300
EMBTTE : FRIVASA FRIGORIFICOS VALE DO TAPANA SA E OUTROS
ADVOGADO : PA1161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBDQ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.008691-2 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 1997.39.00.000683-9 CLASSE: 3100
EMBTTE : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DEMATTOS
EMBDQ : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008692-5 PROT: 26/11/1999
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 96.0009067-0 CLASSE: 3100
EMBTTE : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DEMATTOS
EMBDQ : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1998.39.00.011006-0 PROT: 12/11/1998
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA ANTONIA PANTOJA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAJ134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRÁ
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.011215-0 PROT: 18/11/1998
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADRIANA BARROSO JORGE JOAO E OUTROS
ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO

0001
0008
0002
0000
0001
0004

BELÉM, 26/11/1999
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REI M.BR

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº Termo Aditivo: 1º  
Contrato Originário nº: 013/99 MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Porte Engenharia Ltda - CIC/MF nº 15.762.958/0001-97  
Objeto do contrato originário: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adaptação do prédio à Av 16 de novembro, nº 130.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/99-MP/PA  
Valor do contrato original: R\$-29.997,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) total  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência Contratual.  
Termo inicial e final do Termo Aditivo: 27.11.1999 a 06.12.1999.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0025.1007  
Elementos de Despesa: 3490-39  
Data da Assinatura: 26.11.1999  
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EXPEDIENTES**

Processo nº 13ª JCI-71/97-7  
Exequente: CARMINO FEITOSA DA SILVA  
Executado(a): SOENGE-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA  
Advogado(a) do(a) Executado(a): ANDRÉ RAMY BASSALO  
Sentença de Embargos de Terceiro nos autos do processo 13ª JCI-1177/99-9: "PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA CONTRA CARMINO FEITOSA DA SILVA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM SOENGE-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA., PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO OS BLOQUEIOS NOS AUTOS PRINCIPAIS. CUSTAS PELO EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$-10,00 SOBRE O VALOR, QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM, EM R\$-500,00. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo nº 13ª JCI-331/94-8  
Exequente: MANOEL SANTINO NASCIMENTO E OUTROS  
Advogado(a) do(a) Exequente: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A CAPAF  
Advogado(a) do(a) Executado(a) CAPAF: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
Despacho: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo nº 13ª JCI-495/99-7  
Exequente(s): RAIMUNDO RODRIGUES RAMOS  
Advogado(a) do(a) Exequente: ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA  
Executado(a): PAULO SERGIO  
Despacho: REITERANDO A NOTIFICAÇÃO 131 99907800, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA SECRETARIA DA JUNTA, SENDO QUE NO SEU SILÊNCIO A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI Nº 6830/80.

Processo nº 13ª JCI-551/98-6  
Exequente(s): CLAUDIONOR CAVALCANTE LIMA  
Executado(a): HSBC BAMERINDUS  
Litiscorrente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.  
Advogado(a) do(a) Exequente: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Advogado(a) do(a) Executado(a) HSBC BAMERINDUS: JOSÉ ACREANO BRASIL  
Despacho: CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.

Processo nº 13ª JCI-626/97-4  
Reclamante(s): CLÉIDE NAZARÉ LOBATO PINHEIRO  
Reclamado: IVANI MARIA DESOUSA PINHEIRO  
Advogado(a) do(a) reclamado(a): JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA  
Litiscorrente: JONAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO  
Advogado(a) do(a) Litiscorrente: MARCELO OLÍVIA SANTOS  
Despacho: "NOTIFICAR O RÉU DA EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO RECURSAL QUE GARANTE A DÍVIDA PARA QUE USE DA FACULDADE DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 879 DA CLT, CASO ASSIM ENTENDA".

Processo nº 13ª JCI-660/97-4  
Reclamante(s): LUIS GONZAGA DOS SANTOS  
Advogado(a) do(a) reclamante: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado: EQUATORIAL PESCADA E EXPORTAÇÃO LTDA  
Advogado(a) do(a) reclamado(a): CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO  
Despacho: "AS PARTES PARA INFORMAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO".

Processo nº 13ª JCI-784/99-3  
Reclamante: JOSÉ LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA  
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.  
Advogado(a) do(a) reclamado(a): MARÍLIA SIQUEIRA REBELO  
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.

Processo nº 13ª JCI-941/96-5  
Reclamante(s): ALCIR SOUZA DE VILHENA BARROS

Advogado(a) do(a) reclamante: DAVID CRUZ ARAÚJO  
Reclamado: BANCO REAL S.A.  
Advogado(a) do(a) reclamado(a): PAULO BRITO CHERMONT  
Sentença de Embargos à Execução: "PELO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO REAL S.A. NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE ALCIR SOUZA DE VILHENA BARROS E, NO MÉRITO, OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo nº 13ª JCI-984/99-0  
Reclamante: JACIRA CECIM CRUZ CARVALHO  
Reclamado: JOSEFA BERTHA CARDENAS DE VALDIVIA IRMA RENE VALDIVIESO DE ISLA  
Litiscorrente: TELMA TEREZINHA GOMES PEREIRA  
Advogado(a) do(a) litiscorrente: RAIMUNDO N. FIDELIS  
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo nº 13ª JCI-1163/98-2  
Exequente: ALAOR ANTONIO MOURA BATISTA FILHO  
Advogado(a) do(a) Exequente: KATIA REGINA PEREIRA AMÉRICO  
Executado(a)(s): ISAIAS JOAQUIM SANTANA, RANILSON CASTRO TRINDADE  
Despacho: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo nº 13ª JCI-1177/99-9  
Embargante: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA  
Embargado(a): CARMINO FEITOSA DA SILVA  
Advogado(a) do(a) Embargado(a): NORMA SOLANGE C. MONTEIRO  
Sentença de Embargos de Terceiro: "PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA CONTRA CARMINO FEITOSA DA SILVA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM SOENGE-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA., PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO OS BLOQUEIOS NOS AUTOS PRINCIPAIS. CUSTAS PELO EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$-10,00 SOBRE O VALOR, QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM, EM R\$-500,00. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo nº 13ª JCI-1302/99-8  
Reclamante: ANA CLÁUDIA DE NAZARÉ BARATA AARÃO  
Reclamado: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS.  
Advogado(a) do(a) reclamado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES  
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo nº 13ª JCI-1591/98-1  
Exequente(s): LUIS GERALDO PINHEIRO MARTINS  
Reclamado: ENGETEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Advogado(a) do(a) Executado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO  
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$-13.003,09 (TREZE MIL, TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO BLOQUEIO PARCIAL EFETUADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 13ª JCI-1617/99-0  
Reclamante: JOSÉ EMANUEL COELHO SABÓIA  
Reclamado: ALVES E RODRIGUES LTDA, MARIA IRACY RODRIGUES ALVES, JOÃO DO VALE ALVES  
Advogado(a) do(a) reclamante: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
Advogado(a) dos(as) reclamados(as): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS  
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SENTENÇA, CONCLUSÃO: PELO EXPOSTO DECIDE A MM. 13 JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALVES E RODRIGUES LTDA, NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE JOSÉ EMANUEL COELHO SABÓIA, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, POIS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS OS EMBARGOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Processo nº 13ª JCI-1661/99-3  
Reclamante: RAIMUNDO NONATO BATISTA LIMA  
Advogado(a) do(a) Reclamante: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado(a): SERRMIL SERRARIA MINEIRA LTDA, JOARES MATIAS DA COSTA  
Despacho: MANIFESTAR-SE NA SECRETARIA DA JUNTA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.19 DOS AUTOS.

Processo nº 13ª JCI-1671/99-6  
Reclamante: ANDREA COSTA QUIRINO DA SILVA  
Advogado(a) do(a) Reclamante: LIGIA DOS SANTOS NEVES  
Reclamado(a): J.G.V PAMPOLHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, JOANGELY GLÓRIA VELOSO PAMPOLHA  
Despacho: MANIFESTAR-SE NA SECRETARIA DA JUNTA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.18 DOS AUTOS.

Processo nº 13ª JCI-1673/99-X  
Reclamante: STÊNIO TORRES DO CARMO  
Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
Advogado(a) do(a) reclamado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO  
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo nº 13ª JCI-1872/96-6  
Exequente: STAFFA  
Advogado(a) do(a) Exequente: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Executado(a): EMATER  
Advogado(a) do(a) Executado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR  
Despacho: "HOMOLOGO OS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA PARA EXTINGUIR O PLEITO NOS MOLDES DO ART.269, VIII/C DO ART.794, II E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REstando SEM OBJETO A EXECUÇÃO".

Processo nº 13ª JCI-1872/96-6  
Exequente: STAFFA

Executado(a): EMATER  
Advogado(a) do(a) Executado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR  
Despacho: À RÉ PARA INFORMAR SOBRE A PERSISTÊNCIA DOS EMBARGOS OU NÃO EM FACE DO ACORDO.

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

PROCESSO Nº 9a. JCI - 1200/96  
Exequente: IRANILDO NEVES DA MOTA  
Advogado(a): Dra. CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ (FLS.11)  
Executado(a): IRMÃOS MARCHINI & CIA LTDA  
Advogado(a): Dr. ADALBERTO GUIMARÃES NETO (FLS.12)  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR CIC/MF, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS (DARF E IR), BEM COMO APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 9a. JCI - 16/98  
Exequente: RAIMUNDO LOURENÇO NORONHA LOPES  
Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.05)  
Executado(a): R H CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES

PROCESSO Nº 9a. JCI - 716/98  
Exequente: PAULO SERGIO DA SILVA GOMES  
Advogado(a): Dra. OLGA BAYMA DA COSTA (FLS.04)  
Executado(a): DISJET LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 64 E, INFORMAR O ENDEREÇO DO DEPÓSITÁRIO.

PROCESSO Nº 9a. JCI - 1754/98  
Exequente: MANOEL MARIA TELES DA SILVA  
Advogado(a): Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO (FLS.05)  
Executado(a): COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO DUMINIENSE RAYOL (FLS.44)  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.88/90 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. JCI - 1483/96  
Exequente: RENIL PEREIRA DOS REIS  
Advogado(a): Dra. DENILZA S. TEIXEIRA DA SILVA (FLS.06)  
Executado(a): ECVIVALDO SILVA OLIVEIRA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.85.

PROCESSO Nº 9a. JCI - 510/99  
Exequente: LOLIA LÉITE RODRIGUES  
Advogado(a): Dr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS (FLS.04)  
Executado(a): BANCO BANDEIRANTES S/A  
Advogado(a): Dra. LÍVIA CUNHA CHERMONT (FLS.47)  
Conteúdo: A PATRONA DO EXECUTADO PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 9a. JCI - 984/98  
Exequente: ANTONIO ALVES DE SOUZA  
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSHI (FLS.06)  
Executado(a): EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA  
Advogado(a): JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA (FLS.85/86)  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA RECEBER CRÉDITO

PROCESSO Nº 9a. JCI - 360/98  
Exequente: AGENOR DE CARVALHO RAIOL JUNIOR  
Advogado(a): Dr. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO (FLS.10)  
Executado(a): BANPARÁ S/A  
Advogado(a): Dra. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA (FLS.74/V)  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 9a. JCI - 526/99  
Exequente: EDSON DREYJUS SOEIRO COELHO  
Advogado(a): Dr. AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE (FLS.06)  
Executado(a): CLÁUDIO GARCIA LOBATO  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.24V E, INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº 357/99.  
PRAZO: 05 <CINCO> DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) VECTRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCI - 764/98, em que é exequente BENEDITO CORREA PALHETA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 1.485,26 <UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

	RESUMO	
PRINCIPAL CORRIGIDO	RS	2.741,20
JUROS DE MORA	RS	408,48
FGTS	RS	311,97
MULTA FGTS 40%	RS	124,79
VALOR PAGO	RS	2.101,26
TOTAL DEVIDO	RS	1.485,26



Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 23 de novembro de 1999. Eu..... < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA  
Juíza do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 358/99.  
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada DULCINÉIA SILVA BARROSO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 1164/98, em que são executadas SOLANGE DE ASSIS, para tomar ciência da seguinte determinação: "INFORMAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ART. 40, § 2º." Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 23/11/99. Eu..... < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA  
Juíza do Trabalho

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA Nº 296/99  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 251/1991-X

Exequente: DIOMANDO FERREIRA DO AMARANTE  
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO e outros  
Executada: SERVIÇO COMERCIAL MIRALHA LTDA. Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA e outros  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/JANEIRO/2000 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UM AUTOMÓVEL D-20 CUSTOM, MARCA GM-CHEVROLET, ANO A992, PLACA JTM-9540, COR VERMELHA, CABINE DUPLA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª J.CJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA Nº 297/99  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 869/1995-4

Exequente: JOSIMAR DE SOUZA SOARES  
Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
Executada: SANECIR LIMITADA e ESPÓLIO DE ANTÔNIO ARMANDO BARRAL FASCIO FILHO  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/JANEIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BELÉM MOSQUEIRO, EM CARANANDUBA, COMPOSTO DE UM TERRENO COM 100 METROS DE FRENTE POR 130 METROS DE FUNDOS, COM UMA RESIDÊNCIA INACABADA, FEITA EM ALVENARIA, AVARANDADA, COM CERCA DE 13 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE FUNDOS, 182 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO LIVRO 02-AZ, MATRÍCULA 177 DO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO.  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª J.CJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA Nº 301/99  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1759/1997-5

Exequente: RAIMUNDO NONATO T. DA SILVA  
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI e outros  
Executada: CHRISANDRO LTDA. e ROBERT MARTIN DALESSIO  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/JANEIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RODOVIA DO TAPANÁ, JARDIM UBERABA, QUADRA V, EDIFICADA EM UM TERRENO COM 80 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE FUNDOS, CONTENDO SEIS SUÍTES, PISCINA COM 4 X 8 METROS DE DIMENSÕES, JARDINS, REGISTRADA NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO NO LIVRO L-1, FL. 134, AVALIADA EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª J.CJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA Nº 302/99  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 355/1995-6

Exequente: JOSÉ ALUIZIO VILHENA  
Advogado: OLGA BAYAMA DA COSTA e outros  
Executada: RESTAURANTE KYOTO  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/JANEIRO/2000 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, ELECTROLUX, MODELO H20D, DUPLA AÇÃO, SÉRIE 056146, DE UMA TAMPA, 60HZ, 111 WATTS, 127 VOLTS, VOLUME DE 209 LITROS, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª J.CJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA Nº 303/99  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 357/1996-6

Exequente: CARLOS FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA  
Advogado: ELIZEU MENDES FILGUEIRA e outros  
Executada: MADEIREIRA BANNACH LTDA  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/JANEIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UMA MÁQUINA EMPILHADORA MARCA HYSTER, MODELO AJ150, COR AMARELA, CHASSI 73C79, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª J.CJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA Nº 304/99  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 398/1998-1

Exequente: JOSÉ DAS NEVES TELES  
Advogado: ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES e outros  
Executada: SPOKTING OURO NEGRO  
Advogado: VALDEMAR DA SILVA e outra  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/JANEIRO/2000 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- 122 CADEIRAS COM PÉS DE FERRO E ASSENTO PLÁSTICO, AVALIADA EM R\$ 7,00 A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS);  
- 156 CADEIRAS DE FERRO GALVANIZADO, AVALIADA EM R\$ 7,00 A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 1.092,00 (HUM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS);  
- 85 MESAS DE MADEIRA COM TAMPO DE FÓRMICA, AVALIADA EM R\$ 7,00 A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);  
- 47 MESAS DE FERRO PINTADAS, AVALIADA EM R\$ 7,00 A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 329,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS);  
- 04 PROSDÓCIMOS, 4 PORTAS, AVALIADO EM R\$ 400,00 A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS);  
- 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO ADMIRAL DE 18.000 BTUs, AVALIADO EM R\$ 400,00 A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS);  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.615,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª J.CJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA Nº 305/99  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 996/1998-X

Exequente: LEIDA NASCIMENTO DO CARMO  
Advogado: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS e outra  
Executada: IRLANDA MARIA RODRIGUES BRAGA  
Advogado: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO e outro  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/JANEIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, DE 10000 BTUs, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);  
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, DE 10000 BTUs, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);  
- UM FORNO MICROONDAS, MARCA PANASONIC, MODELO 45 L, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);  
- UM REFRIGERADOR MARCA PROSDÓCIMO, MODELO R-26, DE 275 LITROS, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ JORGE OLIVEIRA ALLEN, com endereço em local incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo 6ª J.CJ-1347/99-3, em que EVERALDO ALVES FERREIRA é reclamante, para tomar ciência de que:  
O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM PREENFEÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750, 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 14/12/99 ÀS 13H30 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR EVERALDO ALVES FERREIRA.

NESTA AUDIÊNCIA DEVE NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 23 de novembro de 1999, eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 6ª J CJ de Belém

#### 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª J CJ-1488/99-3, em que MARIA DO SOCORRO LIMA é reclamante, para tomar conhecimento do seguinte:

"Considerando a falta de notificação para comparecimento da reclamada nesta sessão, bem como a possibilidade de liquidação de sentença com elementos que poderão ser fornecidos pela própria autom, determina a MM. Junta que esta apresente até à próxima audiência todos os contracheques do período laboral, bem como cópia do TRCT. Remarca-se o prosseguimento para o próximo DIA 10.01.2000, ÀS 13:00 horas, que deverá servir para o provável encerramento da instrução processual. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto

#### 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/01/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª J CJ-536/99, em que é exequente ELIANE DE FÁTIMA RABELO MONTEIRO e é executado HENRI DA SILVA SERVIÇOS ADM E REPRESENTAÇÕES, constante do seguinte:

01 (uma) mesa tipo escrivaninha, cor clara, com duas gavetas, em madeira, em boas condições de conservação e funcionamento. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais);  
01 (um) purificador de água marca Europa, modelo Aqua Júnior, cor amarela. Obs.: Sistema natural de tratamento de água, em funcionamento. Valor atribuído: R\$-50,00 (cinquenta reais);

01 (um) aparelho televisor marca Philips de 14", série 051262, a cores. Valor atribuído: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais);

02 (duas) cadeiras estofadas, em tecido na cor azul, estrutura de ferro tubular. Valor atribuído: R\$-50,00 (cinquenta reais);

01 (um) aparelho de telefone celular, marca Motorola, modelo 53240B, FCCID: HDT5RD1, habilitado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais).  
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Helenice Bracco da Silva, Av. Magalhães Banta, 651 - Sala 212. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 25 de novembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 6ª J CJ de Belém

#### 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J CJ-1212/93, em que LUIZ DÁRIO MAGALHÃES ALMEIDA é exequente, para ciência do seguinte:  
"TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA RECALDA SOBRE O SEGUINTE BEM:

A PARTAMENTO Nº 102 DO BLOCO B, DO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO III, COM DOIS DORMITÓRIOS, COPA-COZINHA, BANHEIRO, SALA DE ESTAR, MEDINDO 55,12 M2, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 17479. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 25 de novembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 6ª J CJ de Belém

#### 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J CJ-929/99, em que é reclamante AGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-8.811,00 (oito mil, oitocentos e onze reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

#### QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	7.183,43
Juros de mora	328,08
Hon. Advocáticos	1.126,73
Custas	172,76
TOTAL DEVIDO	8.811,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 2 de setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 6ª J CJ de Belém

#### 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Raimundo Augusto Vale da Rosa, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J CJ-466/1999-X, em que é reclamante ERMÍNIO BENTES, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.201,17 (DOIS MIL DUZENTOS E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

#### QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	1.982,86
Juros de Mora	64,80
FGTS	78,83
Multa FGTS 40%	31,52
Custas	43,16
TOTAL DEVIDO	2.201,17

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 26 de novembro de 1999. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria da MM. 6ª J CJ de Belém, subscrevi.

O JUIZ: Raimundo Augusto Vale da Rosa  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta J CJ de Belém

#### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de janeiro do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª J CJ-795/97-4 em que são partes: SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS reclamante e ANTONIO CARVALHO, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) GERADOR DE LUZ, COM 150KVA, COR CINZA ESCURO, NO ESTADO, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL; AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 22 de novembro de 1999, eu, Marcelo Lima Pinheiro, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcus França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

#### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de janeiro do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª J CJ-74/99-4 em que são partes: JULIO DA SILVA COSTA reclamante e AFRONSO ARINOS DE ALMEIDA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) COMPUTADOR, MARCA QUAD SPEED CRETIVE PC-2 MULTIMEDIA PC, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, COM MONITOR AOC THE SPECTRUM 14", MODELO Nº 4VN, 240V, COLORIDO, Nº SÉRIE BEDD82100742; MOUSE LOGITECH, Nº DE SÉRIE LZA63025694, TECLADO SEM MARCA VISÍVEL, Nº DE SÉRIE 901049M24848, MODELO Nº LF5000 A US 101, BOM ESTADO; AVALIADO EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 22 de novembro de 1999, eu Marcelo Lima Pinheiro, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcus França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

#### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, reclamada nos autos do processo nº 4ª J CJ-25/1995-7, em que figura como reclamante SINJBEL, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: DEVE CREDENCIAR FUNCIONÁRIO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, COM O DEVIDO RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO, PARA RECEBER DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Marcelo Lima Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcus França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

#### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/EXECUTADA TROPICAL WOOD EXP. IND. COMÉRCIO MADEIREIRO LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J CJ-1228/97, em que figura como reclamante/EXECUTANTE, FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-58,52 (cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente as custas processuais. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ultriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de novembro de 1999. Eu, (Marcelo Lima Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcus França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

#### 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da MM 2ª J CJ de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado MSANTANA LIMA SERVIÇOS GERAIS ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª J CJ-1123/99-7, em que é reclamante ANTONIA MARIA LEONCIO FURTADO, a tomar ciência:

"ISTO POSTO EMAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 2ª J CJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR ANTONIA MARIA LEONCIO FURTADO CONTRA M SANTANA LIMA SERVIÇOS GERAIS, PARA AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS QUE HOVEREM NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, SEM A MULTA COMPENSATORIA DE 40%. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. A JUNTA DEFERE ATRAVÉS DE OFÍCIO A TUTELA ANTECIPADA, TENDO EM VISTA A CONFIGURAÇÃO DO MÉRITO E O PREJUÍZO DA DEMORA. EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$4,00 SOBRE R\$2.000,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª J CJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 08 de novembro de 1999. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª J CJ de Belém

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 7.12.99, TERÇA-FEIRA  
A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 4864/99. AGRAVANTE: JOSÉ HAROLDO LÚCIO DA COSTA. Doutor Antônio Carlos Fernandes Filho. AGRAVADO: BANCO BANDEIRANTES S.A. Doutora Livia Cunha Chermont. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

02. PROCESSO TRT RO 4831/99. RECORRENTE: EDIVALDO SOARES SACRAMENTO. Doutora Wallace Maria de Araújo Correa. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e José Francisco Pereira.

03. PROCESSO TRT RO 4544/99. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutor José Rubens B. de Leão. RECORRIDO: FRANCISCO GOMES DEMOURA. Doutora Gilda Maria Rocha Ferreira. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 4490/99. RECORRENTES: OCIMAR JOÃO DAS CHAGAS, ELIAS TOMAZ DE LIMA, JOSÉ DOS SANTOS, JOÃO DA SILVA PORTILHO, GEORGES MARQUES EVANGELISTA E OUTROS. Doutora Gilcélia de Nazaré Brito Monte Santo. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Doutora Caroline Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

05. PROCESSO TRT RO 4492/99. RECORRENTES: LEONALDO RODRIGUES GALVÃO, RAIMUNDO BEZERRA DA CRUZ, VALERIANO DUARTE MONTEIRO, ADRIANO RIBEIRO DO ROSÁRIO, JOSÉ ALVES TEIXEIRA E OUTROS. Doutora Gilcélia de Nazaré Brito Monte Santo. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Doutora Caroline Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

06. PROCESSO TRT RO 4845/99. RECORRENTE: JOSÉ SALES DE SOUZA. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Doutor José Rubens Barreiros de Leão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 4608/99. RECORRENTE: CORINO DO ROSÁRIO MODESTO. Doutora Eriédina Borges da Silva. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

08. PROCESSO TRT RO 4486/99. RECORRENTES: AGOSTINHO AUGUSTO LAMEIRA NETO, FRANCISCO MENDES DE BARROS, JOÃO DOS SANTOS NEGRÃO, FRANCISCO ALVES DA COSTA, JOSÉ RUBENS MATOS E OUTROS. Doutora Gilcélia de Nazaré Brito Monte Santo. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

09. PROCESSO TRT RO 5039/99. RECORRENTE: OSVALDO JOSÉ FARIAS PEREIRA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

10. PROCESSO TRT RO 4834/99. RECORRENTE: JOSÉ MALAQUIAS RODRIGUES BRITO. Doutor Antônio dos Santos Dias. RECORRIDO: LUCIVAL DE OLIVEIRA COSTA. Doutor Luiz Carlos dos Anjos Cerja. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4992/99. RECORRENTES: JOANA D'ARC DOMINGUES RODRIGUES. Doutor Domingos Fabiano Cosenza. SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4944/99. RECORRENTES: RUBENS GOMES POJO. Doutora Eriene Gonçalves Lima. TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Doutora Maria Celina Menezes Vieira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5050/99. RECORRENTES: HILDA HELENA CORREA DA NÓBREGA. Doutora Danielle Karen da Silveira Araújo. N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 3054/99. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto. CÉLIA SUELY DA SILVA DU'RA. Doutor Charles Menezes Barros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4841/99. RECORRENTE: EDUARDA FERREIRA BRITO. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDO: J. H. DESOUSA ME. Doutora Cláudia Teresinha Guerreiro Pitman Machado. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3163/99. RECORRENTE: JACKSON DA SILVA SANTOS. Doutor Lucivelson Ferreira dos Santos. RECORRIDA: ACADEMIA TOP SPORT (SÉRGIO LUIZ PAMPLONA). RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

17. PROCESSO TRT AP 4832/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Doutor Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: ODAIR JOSÉ MACEDO FERREIRA e MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiz Odete Alves.

REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

18. PROCESSO TRT RO 5028/99. RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharten. RECORRIDO: JOÃO DA SILVA PAIVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

19. PROCESSO TRT RO 4921/99. RECORRENTE: MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Doutor João Batista Ferreira Mascarenhas. RECORRIDA: CLÉIA MARIA LIMA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

20. PROCESSO TRT RO 4873/99. RECORRENTES: ROTTERDAN NAZARETH GONÇALVES DO NASCIMENTO. Doutor Raimundo Kulkamp. BANCO HSBC BAKERINDUS S.A. Doutor José Acreano Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 4835/99. RECORRENTE: JOÃO PINHEIRO. Doutor Paulo César Henriques Pereira. RECORRIDA: HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 4485/99. RECORRENTE: ATLÉTICO BENEFICENTE NORTE BRASILEIRO. Doutor Valdemar da Silva. RECORRIDO: NELSON DOS SANTOS FERREIRA. Doutora Maria Nazareth Pötter de Carvalho. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

23. PROCESSO TRT RO 4729/99. RECORRENTE: LUIZ ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR. Doutora Emília de Fátima da Silva Fariinha Santos. RECORRIDA: GOMES & CAMPELO LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4565/99. RECORRENTE: RAIMUNDA GARDENE FARIAS MORAIS DE VASCONCELOS. Doutor José Arnaldo de Souza Gama. RECORRIDO: SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA. Doutor Carlos Balbino Torres Potiguar. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4354/99. RECORRENTE: SALUSTIANO CESÁRIO LEITE. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Marcos André Basílio Pereira de Souza. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

26. PROCESSO TRT RO 5079/99. RECORRENTE: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Hélio Antônio Machado. RECORRIDO: DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA. Doutor Osni Alves Fraiz. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

27. PROCESSO TRT RO 4902/99. RECORRENTE: ALMEIDA OTONI & CIA. LTDA. Doutora Simone Aparecida de Almeida Ottoni. RECORRIDO: FLÁVIO DA SILVA DIAS. Doutora Maury Célia Pereira Arruda. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

28. PROCESSO TRT RO 4802/99. RECORRENTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva. RECORRIDO: ALAN JIMMY LEAL ARAÚJO. Doutor Raimundo Hélio Nascimento Filho. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

29. PROCESSO TRT RO 4585/99. RECORRENTES: TEONÍLIA RODRIGUES VERAS, JOÃO BATISTA DA COSTA SANTOS, SANDRA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA, JOSÉ DA SILVA VICENTE E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

30. PROCESSO TRT RO 4862/99. RECORRENTE: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO LTDA. Doutor Humberto Sales Batista. RECORRIDO: EDSON SOUSA BRANCH. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 4895/99. RECORRENTE: MARIA JOCIELMA LIMA DESOUSA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: CELSO AUGUSTO CRESPO RATTES - (BANCA TA PAJÓS). Doutor Cléber Parente de Macedo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

32. PROCESSO TRT RO 5021/99. RECORRENTE: JOÃO LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharten. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

33. PROCESSO TRT RO 5109/99. RECORRENTE: EDIMAR LIMA MONTEIRO. Doutor Roberto Salame Filho. RECORRIDA: DINÂMICA MÓVEIS LTDA. Doutor Jair Carmo da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

34. PROCESSO TRT RO 4800/99. RECORRENTES: TEREZINHA ALVES DE CAMPOS, RAIMUNDO FONTINELE DA SILVA, MARIA EUNICE DOS

SANTOS LINHARES, ROZIREZ VIANA DE FARIAS, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

35. PROCESSO TRT RO 4610/99. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAVALLEIRO, MARIA NEUZA MORAIS MACÁRIO, NILMA DE SOUSA E SILVA, ADEILDE DA SILVA BRAZÃO, JOSÉ LÓRIS BARBOSA DE GUSMÃO E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

36. PROCESSO TRT RO 5157/99. RECORRENTE: MARIA EDINALVA RODRIGUES. Doutora Kelli Rangel Vilela. RECORRIDO: K. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

37. PROCESSO TRT RO 5055/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém Souza. RECORRIDA: ONÉLIA RODRIGUES DE SOUSA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juiz Odete Alves.

38. PROCESSO TRT RO 4947/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Edgard Mário Medeiros Júnior. RECORRIDOS: EURICO DE OLIVEIRA NUNES. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. C. B. R. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 5156/99. RECORRENTES: JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS E VERA LÚCIA EBRAIM FERNANDES. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

40. PROCESSO TRT RO 4518/99. RECORRENTES: MERCIA APARECIDA DE SOUZA. Doutor Raimundo Kulkamp. BANCO HSBC BAKERINDUS S.A. Doutor José Acreano Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 4629/99. RECORRENTES: LILSON TEIXEIRA. Doutor Gilson Pereira da Silva. BANCO HSBC BAKERINDUS S.A. Doutor José Acreano Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 5027/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSAS. - AMCEL. Doutor Luiz Carlos de Souza. RECORRIDO: NATÁ MORAES DE CARVALHO. Doutor Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

43. PROCESSO TRT RO 5077/99. RECORRENTE: OLÍMPIO DOS SANTOS LEITE. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva. RECORRIDA: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPELA DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 4790/99. RECORRENTE: COMPANY COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Cássio de Souza Lopes. RECORRIDO: AFONSO DA SILVA PEREIRA FILHO. Doutor Júlio César Teles Neto. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 4940/99. RECORRENTE: FRANCISCO DESOUSA GONÇALVES. Doutor Antônio dos Santos Dias. RECORRIDA: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Márcio Augusto Maia Medeiros. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

46. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4561/99. RECORRENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Doutor Alfredo Antônio Goulart Sade. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA. Doutora Márcia Cristina Leão Murrieta. RECORRIDOS: OS MESMOS. ABRILÃO VIEIRA DA SILVA, AIOCLEDES JOSINA QUADROS, ÂNGELA RUTH SILVA SULAÍMAN, ANTÔNIO BRAGA FILHO, ANTÔNIO CARLOS COSTA GIMARÃES E OUTROS. Doutor Antonino Maia da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

47. PROCESSO TRT AP 4417/99. AGRAVANTES: ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO, VAIZA DE FÁTIMA FORTALEZA BATISTA, JOÃO MARIA COSTA PINHEIRO, RUTH GONÇALVES PAMPLONA, MARINILDE DA SILVA TAVARES E OUTROS. Doutor Deusdedith Figueire Brasil. AGRAVADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAR. Doutora Edilene do Carmo Mesquita Villela. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

48. PROCESSO TRT AP 4699/99. AGRAVANTE: DECOL - ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. AGRAVADO: MARCOS PINHEIRO BARBOSA DOS SANTOS. Doutora Mary Machado Salério. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

49. PROCESSO TRT AP 4776/99. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO AMORIM. Doutora Isabel Pereira Cruz. AGRAVADA: DEMETAL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Paula Álvares de

Campos Cordeiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

50. PROCESSO TRT AI 5010/99. AGRAVANTE: IWAKICHI HATAKEYAMA LTDA. Doutor João Carlos da Costa Patrana. AGRAVADO: JOVELINO FERREIRA DE BRITO. Doutora Ocarina de Miranda Bruno. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

51. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5335/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ALENQUER-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Antônio Eder J. de S. Coelho. RECORRIDO: AZELINO DA COSTA CARVALHO. Doutor José Alípio Paiva de Albuquerque. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Obidos.

52. PROCESSO TRT AI 5210/99. AGRAVANTE: ANA LÚCIA GOMES TAVARES. Doutor Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADA: WILMA DESOUZA SILVA. Doutora Engrácia de Araújo Ferreira. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

53. PROCESSO TRT AI 5267/99. AGRAVANTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMA PAENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutor Osvaldo Silva Júnior. AGRAVADO: MANOEL DE JESUS CORDEIRO BAIÁ. Doutor Elias Salviano Farias. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

54. PROCESSO TRT AP 4861/99. AGRAVANTE: BRASIL CENTRAL - LINHA AÉREA REGIONAL S.A. Doutora Karen Pontes Richardson. AGRAVADO: LUCIVALDO CORREA DE ARAÚJO. Doutor Francisco Pompeu Brasil Filho. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

55. PROCESSO TRT AP 3311/99. AGRAVANTES: ILMA MARIA CALDERARO MARTINS, LUIZ FRANCO RIBEIRO, MARIA SANTANA TAVARES DA SILVA, ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE MORAES, SILVANA RÉGIA MOURA RAMOS E OUTROS. Doutora Maria Celina Menezes Vieira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Maria de Fátima de Oliveira. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

56. PROCESSO TRT AP 4667/99. AGRAVANTES: ANACLETO DESOUSA PEREIRA, ANTONIO WILSON BARROS PEREIRA, VILASIO GAMA BARBOSA, MANOEL DE CASTRO PEREIRA E ESTERLINO PINTO DE AGUIÑO. Doutora Valdeise Maria Reis Bastos. AGRAVADO: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE SANTARÉM. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

57. PROCESSO TRT AP 5102/99. AGRAVANTE: WALTER VILELA. Doutora Nádja Regina de Souza Batista. AGRAVADA: CÉLIA REGINA MOURÃO RAMOS. Doutor Jader Kahway David. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

58. PROCESSO TRT REXOFF 4505/99. RECLAMANTE: BENEDITO TORRES CAVALHEIRO DE MACEDO. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

59. PROCESSO TRT AI 4909/99. AGRAVANTE: SALVACARGA - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA S/C LTDA. Doutora Márcia Mendes de Freitas. AGRAVADOS: WALDEMIR COSTA E JOÃO ALVES DE SOUZA. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

60. PROCESSO TRT AP 4637/99. AGRAVANTES: UBALDINO AGNELO GOMES FERREIRA, ELADIO SANTA ROSA DE SOUZA, WALTER FERREIRA DA SILVA, MAURÍLIO DE NAZARÉ DE LIMA LEITE, LUCIVAL JOSÉ DUARTE e OUTROS. Doutor Raymundo João Oliveira de Macedo. AGRAVADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. Doutor Aylton da Silva Pinheiro. RELATOR: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

61. PROCESSO TRT AP 5131/99. AGRAVANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares. AGRAVADO: JOSÉ MARIA RODRIGUES. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

62. PROCESSO TRT AI 5325/99. AGRAVANTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. AGRAVADA: MARIA EDITE MORAES AMORIM. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RELATOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

63. PROCESSO TRT AI 5184/99. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE MÁRIO ANTONIO DA SILVA. Doutor Agnaldo Wellington Souza Correa. AGRAVADOS: CONSTRUTORA VILA DEL REY LTDA. E BENEDITO SOUZA BRITO. RELATOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

64. PROCESSO TRT AP 4663/99. AGRAVANTE: ILE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça. AGRAVADO: ARNOLDO NEIS. Doutora Rita de Cássia Pereira Ramos. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

65. PROCESSO TRT AP 4744/99. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DA ENCOL - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor Marilda de Azevedo Bezerra. AGRAVADO: RAIMUNDO EDSON DE JESUS. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

66. PROCESSO TRT AP 4324/99. AGRAVANTE: GOLDWIN TIMBER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Roberto Alves Vinholte. AGRAVADO: LUIZ PEREIRA PORTELA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

67. PROCESSO TRT AI 4954/99. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOMMANOEL LTDA. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos. AGRAVADO: LUCIVALDO ANTONIO DA SILVA MARQUES. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

68. PROCESSO TRT AI 5078/99. AGRAVANTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Hélio Antônio Machado. AGRAVADO: GREGÓRIO DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA. Doutor Rômulo Bonalumi Neto. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

69. PROCESSO TRT AI 4568/99. AGRAVANTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DESEGUROS. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADO: CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

70. PROCESSO TRT AI 4795/99. AGRAVANTE: JÁDER NILSON DA LUZ DIAS. Doutora Ângela da Conceição S. P. Bezerra. AGRAVANTE: HILTON MEDEIROS GONÇALVES. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. Doutor José Geraldo de Jesus Paixão. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### RELAÇÃO 74/99 3ª TURMA - SESSÃO: 24-11-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3242/99. RECORRENTES: JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO SOUZA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outro. EFACEPA - FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. O turno ininterrupto de revezamento caracteriza-se pela atividade da empresa que requer funcionamento sem interrupção, ocasionando mudanças constantes na jornada de trabalho do empregado, a ponto de prejudicar sua vida social e familiar, alterando de certa forma seu religio biológico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DEFERIR AO RECLAMANTE DUAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR DIA, COM O ADICIONAL DE 50%, COM REFLEXOS EM SEU 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OBSERVADO O PERÍODO ABRANGIDO PELA PRESCRIÇÃO, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3379/99. RECORRENTES: JOÃO AUGUSTO CARDOSO ALVES. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: JUSTA CAUSA. EMBRIAGUEZ. Resta caracterizada a justa causa alegada em juízo, quando ficar claramente provado o estado de embriaguez do empregado em serviço por ocasião da dispensa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E RECEBER A PETIÇÃO DE FOLHAS 279/284 COMO CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO, DETERMINANDO SEJA RETIFICADA A CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS, PARA CONSTAR O RECLAMANTE COMO ÚNICO RECORRENTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3491/99. RECORRENTE: JOSÉ FERNANDO DE SOUZA NUNES. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PROGRESSÃO POR MÉRITO. Deve a empresa proceder a progressão por mérito, quando prevista em norma coletiva, momento quando a obrigação para avaliar o empregado a ela caber. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E ROSA MARIA LIMA DA SERRA FREIRE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DEFERIR AO RECLAMANTE, A PARCELA DE PROGRESSÃO SALARIAL POR MÉRITO, A SER APURADA EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, RELATIVAMENTE AO ANO DE 1997, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EMPRESA, PARCELAS VENCIDAS; PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS, COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS QUE COMPÕEM A REMUNERAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$500,00, CALCULADAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE R\$5.000,00, ARBITRADA PARA ESTEFIM.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3521/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS E OUTRO. Dr. Márcio Moita Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 333, incisos I e II, do Código de Processo Civil, aplicado ao processo de trabalho via artigo 769, Consolidado, o ônus da prova incumbe ao autor quanto ao fato constitutivo do seu direito; ao réu quanto à existência de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A

RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE SOBREVIVÊNCIA E A DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEFERIDAS AO RECLAMANTE REGINALDO SAMPAIO DOS SANTOS; DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AUTORIZAR O RECLAMADO A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, E NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA E COMPROVAR NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3864/99. RECORRENTES: SINDICATO DE HOTELIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, Dra. Olga Bayma da Costa e outros. E SIDNEY MARTINS DA SILVA. Dr. José Leite Cavalcante. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 333, incisos I e II, do Código de Processo Civil, aplicado ao processo de trabalho via artigo 769, Consolidado, o ônus da prova incumbe ao autor quanto ao fato constitutivo do seu direito; ao réu quanto à existência de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4005/99. RECORRENTES: MARIA ZULENE COSTA NEVES E OUTROS. Dr. Isomar Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Manoel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA PESSOA. É incompetente a Justiça do Trabalho em razão da pessoa, quanto aos pedidos que se referem a período posterior à instituição do Regime Jurídico Único. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA SUSCITADA PELOS RECLAMANTES-RECORRENTES EM MANTER DECLARADA A INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA APLICAR OS PEDIDOS POSTERIORES À VIGÊNCIA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINANDO, APENAS, UMA RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA SUA PARTE CONCLUSIVA, PARA QUE JULGUE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4019/99. RECORRENTE: PAULO ROBERTO FRANCO PERDIGÃO. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o conjunto probatório constante nos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento da respectiva verba. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, SENDO 1,45 HORAS, NO PERÍODO EM QUE O RECLAMANTE EXERCIA A FUNÇÃO DE CAIXA E 3,45 HORAS QUANDO NÃO INVESTIDO DESSA FUNÇÃO, DEVENDO SER OBSERVADO O PERÍODO PRESCRITO, E AQUELES EM QUE O RECLAMANTE ESTEVE DE LICENÇA, FÉRIAS OU FOLGA, E AINDA, QUE SE PROCEDA A COMPENSAÇÃO DE VALORES JÁ PAGOS A ESSE TÍTULO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DETERMINAR O DESCONTO EM FAVOR DA CASSI; E, SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR OS DESCONTOS PARA O IMPOSTO DE RENDA, DEVENDO O RECLAMADO, CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER, COMPROVANDO NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4025/99. RECORRENTE: ROBERTO MELO DA CONCEIÇÃO. Dr. Ubirajara Mendes Santana e outpr. RECORRIDOS: E. R. M. PIMENTEL e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - Não tendo a empresa prestadora de serviços cumprido com o seu dever de empregadora, ou seja, deixando de pagar ao empregado as verbas trabalhistas de direito, deve o tomador de serviços ser responsabilizado subsidiariamente em relação a esses direitos (entendimento contido no Enunciado Sumulado nº 331, item IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR A REINCLUSÃO NA LIDE DA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA, PELA CONDENAÇÃO IMPOSTA NA DECISÃO RECORRIDA. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NAS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4052/99. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Maria das Graças Meira Abnader e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dra. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO. Dra. Elyvânia Roberta de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. ISENÇÃO. PORTARIA Nº 375/69. Os associados da CAPAF, vinculados à Portaria nº 375/69, não estão mais sujeitos aos descontos para complementação de aposentadoria, se já completaram trinta anos de contribuição para este fim. Esta é a interpretação lógica do artigo 6º, § 7º da referida Portaria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO CAPAF E NÃO CONHECER DO RECURSO DO BSA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE SUSPENSÃO DO FEITO POR IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE



06. PROCESSO TRT RO 4491/99. RECORRENTE: SILVIA HELENA DO CARMO SANTOS. Doutora Margareth Santos Bragança e outras. RECORRIDO: HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARITES/C LTDA. Doutor Marçal Antonio Crema. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

07. PROCESSO TRT RO 4517/99. RECORRENTE: ABEL DOS SANTOS FARIAS. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

08. PROCESSO TRT RO 4531/99. RECORRENTE: LUÍS PACHECO RODRIGUES. Doutor Luiz Guilherme Pereira Ferreira. RECORRIDO: SIMÕES MERCADINHO LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 4555/99. RECORRENTE: E. A. DE MORAES CONFECÇÕES M. E. Doutora Eliane de Fátima Chaves Moussallem e outro. RECORRIDA: SÔNIA MARIA LOPES DOS SANTOS. Doutora Ocilinda Maria Pereira Nunes e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

10. PROCESSO TRT RO 4576/99. RECORRENTES: REGINALDO COSTA MENEZES. Doutor Elias Salviano Farias. E REFRIGERANTES DO AMA PÁ S/A. Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

11. PROCESSO TRT RO 4645/99. RECORRENTE: ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVA ESILVA. Doutor Jader Kahwage David e outro. RECORRIDO: F. PIO E COMPANHIA LTDA. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4675/99. RECORRENTE: ZILDO MARQUES COSTA. Doutora Carla Ferreira Zahlouth. RECORRIDA: CONSTRUNAV PRESTADORA DE SERVIÇOS NAVAIS LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4698/99. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Roberto Dias de Macedo e outros. RECORRIDO: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. Doutor Otávio José de Vasconcelos Faria. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4719/99. RECORRENTE: JOSÉ RICARDO DANTAS DE MORAES. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA. Doutor Osiris Cipriano da Costa. E CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. Doutora Ivana Maria Pontes Cruz. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4743/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutora Maria Sylvia Olivia Santos e outros. RECORRIDO: ADMIR DAS GRAÇAS FERNANDES GOMES. Doutora Lúcia Helena Souza Mergulhão e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 4763/99. RECORRENTE: ARISTOTELES LOPES DA SILVA. Doutor Osni Alves Frait. RECORRIDA: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Hélio Antonio Machado e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

17. PROCESSO TRT RO 4932/99. RECORRENTES: MADEIREIRA JUARY LTDA. E TRANS C. V. K. (CLAUDIOMAR VICENTE KEHRVALD). Doutor Ricardo Henrique Queiroz. RECORRIDO: ADVISIO PEREIRA DE ANDRADE. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

18. PROCESSO TRT REXOFF 4181/99. RECLAMANTE: HONORINA MONTEIRO RIBEIRO. Doutor Alibérico Pimentel Filho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Angelo Pedro Nunes de Miranda. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 4011/99. AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. E ATAUALPA TAVARES REBELO. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 3943/99. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS: MARCOS SOUZA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. E SEKTEP S/A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

21. PROCESSO TRT RO 3944/99. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS: OZI GUIMARÃES PINHEIRO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. E SEKTEP S/A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

22. PROCESSO TRT RO 4337/99. RECORRENTES: N. S. DEMATOS AGROSUL SEMENTES DE FORRAGEIRAS. Doutor Jarbas Cunha dos Santos. E WALTER MARIA FLOR DO VALE. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

23. PROCESSO TRT RO 4423/99. RECORRENTE: EDMILSON JOSÉ DE AMORIM LOBATO. Doutor Christian Jackson Kerber Bomm e outros. RECORRIDOS: H. L. M. MAGAZINE LTDA., MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA. E MARBIL MAGAZINE E CONFECÇÕES LTDA. Doutor Francisco Pompeu Brasil Filho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4483/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDO: ALFREDO FERREIRA DE CASTRO. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

25. PROCESSO TRT AP 4250/99. AGRAVANTES: ALVARO SILVA PIMENTEL E OUTRO. Doutor Deusdedith Freire Brasil e outros. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Procurador Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 4494/99. RECORRENTES: PEDRO CORRÊA DA SILVA E OUTROS. Doutora Gileléia de Nazaré Brito Monte Santo e outra. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Caroline Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

27. PROCESSO TRT RO 4574/99. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Doutor Aluísio Augusto Martins Meira e outros. RECORRIDO: RAMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará.

28. PROCESSO TRT RO 4609/99. RECORRENTES: SEVERINO PEREIRA DA SILVA E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

29. PROCESSO TRT RO 4648/99. RECORRENTE: OLÍCIO LEAL RIBEIRO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDA: J. F. OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Ivan Caldas Moura Filho e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4749/99. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. - ENASA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: CÉSAR ROBERTO DANTAS DE AZEVEDO. Doutor Simão Isaac Benzecry e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 4814/99. RECORRENTE: ADELAIDE DA SILVA PIO. Doutor Isomar Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

32. PROCESSO TRT AP 4469/99. AGRAVANTES: MARZILDA DOS SANTOS ARRUDA E OUTROS. Doutora Mildred Lima Pitman e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora Maria de Fátima de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

33. PROCESSO TRT AP 4535/99. AGRAVANTE: BANCO REALS/A. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. AGRAVADO: LUCIANO VASCONCELOS DA PONTE. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

34. PROCESSO TRT AP 4712/99. AGRAVANTE: EDITH MOREIRA MESQUITA. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. AGRAVADA: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA. Doutora Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

35. PROCESSO TRT AP 5101/99. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outra. AGRAVADA: LUCILÉIA ROCHA DA SILVA. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

36. PROCESSO TRT AP 5155/99. AGRAVANTE: GALILÉIA DISTRIBUIDORA LTDA. Doutor Roberto Alves Vinhelte. AGRAVADO: WILSON SOUSA BATISTA FILHO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

37. PROCESSO TRT AP 5191/99. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADOS: OSVALDO TELES DA SILVA E OUTROS. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 4514/99. RECORRENTE: MANOEL ALVES VARJÃO FILHO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 5019/99. RECORRENTES: MANUEL BENEDITO LOPES CORRÊA. Doutor Elias Salviano Farias. E REFRIGERANTES DO AMA PÁ S/A. Doutor Rogério Monteiro da Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

40. PROCESSO TRT AP 5094/99. AGRAVANTE: SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO. Doutor Raimundo Nonato Braga e outro. AGRAVADO: ROBERTO LUIZ RODRIGUES DA SILVA. Doutor Osni Alves Frait. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

41. PROCESSO TRT AP 4796/99. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADO: VALDO DOS REIS GONÇALVES. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

42. PROCESSO TRT AP 4955/99. AGRAVANTE: JOÃO IVO BELARMINO. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADOS: IRANILDO CORRÊA DOS SANTOS E OUTRO. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 4082/99. RECORRENTES: CLAUDIOMIRO RIBEIRO LUIZ. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. E BANCO HSBC BAMEIRINDUS S/A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E BANCO BAMEIRINDUS DO BRASIL S/A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

44. PROCESSO TRT AP 5000/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADOS: JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA E OUTROS. Doutor Clairson Dias Figueiredo. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

RETORNO A JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM QUE FOI REJEITADO O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, PELA MAIORIA DOS JUÍZES DO E. TRIBUNAL PLENO.

45. PROCESSO TRT RO 3281/99. RECORRENTES: MANOEL MENEZES DE SOUZA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor João Fábio Madorra Franca e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 3224/99. AGRAVANTES: ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO E OUTROS. Doutora Maria Aparecida Freire Brasil e outros. AGRAVADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCA/P. Doutora Edilena do Carmo Mesquita Villela e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 3727/99. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 3888/99. RECORRENTE: RUI GUILHERME CORDEIRO DE VASCONCELOS. Doutora Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Francisca Edna Leal Fragoso e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

49. PROCESSO TRT AP 3551/99. AGRAVANTE: FRANCISCO RODRIGUES FILHO. Doutora Carla Ferreira Zahlouth e outro. AGRAVADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Fábio Simão Luiz Oliveira Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

29ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 050/99

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO-PAN, em cumprimento no que determina a Res. 19.466/TSE, de 05.12.95.

Table with 4 columns: Nome, Nº Título, Seção, Data/Fil. Lists names and titles of voters registered with the PAN party.

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 29ª Zona Eleitoral Belém - Pará.

29ª ZONA - BELÉM EDITAL Nº 051/99

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO HUMANISTA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PHD BRASIL em cumprimento ao que determina a Res. 19.466/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Amarilda Maria Portugal Costa	18696341317	049	25.09.99
2. Delcio Lobato Abreu	11374971376	047	25.09.99
3. Georgele de Jesus de S. Ramos	24038491309	168	25.09.99
4. João Afonso dos Santos	37948831309	473	25.09.99
5. João Carlos Luz Soares	29167081368	126	25.09.99
6. José Eduardo Maciel Gonçalves	31591161376	462	25.09.99
7. Luciene Maria Luz Soares	31994041309	101	25.09.99
8. Vera Cristina da Silva	22546231350	383	25.09.99

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

**@Dª. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
Belém - Pará.  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ**  
29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 052/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abraão Moraes da Silva	11796261309	157	09.03.95
2. Admar Monteiro dos Santos	12369221350	302	19.05.89
3. Alberto Antonio da Silva Matta	11660681368	121	15.06.95
4. Alberto Sarto Rodrigues Monteiro	12466381376	330	09.05.86
5. Aldemir Tavares Dias	17562101341	324	15.08.95
6. Alessandro de Moraes Miralha	11573211309	098	05.06.89
7. Amarildo do Socorro M. Chermont	11561951350	094	08.07.88
8. Antonio Augusto Araújo Miranda	12332701341	292	11.05.81
9. Antonio Bentes da Silva	12407571376	312	11.05.81
10. Antonio Carlos Barros de Sousa	11714371392	134	08.08.89
11. Antonio Carlos da Silva Feitosa	12311471325	287	11.05.81
12. Antonio Carlos R. de Mendonça	12448621317	324	04.06.96
13. Antonio de Azevedo Negrão	11439141392	063	08.08.89
14. Antonio Martins da Mata	24020421376	146	28.09.95
15. Antonio Messias da Silva Ferreira	11364021350	044	08.08.89
16. Antonio Pedro da Silva	12287551350	281	09.05.86
17. Antonio Pereira dos Reis	11599921384	105	09.05.86
18. Arnaldo Santos de Almeida	29668451309	127	18.08.95
19. Armando Moraes	12408141309	312	04.12.95
20. Armando Teixeira Soares	11197071325	003	15.08.95
21. Arnaldo Mario dos Reis	11701051368	131	09.05.86
22. Augusto dos Santos Pereira	11754841325	144	09.05.85
23. Benedito Bitencourt de Oliveira	12449201325	324	20.02.85
24. Benedito Costa Ferreira	11511661341	081	04.10.91
25. Benito Souza da Fonseca	12295971333	283	25.06.91
26. Carlos Alberto Amaral da Costa	19201651368	383	05.05.97
27. Carlos Alberto Campos Xerfan	12270301309	276	26.11.87
28. Carlos Alberto da Silva Reis	12312661350	287	05.05.97
29. Carlos Augusto Alves Correia	15125071368	396	03.10.97
30. Carlos Augusto M. das Neves	28423551309	066	11.11.93
31. Carlos da Costa Oliveira	11665181317	122	16.12.87
32. Carlos Jorge Arruda Teles	11562761350	094	05.07.91
33. Carlos Olímpio Gomes de Oliveira	12649941350	373	15.08.95
34. Claudio Cezar Silva Leão	11701901309	131	08.08.89
35. Clovis Silva da Mata	11462551384	069	11.05.81
36. Cleidir de Moraes B. Rios	11718601392	135	14.07.86
37. Cristovão Batista Mendes	28120881341	004	18.08.95
38. Darci do Carmo da Silva	12271501309	277	11.05.81
39. David de Araújo Brasil	11666931350	407	11.05.81
40. Delio Evangelista de Souza	11921551325	119	18.08.95
41. Demônio Lobato Gonçalves Filho	11636701309	184	08.05.86
42. Dogival Pinheiro Lobato	11653271325	119	28.10.98
43. Domingos Sales de Brito	11601781376	105	09.05.86
44. Dulcelino da Silva Pereira	18687221392	055	08.08.89
45. Edilson dos Santos Costa	11198511368	003	15.08.95
46. Edilvandro da Cruz Amaro	11533291333	086	26.11.87
47. Edival Ferreira Nery	11922061309	189	09.05.86
48. Edivaldo Eleres Dias	11668211309	123	07.06.88
49. Edmilson Alves Pacheco	11668331341	123	08.08.89
50. Edno da Silva Moura	11757561368	145	09.05.86
51. Edson da Silva Paz	28431681350	141	20.03.90
52. Edson Jorge de Matos	11464451333	069	22.02.94
53. Eduardo Pantoja de Souza	11890931325	181	09.05.86
54. Elias Silva de Souza	11654251325	119	23.08.95
55. Eliezer Amaral Tavares	11514211333	082	14.02.85
56. Emanuel da Silva	11721671376	136	14.07.86
57. Emílio Soeiro de Sousa	12315261350	288	04.08.95
58. Eneidas Silva de Jesus	11758241341	145	09.05.86
59. Eraldo da Silva Nascimento	11864201368	174	11.05.81
60. Ercio José Vieira da Conceição	12303791384	285	11.05.81
61. Ercio Ramos dos Santos	11864241392	174	12.12.91
62. Ernandes Macedo de Campos	02081531392	088	29.11.87
63. Estacio dos Santos Ribeiro	11376541368	047	11.05.81
64. Evaldo Castilho Serrão	11637781317	115	09.05.86
65. Evalázio Ferreira da Silva	17556331333	403	09.05.86
66. Fortunato Guimarães Machado	12392101333	308	02.04.92
67. Francis Cristóvão Leony Teixeira	11376881309	047	11.05.81
68. Francisco Carlos de Souza	11578981309	099	09.05.86
69. Francisco Carlos F. do Rosário	19835171350	046	11.05.81
70. Francisco das Chagas Carlos	11703201325	131	16.12.87
71. Francisco Marques de Souza	11638271333	115	19.05.86
72. Francisco Matos de Almeida	11759471309	146	09.05.86
73. Geová Alves Costa	11377201384	047	24.01.85
74. Geová Pinheiro Ferreira Rodrigues	11406281333	055	20.02.85
75. Gessy Amaral Sarmiento	11604201341	106	09.05.86
76. Henrique Lucas de Lima	11866231333	175	13.05.81
77. Iguaçu da Costa de Oliveira	12392771341	308	02.04.92
78. Ildeamar Ferreira da Silva	12304491325	285	08.07.88
79. Ilton Santos Filho	11915431392	188	07.01.94
80. Isaias Burlamaqui de Moraes	11537621309	087	16.07.91
81. Jaime Gonçalves Pinheiro	11448451384	065	27.03.92
82. Janari Vieira da Rocha	11605021325	106	11.05.81
83. Jarbas José Cordeiro Dias	17872751384	415	18.08.95
84. Jesuínas Noronha Valente	11449001341	065	06.01.85
85. João Batista Calazans	12393351350	308	24.11.87
86. João Batista de Souza Muralha	12375911384	303	07.07.88
87. João Batista Eiró da Silva			

88. João Bosco de Almeida F. Pinto	11495631341	077	04.10.95
89. João Brasil Coelho Vieira	11726591384	137	23.08.95
90. João Evaristo Carvalho Magalhães	12344711309	295	04.09.95
91. João Lobato Vale	11816771350	162	08.01.92
92. João Mendonça de Moura	11581641368	100	12.12.91
93. João Roberto Cordeiro de Souza	11564751309	094	30.11.89
94. João Soares da Silva Neto	11449641309	066	31.03.92
95. Jorge Luiz Oliveira Duarte	17874621392	406	05.03.86
96. Jorge Luiz Reis Ferreira	11469951317	071	02.10.91
97. Jorge Marques de Lima	29673751350	048	23.08.95
98. Jorge Moreira dos Santos	11408201309	055	11.05.81
99. Jorge Oseas Silva dos Santos	11782781317	152	25.11.87
100. José Augusto da Silva Vitorio	11762351376	146	09.05.86
101. José Carlos da Costa Gonçalves	11539441350	088	06.12.93
102. José Carlos Machado de Jesus	11639771368	115	16.07.91
103. José da Rosa Pereira	11728441325	138	07.06.88
104. José da Silveira Mesquita	11801301317	158	09.05.86
105. José Fernandes	11893931317	182	09.05.86
106. José Jesus Maia de Oliveira	11906571309	185	26.11.87
107. José Luiz Raiol Silva	11380121384	048	04.09.95
108. José Maria da Costa Gonçalves	11894161341	182	05.11.93
109. José Maria Souza dos Santos	24019591333	303	09.08.95
110. José Nilson Cardoso	11924881384	190	30.09.99
111. José Ricardo da Silva Bezerra	29170691392	320	27.03.92
112. José Rodrigues da Costa	11763251368	147	04.12.95
113. José Soares de Carvalho	22550161309	436	08.04.81
114. José Valério Moreira Cândido	12319401368	289	25.06.91
115. José Carlos Cardoso	00692091333	429	30.09.99
116. Josélio Marques A. moras	11869751350	175	09.05.80
117. Josélio Alves dos Reis	12377151350	304	11.05.88
118. Kethem Barbosa Lisboa	40108051384	318	29.09.99
119. Kleber Antônio Gonçalves Gurijão	11763681309	147	12.06.91
120. Laércio Silva	11677951333	125	09.05.86
121. Landrin Sales de Araújo	11894711376	182	09.05.86
122. Lauro Joaquim Xavier Filho	17542701376	375	28.11.91
123. Leazar Lobato Vale	11678091376	125	04.10.91
124. Leonides Mata de Souza	11870461309	176	08.05.81
125. Louival Gomes de Brito	11731121350	138	09.05.86
126. Luis Carlos Gregório das Neves	28104151333	045	18.07.95
127. Luis Carlos Oliveira de Lima	12378171384	304	11.08.95
128. Luis Flávio da Paixão e Silva	12320411325	289	19.05.89
129. Luiz Agenor Pantoja de Moraes	11699141317	107	25.11.87
130. Luiz Angélio Leal Ribeiro	12433031341	322	11.04.81
131. Luiz Antônio Gomes de Castro	12349061325	296	31.03.92
132. Luiz Carlos de Souza Dias	11473121368	071	05.11.93
133. Luiz Fernandes Alcântara Souza	11542431384	089	11.09.93
134. Luiz Socorro de Souza	11202161350	004	28.09.95
135. Manoel Jose de Brito Santos	11802811325	158	08.08.89
136. Manoel Luiz do Nascimento	11584751309	101	26.11.87
137. Manoel Maria Guedes Cardoso	11784651325	153	09.05.86
138. Manoel Macias Travassos	11610681392	108	09.05.86
139. Manoel Pedrosa Nascimento	11872051350	176	15.08.95
140. Manuel Andrade	11680751309	281	11.05.81
141. Marciano Dantas de Figueiredo	12289561368	128	09.05.86
142. Marcio Pinto Martins Tuma	38414691341	421	13.04.99
143. Marco Antônio Sena dos Reis	17710031309	147	23.08.95
144. Marcos Santos da Costa	18685471317	409	25.11.93
145. Maria Claudio Tavares	11769951350	148	28.09.99
146. Mario Monteiro Gomes	11687671333	127	05.06.89
147. Mauricio Eriton Laurentino Batista	18688361350	004	15.08.95
148. Mauro Jose de Araújo Daibes	24685971368	324	25.06.91
149. Mauro Vespucio de Brito	25728791325	288	28.10.98
150. Mauro Wilson Machado Pacifico	11620601392	110	26.11.87
151. Max Ribeiro de Morais	11418211341	058	24.01.85
152. Narciso Rodrigues Júnior	11878001325	174	09.05.86
153. Natalino das Neves Vasconcelos	11550751392	091	09.05.86
154. Nazareno Vieira Guimarães	28579451333	066	05.11.93
155. Nelson Alfaia Abreu	11387061384	050	18.04.88
156. Nilton Cesar Alves Campbell	11590921309	102	24.01.85
157. Oivaldo Marques Farias	11335951350	036	18.07.95
158. Odivaldo Sousa Gonçalves	11742561392	141	09.05.86
159. Orlando da Silva Ribeiro	11421221333	059	30.01.85
160. Otaciel Rosa Maciel	11623441368	111	28.10.98
161. Paulo Barbosa dos Santos	11691101376	128	12.12.91
162. Paulo Cezar Santos da Silva	11849871384	170	28.09.95
163. Paulo da Silva Cristino	12425951384	317	11.05.81
164. Paulo Francisco Mendonça Freire	12445371317	323	07.07.88
165. Paulo Henrique Trindade Santos	23049171309	383	25.06.91
166. Paulo Juraci de Oliveira Freitas	11592141317	103	11.05.81
167. Paulo Laerte de Amorim da Costa	11691261333	128	04.10.91
168. Paulo Mendes Cardoso	11337151309	036	09.05.86
169. Paulo Roberto Lobato Nonato	12460181341	327	30.01.85
170. Paulo Roberto Monteiro Santos	11743901350	142	09.05.86
171. Paulo Victor Lisboa da Silva	12460251376	327	22.06.88
172. Pedro Braga da Costa Caxiado	11423261392	059	14.02.85
173. Pedro Moreira da Cruz	11337621317	036	04.08.95
174. Pedro Paulo Natividade	11553201309	091	09.05.86
175. Raimundo Carlos Braga Fernandes	11338661309	037	14.03.90
176. Raimundo D. Oliveira Santos	29166651392	324	04.12.95
177. Raimundo Fonseca Correia	19845711350	311	15.08.95
178. Raimundo José Souza de Castro	12399241384	310	27.03.92
179. Raimundo Nonato da C. Pantoja	11795571333	156	27.03.92
180. Raimundo Nonato da Silva	11		

0840

1. Maria de Fátima da C. Andrade	12281191309	279	11.05.81
1. Maria de Nazare A. de Oliveira	11707361341	132	09.05.86
1. Maria de Nazare Castro de Farias	11398941392	053	11.05.81
1. Maria de Nazare Costa Rodrigues	11843711333	169	15.08.95
1. Maria de Souza Fernandes	12289881341	281	28.11.91
1. Maria Dilce Batista de Farias	11767541350	148	04.09.95
1. Maria do Carmo Chaves da Costa	11736661368	140	19.05.89
1. Maria do Carmo Costa Bahia	11615231309	109	14.07.86
1. Maria do Socorro N. Vasconcelos	11642891309	116	09.05.86
1. Maria do Socorro S. Gonçalves	11737191309	140	09.05.86
1. Maria Edith Santos Silva Nogueira	11616331341	109	21.02.95
1. Maria Eliana Vilhena de Sousa	11616401376	109	09.05.86
1. Maria Elza de Azeite Assis	11823421392	164	11.08.95
1. Maria Elza da Costa Nunes	12421811325	316	25.11.87
1. Maria Ferreira Gonçalves	23711441325	440	04.09.95
1. Maria Gina Melo Gomes	11616861350	109	23.08.95
1. Maria Feloisa da Silva Pacheco	31978091368	414	18.08.95
1. Maria Ivanilda Assunção Santos	12282751384	279	14.02.85
1. Maria Izabel Leite de Souza	11738221376	140	09.05.86
1. Maria José Pinheiro Magalhães	11738591368	140	09.05.86
1. Maria Josefa Cardoso de Deus	19203551317	047	28.10.98
1. Maria Jucirene Correa de Souza	11522401325	084	02.04.90
1. Maria Lúcia Barros Coimbra	28108261341	297	22.02.94
1. Maria Luiza Lima da Silva	11618151392	109	18.07.95
1. Maria Luzia Queiroz de Carvalho	11824351325	164	09.05.86
1. Maria Mercedes Cuimari Ribeiro	11686321341	127	09.05.86
1. Maria Natália Gonçalves de Melo	11204191325	005	18.08.95
1. Maria Neuzalinda da Silva Correa	11739201376	140	04.10.91
1. Maria Nilza Silva Amaral	12290111341	281	14.07.86
1. Maria Odineia Siqueira Pereira	12664771341	377	09.05.86
1. Maria Raimunda da Silva Santos	11804551368	159	11.05.81
1. Maria Raimunda Eleres Nunes	11643881392	116	09.05.86
1. Maria Ribeiro de Melo	11619131392	110	09.05.86
1. Maria Rosilene Mendonça Chagas	11876631384	177	05.05.86
1. Maria Suleidita Góes Chaves	05551001350	440	06.12.93
1. Maria Terezinha Queiroz Carvalho	11687121368	127	09.05.86
1. Maria Vanildes de Moraes Antônio	11824921317	164	09.05.86
1. Maria Zurita Mancio Assunção	11619741309	110	09.05.86
1. Marilda Conceição Guimarães	11334401317	036	09.08.95
1. Marlene do Espírito Santo Silva	11500941384	078	09.05.86
1. Marina do Socorro Santana Rocha	11847151384	170	05.11.93
1. Mariolina da Silva Furtado	12436811309	320	14.02.85
1. Nair Teixeira Monteiro	11335301309	036	28.09.95
1. Nara Souza da Silva	12300081309	284	24.11.87
1. Nazare Nascimento Mesquita	11590531309	102	09.05.86
1. Nelma de Jesus Botelho Oliveira	11335471350	036	15.08.95
1. Nely Silva de Oliveira	11878281325	178	09.05.83
1. Neuz do Socorro Corrêa da Silva	12398211376	310	09.05.86
1. Neuzinete da Silva Matos	11741951333	141	04.12.95
1. Odaisa Pinheiro Rossi	12459551309	327	04.09.95
1. Odete Maia Silva	11622431317	111	09.05.86
1. Olga Gomes dos Santos	11878741368	178	09.05.86
1. Olga Sueli de Souza Gomes	11690081392	128	20.06.89
1. Olinda Magalhães Monteiro	11826541317	164	09.05.86
1. Osvaldina Ribeiro de Sousa	11552231392	091	14.09.93
1. Othília Souto dos Reis	12286241392	280	09.05.86
1. Priscília Ferreira Borges	23693091368	094	25.06.91
1. Raimunda Cardoso da Costa	11788851325	154	09.05.86
1. Raimunda Célia Gomes Trindade	11879871341	178	09.05.86
1. Raimunda de Nazare Oliveira	11553651309	091	18.08.95
1. Raimunda Maria Gregório	11553901317	092	18.07.95
1. Raimunda Pantoja dos Santos	11772641368	149	09.05.86
1. Regina Carmo da Silva	28121501333	004	18.08.95
1. Regina Lúcia Almeida Alves	17824241392	148	18.05.88
1. Regina Maura Trindade Herrera	12327641368	291	11.08.81
1. Regineide Rosas Ludovico	26096471317	148	18.02.92
1. Rita de Cássia Souza Lima	18951941350	167	12.12.91
1. Rita Moraes da Costa	11710181376	133	11.05.81
1. Rosa Maria da Silva	11695031309	129	09.05.86
1. Rosa Maria Silva Maciel	20376291341	436	23.08.95
1. Rosalina Ferreira de Souza	11628591368	112	09.05.86
1. Rosana de Nazare Silva Rodrigues	11208481317	006	15.08.95
1. Rosária de Fátima Silva Rodrigues	11341111341	037	15.08.95
1. Rose Mary Queiroz de Souza	12437991392	320	25.10.91
1. Roseane Nunes Sarmento Freitas	12428361317	318	11.05.81
1. Rosemary de Jesus Damasceno	17823241325	414	08.08.89
1. Roseneide Ferreira Malheiros	11341201333	037	15.05.95
1. Rosiane de Souza Melo	31581171309	462	18.07.95
1. Rosiene dos Santos Souza	16328141309	003	11.08.95
1. Rosilene Alves da Silva	11370431325	045	09.05.86
1. Rubenita Cunha de Mesquita	11595271325	104	07.03.88
1. Sandra do Socorro Pereira Silva	11210211341	006	18.08.95
1. Sandra Doralice Leão Andrade	11430901376	061	28.09.95
1. Sandra Maria Correa Dias	11830671309	165	15.08.95
1. Sandra Regina da Costa Pimenta	11807091317	159	05.07.91
1. Sandra Sueli Oliveira da Costa	11854471325	172	09.05.86
1. Sebastiana Ferreira de Souza	11558261317	093	09.05.83
1. Selma do Socorro da Luz Prestes	11854761368	172	09.05.86
1. Silvia do Socorro da Silva Negão	11507051350	080	02.10.91
1. Simone Figueiredo Silva Oliveira	18685331317	150	18.08.95
1. Socorro de Fátima Moreira Santos	11807261317	159	09.05.86
1. Sonia Maria da Rocha Moreira	11343941309	038	18.08.95
1. Sonia Maria Moreira Gregório	11931211333	191	18.07.95
1. Sonia Maria Travassos	11631171317	113	08.08.89
1. Sueli Maria Lobato Nonato	12329701333	291	30.01.85
1. Terezinha de Jesus Cardoso Pina	11559711333	093	26.11.87
1. Terezinha de Jesus Rabêlo Ferreira	12366171309	301	14.02.85
1. Terezinha de Jesus Souza Menezes	11631871325	113	26.11.87
1. Terezinha Marcelo Moraes	11833021350	166	24.11.87
1. Valdete Miranda da Costa	24018961317	381	04.09.95
1. Vania de Assunção Lisboa	40128491309	518	29.09.99
1. Vera Lúcia da Silva Correia	11508361317	080	02.10.91
1. Yolanda Paulain Ferreira	12368621384	301	14.02.85
1. Yvonne Maria Rodrigues Santiago	28121761376	063	05.08.93

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

@D<sup>a</sup>. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza da 2ª Zona Eleitoral  
Belém - Pará

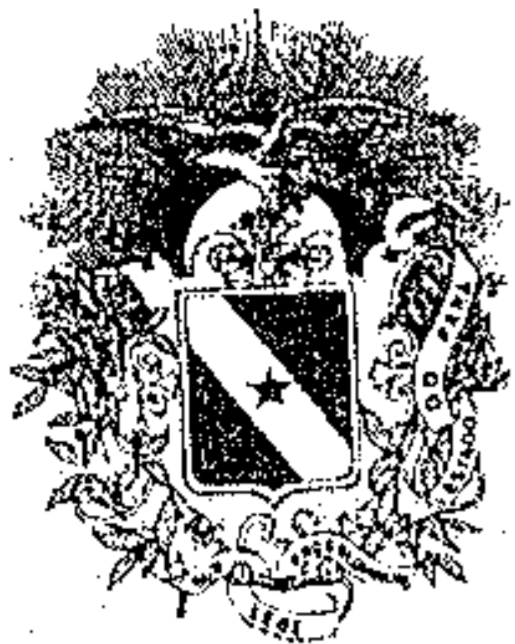
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ  
2ª ZONA - BELÉM  
EDITAL Nº 053/99

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO LIBERAL-PL, em cumprimento ao que determina a Res. 19.466/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abelardo Lima	12405261341	312	15.09.87
1. Acelio Afonso Gonçalves Lima	11489461341	076	30.07.87
1. Adeline Trindade Filho	12329991317	292	25.06.87
1. Ademir Dias de Oliveira	11887511368	181	08.02.84
1. Ademirson Dias de Oliveira	11712061368	134	13.01.88
1. Afonso Melo Ribeiro	12447381325	324	19.07.95
1. Agenor Batista Dias	24693481309	100	03.04.90
1. Albano da Silva Souza	11907821376	186	13.07.87
1. Alberto Batista Trindade	11835421376	167	20.07.87
1. Alberto Rodrigues Pacheco	11907871384	186	18.04.88
1. Almir Fortunato	11401001317	054	20.11.87
1. Andre Luiz Rego Castro	11808691317	160	05.06.88
1. Antonio da Rocha Guedes	11372731376	046	21.12.87
1. Antonio de Fatima Barbosa Cruz	11714601333	134	20.07.87
1. Antonio Hormino C. B. Filho	12407731392	312	18.03.92
1. Antonio Jose dos Santos Palmerim	11714941384	134	01.03.90
1. Antonio Jose Silva de Oliveira	12311641325	287	21.09.87
1. Antonio Maximo C. de Loureiro	12333241376	292	14.12.95
1. Antonio Paulo Pinheiro Gomes	11860161325	173	19.06.87
1. Antonio Sergio Amaral Queiroz	12311751384	287	20.10.87
1. Antonio Tomaz da Silva	12269541392	276	28.11.91
1. Armandino Freire das Neves	11460321368	068	07.01.88
1. Armando Santiago Pastana	11402431317	054	05.10.87
1. Aroldo Valdez Araujo	12302501333	285	07.10.87
1. Ary Teixeira de Souza	17821121368	395	28.01.92
1. Benedito Sales Barbosa	19198361317	380	14.12.95
1. Carlos Alberto Barbosa Vaz	11491611325	076	30.07.87
1. Carlos Alberto Brandão Barbosa	12334671376	293	14.05.87
1. Carlos Alberto de Souza Barbosa	11511831341	081	01.04.92
1. Carlos Alberto Lima Nascimento	12334741309	293	27.07.87
1. Carlos Alberto Soares	11910531341	186	14.12.67
1. Carlos Assuncao Medeiros Silva	12270491309	276	17.06.87
1. Carlos Roberto Carneiro Luz	11440651317	054	06.07.87
1. Carlos Roberto Marques de Sousa	11665301309	122	29.06.87
1. Carlos Santiago Pastana	11374111309	046	30.09.87
1. Claudenor Bittencourt Lobato	23714601333	446	29.11.91
1. Clodoaldo de Araujo Lobato	11403661376	054	02.12.87
1. Cloves Moraes da Silva	11779471309	151	29.10.87
1. Constantino Nogueira Villaça	11462601341	069	18.03.92
1. Cosme Silva Monteiro	12372381325	302	17.07.87
1. Dagoberto Odane Rodrigues	12433071317	319	22.04.88
1. David Marcos Castro Bastos	11756441368	145	26.04.88
1. Delisman D' Oliveira Capucho	11563101392	094	22.07.87
1. Devani de Araujo de Oliveira	17577661376	406	28.04.88
1. Diogo Xavier da Silva	11492681368	076	28.07.87
1. Domingos de Ramos M. da Silva	12271861317	277	16.01.88
1. Ediomar dos Santos	12410781309	313	02.10.97
1. Edir Mariano Santos Rocha	11394771333	052	14.03.88
1. Eduardo Benedito Melo Rodrigues	12272651350	277	25.11.91
1. Elbano Pereira Paixão	11464531341	069	29.12.95
1. Elias Gomes de Souza	11464691309	069	14.12.95
1. Eliel Viana Cardoso	11863741392	388	02.10.97
1. Enrique Rafael Bria Filho	23700801376	294	22.05.88
1. Ernandes Mendonça de Moraes	11514311309	082	30.09.87
1. Evandro Silvestre da Silva	11395291309	052	25.11.87
1. Everson Perem Rodrigues	11669951309	123	18.07.87
1. Ezequiel Alcantara Lobato	2859801368	424	22.05.95
1. Fernando Maciel Rodrigues	11702961368	131	10.11.87
1. Fernando Nunes Lopes	12297051341	283	30.08.99
1. Fernando Odon de F. Acher Silva	17562581392	123	02.10.97
1. Florentino Antunes Paiva	11670321309	312	19.05.87
1. Francisco Antonio S. Cavalcante	11199311384	003	03.05.88
1. Francisco Barroso do Amaral	11578971317	099	23.06.87
1. Francisco Carlos P. Coelho Silva	12340651309	294	20.07.87
1. Francisco Carlos Valente Machado	11723141392	136	19.05.87
1. Francisco de Assis da Costa Conte	12412651317	313	09.03.88
1. Francisco Fernandes dos Reis	11922791368	189	06.05.88
1. Francisco Sabado Gama	11494261333	077	05.06.88
1. Francisco Sales Baia de Brito	11365771333	044	16.04.88
1. Francisco Savio Fernandez Mileo	23692161325	307	30.08.99
1. Francisco Teófilo do Rosario Neto	12297201384	283	29.04.88
1. Geraldo Araujo Costa	13807251309	122	10.07.88
1. Geraldo Monteiro da Silva	11781261325	152	22.07.87
1. Gereivaldo da Silva Parente	12374471341	303	29.07.87
1. Gilmar Claudino Lucena	11199611309	003	14.04.88
1. Gracelino da Silva Cardoso	11466771341	070	27.10.87
1. Guilhermino N. Cavalcante	11656031341	120	15.09.87
1. Hamilton Farias do Carmo	12316621384	288	25.05.87
1. Hamilton Fortunato	11406481384	055	17.12.87
1. Hugo Martins Ferreira	11446741392	065	14.07.87
1. Humberto de Jesus G. Lima	11467341376	070	23.06.87
1. Idelfonso Lobato Pantoja	11760121350	146	24.07.91
1. Iomar Teixeira Costa	26096421309	317	31.03.92
1. Irandir dos Santos Santana	11467681317	070	29.01.88
1. Israel Araujo de Souza	12275431333	278	07.06.87
1. Itacy Dias Domingues	12275461384	278	30.09.97
1. Izaias Rodrigues da Silva	11407251350	055	27.11.91
1. Izidjo Santos Pinheiro	11915791309	188	17.07.87
1. Janio Gomes Braga	11564481325	094	22.06.87
1. Jean Paul de Oliveira	22525011376	399	03.12.91
1. Jilmar Teixeira Melo	24046051317	399	02.10.91
1. Joao Amaral Queiroz	12317991333	289	22.10.87
1. Joao Batista Gifoni	11396511325	053	25.06.87
1. Joao Batista Souza de Oliveira	11674211309	124	26.11.87
1. Joao Bosco Rufino Moyses	12318031350	289	02.04.90
1. Joao de Souza Juca	11893271333	182	22.05.95
1. Joao Elias Santos	11916521341	188	18.06.87
1. Joao Elias Alves Bentes	11916561376	188	08.06.88
1. Joao Euladio Lopes da Luz	11407781368	055	10.06.87
1. Joao Jorge Borges Jacob	12393431368	308	24.09.87
1. Joao Lobato Pantoja	12754361368	145	24.07.91

1. Joao Lopes da Luz	11449411317	066	21.06.87
1. Joao Luiz Teixeira da Costa	11379281368	048	01.02.88
1. Joao Marcelino Vale	11906261309	185	28.01.88
1. Joao Maria Abbate	11581601333	100	05.06.88
1. Joao Reis da Silva Assis	11674821325	124	17.07.87
1. Joao Siqueira Cardoso	11704321325	132	30.07.91
1. Joao Siqueira Rodrigues			





Ano CVIII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.098

# DIÁRIO OFICIAL

0843

2

Belém, terça-feira,  
30 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 053/99

1. Sandoval Silva	11595561368	104	16.07.87
1. Sebastião Figueiredo Pena	11775211317	150	11.11.87
1. Sebastião Ribeiro da Silva	11431621384	061	05.06.87
1. Sergio Augusto Silva Tabosa	12446341333	323	22.05.95
1. Sergio Luiz Borges do Rosário	11831471325	166	20.06.87
1. Sergio Paulo Amaral Bezerra	11572221317	097	21.04.88
1. Sergio Roberto Cristo da Silva	11831521392	166	10.02.88
1. Sival Saldanha dos Santos	11343691392	038	14.01.88
1. Theo Carlos Pires da Cruz	11856231384	172	26.03.92
1. Valdecy de Souza Gonçalves	11632261376	113	28.04.88
1. Vicente Paulo Souza de Matos	12446871341	323	10.02.88
1. Waldir Amaro dos Santos	11347971309	039	14.09.87
1. Waldir Amaro dos Santos	11561051309	093	30.11.87
1. Walmir Navarro Moreira	12388501350	306	25.03.91
1. Washington Mangabeira da Silva	11435891350	062	23.07.87
1. William de Oliveira Bonifácio	12368471341	301	16.11.87
1. Wilson Jose Pereira Silva	11572541309	097	12.01.88
1. Wilson Rodrigues de Oliveira	13522381384	326	24.07.87

#### FEMININO

1. Abigail Albino de Souza	11659981369	121	19.04.88
1. Adalgisa da Cruz Monteiro Silva	11887391376	181	02.05.88
1. Adila Antônia Carneiro Carvalho	11699861384	131	07.07.87
1. Aldalea de Souza Cordeiro	11927971350	186	18.05.87
1. Ana Cristina Carvalho Carnaval	12302101341	285	02.10.97
1. Ana Cristina Gonçalves Lima	11490212384	076	17.06.87
1. Ana Lucia da Conceição	11777791368	151	21.07.87
1. Ana Maria Lima Nascimento	12331741309	292	09.11.87
1. Angela Maria Melo de Souza	11928721368	186	18.07.87
1. Araci de Jesus Pinheiro de Jesus	11402321368	054	01.12.87
1. Ariene Tenório Nascimento	26792051325	168	18.03.92
1. Aurivalda Maria Alves Lessa	11650871376	118	18.05.87
1. Benedita Ana Maria do S. Martins	11754691392	144	23.07.87
1. Benedita do Carmo P. de Freitas	11701151333	131	07.07.87
1. Benedita Medeiros da Conceição	11511511368	081	14.07.87
1. Carla de Cassia O. das Neves	12392321317	307	30.09.87
1. Carmem da Conceição Dias	11665381368	122	17.07.87
1. Catarina Nogueira Bomfim	11403261384	054	29.07.87
1. Celeste Maria da Silva Couto	11600761341	105	25.02.88
1. Célia Laura Monteiro de Lima	11810861368	160	20.07.87
1. Célia Maria Araújo de Oliveira	11717581309	135	28.04.88
1. Claudina Pinto da Cruz	11512231376	081	06.07.87
1. Cleodete de Aquino Elói	11462201350	069	28.07.87
1. Cremilda Natalina S. Magalhães	12473461341	374	14.07.87
1. Cristina Célia Santos Vila Nova	12303161309	285	20.07.87
1. Cristina de Nazare Barbosa	11601181333	105	29.07.87
1. Debora Saravia	11636471350	114	29.07.87
1. Deuziana Rodrigues Moura	12402581333	311	19.06.87
1. Dilce Gonçalves Lima	11463321350	069	23.06.87
1. Dinair Magno	11862571325	174	17.07.87
1. Doralce Miranda Rodrigues	11463711368	069	23.07.87
1. Dorvalina Martins de Araújo	11404241368	055	18.05.87
1. Edilma dos Santos Modesto	12314371341	288	28.07.87
1. Edna Maria Batista Rodrigues	12272491333	277	22.11.91
1. Elenice Conceição Cazado Bastos	12450921384	325	15.10.87
1. Elza dos Santos Coelho	11365331317	044	28.07.87
1. Estelita Ribeiro Canosa	12411881341	313	07.06.87
1. Eulina de Oliveira Bonifácio	11465371392	069	23.07.87
1. Francilene Medeiros Santos	11891581309	182	23.07.87
1. Francisca Valente Gomes	11703091317	131	14.07.87
1. Francisnete Braga de França	11515071341	082	28.07.87
1. Geracina Batista Monteiro	11199531392	003	17.07.87
1. Gizete de Fatima R. do Carmo	26092491325	317	03.12.91
1. Glacimar de Jesus Rocha	11466711350	070	23.07.87
1. Heilenice Batista Monteiro	12452261325	325	17.07.87
1. Hilma de Fatima da Silva Miranda	11892321333	182	26.04.88
1. Idenilza Conceição da Silva	11604311309	106	17.07.87
1. Iná do Espírito Santo R. Peçanha	11656551376	120	16.09.87
1. Ineia Sena Ribeiro	11656571333	120	17.09.87
1. Ione Mendonça Freire	11915261392	187	15.09.87
1. Ivone do Socorro Peçanha Bessa	11657111317	120	15.09.87
1. Izabel Cristina Conceição da Silva	17695921392	410	06.03.88
1. Jane dos Santos Coelho	11800451333	158	30.07.91
1. Janete de Oliveira Silva	11581011384	100	16.07.87
1. Joana Célia Gomes Neves	11407531309	055	23.07.87
1. Joana Crispim dos Santos	11800581350	158	18.05.87
1. Joana da Paz Silva	11761261317	146	27.07.87
1. Joana Lobo dos Santos	11516451333	082	16.07.87
1. Joana Rocha de Sousa	11581241376	100	21.11.91
1. Juacente de Lima Castro	11471481341	071	07.05.88
1. Judith Albino de Souza	11869921350	176	11.04.88
1. Julia Carvalho dos Santos e Santos	11607061384	107	17.07.87
1. Julia Matias Melo	1237221384	104	07.06.87
1. Juliana Oeiras da Silva	11565431384	095	13.10.87
1. Kátia Maria Silva Sobrinho	11583321309	100	11.01.92

1. Leocadia Batista Nunes	11819131384	162	16.07.87
1. Luci de Castro Lima	12377801350	304	13.06.87
1. Lucia Cardoso do Nascimento	12455291368	326	13.06.87
1. Lucia do Socorro Gonçalves Silva	11409851317	056	23.07.87
1. Margareth da Silva Santos	11454821325	067	28.07.87
1. Maria Alice Martins de Melo	11884851317	180	18.03.92
1. Maria Celeste da Silva Castro	12395781317	309	30.07.87
1. Maria Célia Araújo Espírito Santo	11475061341	072	29.07.87
1. Maria Célia da Silva Corrêa	11498541341	078	14.07.87
1. Maria Célia da Silva Oliveira	12351251333	297	18.09.87
1. Maria Célia dos Santos Costa	11475111309	072	14.07.87
1. Maria Cristina Neves Trindade	11475221368	072	19.05.87
1. Maria da Consolação H. Saavedra	11520381384	083	03.06.87
1. Maria da Paz de Figueiredo	12321901376	290	18.05.87
1. Maria das Graças Batista Silva	11613191309	108	22.07.87
1. Maria das Graças Costa Da Silva	11642061384	116	13.07.87
1. Maria das Graças de L. Peçanha	11735011350	139	14.09.87
1. Maria das Graças Rodrigues Sousa	11843031392	169	06.06.88
1. Maria de Fátima da C. Rodrigues	12436001333	320	29.11.91
1. Maria de Jesus Ferreira da Silva	11683161333	126	21.07.87
1. Maria de Lourdes Benigno Freitas	11412071309	056	01.12.87
1. Maria de Lourdes Freitas Almeida	11456651350	067	02.12.87
1. Maria de Lourdes Nogueira Cunha	11545741376	090	08.05.88
1. Maria do Carmo Sena Costa	11476721392	072	06.07.87
1. Maria do Rosário Carmina Braun	12326831350	286	30.09.87
1. Maria do Socorro Oliveira Neves	11897271392	183	30.09.87
1. Maria do Socorro Rocha	11413031341	057	23.07.87
1. Maria Elena Neves	11413291384	067	14.07.87
1. Maria Elias da Silveira	11203771333	005	16.07.87
1. Maria Francisca da Silva Moura	11616721350	109	14.09.87
1. Maria Gomes Rorigues	11616891309	109	16.07.87
1. Maria Inaci Souza Silva	11522181368	084	02.10.91
1. Maria José Carvalho Nascimento	13495411309	396	13.06.88
1. Maria José Corrêa Lobato	11617361350	109	12.07.87
1. Maria José Mendes	11643411325	116	28.04.88
1. Maria José Santos Pinheiro	11845691341	169	29.07.87
1. Maria Lara Wanzeler de Matos	11617741384	109	23.02.88
1. Maria Lobato Pantoja	02070411333	386	02.08.93
1. Maria Lucimar Fortunato	11415211350	057	20.11.87
1. Maria Natalina Costa Moraes	11846241309	169	08.06.88
1. Maria Paiva Costa	11500631384	078	29.07.87
1. Maria Raimunda Aguiar	11739471392	140	19.11.87
1. Maria Raimunda da Costa Pinheiro	11522861309	084	07.07.87
1. Maria Raimunda Fortes Oliveira	11846481384	169	18.03.88
1. Maria Regina de Almeida Souza	11898151317	183	14.09.87
1. Maria Romana Pinto Ramos	11416251341	057	07.07.87
1. Maria Roque de Souza Sales	11548981333	010	23.02.88
1. Maria Rosa Teixeira A. Palheta	12423041317	316	20.07.87
1. Maria Ruth Padilha Pinheiro	11686931368	127	18.05.87
1. Maria Sebastiana Leiton Lopes	11522971368	084	16.06.87
1. Maria Teresa Carneiro Luz	11416651333	058	10.06.87
1. Marilza Paula Viana	12436701341	320	08.03.88
1. Marlene Pimenta de Araújo	11417811317	058	23.06.87
1. Mercedes Maria Cardoso Palmeira	11523651341	084	30.06.87
1. Mirian Conceição Silva de Castro	11480151376	073	14.07.87
1. Nara Sônia Grimouth Elis	17574521384	401	06.04.88
1. Natalina Efígenia de M. Dantas	11741511317	141	29.11.91
1. Nelita Palheta Lextox	11480551368	073	30.06.87
1. Nizalva Gorete Araújo Ferreira	11501951325	079	23.07.87
1. Oziane de Jesus Amoral Cavivo	11502391384	079	28.07.87
1. Paula Jacirema da Conceição Silva	1186281350	180	18.03.92
1. Raimunda das Neves N. Pantoja	11772411376	149	02.05.88
1. Raimunda Nonata Bemerguy	12460651368	328	09.07.87
1. Raimunda Nonata dos Santos	11645561333	151	30.07.87
1. Regina Célia e Souza Ramos	11389491341	057	30.07.87
1. Regina de Fátima Cardoso	11427361317	060	29.11.91
1. Risonete Gomes Correia	11694361309	129	06.07.87
1. Rosa Cleide Pumaense G. Azulay	12427971376	318	29.01.88
1. Rosa Lúcia de Souza Gonçalves	11774251384	150	28.04.88
1. Rosa Maria Amaral Queiroz	11340791376	037	05.11.87
1. Rosa Maria da Costa Gavino	11370341333	045	16.07.87
1. Rosa Maria Oliveira da Silva	12385531309	306	06.06.87
1. Rosana Nascimento da Silva	11208511317	006	24.06.87
1. Roseane Mª dos Santos Bittencourt	11208911309	006	14.05.87
1. Roselene Macedo Porfírio	11628861333	112	11.05.87
1. Rosemar Angélica F. Moreira	11429661368	061	11.01.88
1. Rozângela Monteiro Paixão	11505941309	080	23.07.87
1. Rute Pinheiro de Oliveira	12466001309	329	16.11.87
1. Sandra Mª Rodrigues Conceição	11506411350	080	23.07.87
1. Sandra Regina Rocha	11486381341	075	30.06.87
1. Selma do Socorro da S. Gonçalves	11902141309	184	13.10.87
1. Socorro Maria da Silva	11559031392	093	28.04.88
1. Sonia Nazare Tavares Tenório	1134441384	038	13.07.87
1. Suely de Fátima Pimenta Araújo	11432911384	062	23.06.88
1. Tania Kátia Moraes	12400641350	310	28.06.88
1. Tania Mercília Reis Mendes	11487481384	075	15.12.95
1. Tereza Catarina Freire da Silva	11507771325	080	23.06.87
1. Terezinha de Jesus Rocha	11433861384	062	30.06.87
1. Vanília Carvalho Martins	11902821392	184	30.07.87
1. Vera Lucia da Cunha Carvalho	11751181350	143	28.07.87
1. Vera Lucia de Oliveira Santos	11434631350	062	29.07.87
1. Virginia Maria Pantoja Conceição	11887241392	180	17.07.87
1. Waldira Miranda da Silva	11392121376	051	07.07.87
1. Wilma Batista da Costa	12368871376	301	17.07.87
1. Zenaida Lavareda Corrêa	12488771376	306	24.02.92
1. Ziza Cardoso de Paiva	1163471309	113	06.04.88

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.  
@Drª. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
Belém - Pará

### CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 046/99

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc...  
LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Popular Socialista - PPS.

NOME DO FILIADO	N.º TÍTULO	SEÇÃO	DATA INSCR. NO PARTIDO
1. ADELINA SOARES FEIO	6011102	02	03/08/88
1. ADESON FERREIRA DE SOUZA	2461003	08	10/08/88
1. ADOLFO MARTINS	1057430	08	10/08/88
1. ADOZINDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO	8862010	10	27/04/88
1. ALISON BRAGA DA SILVA	2825105-2	05	08/02/88
1. ALBANZA LOBATO DE CARVALHO	252821004	04	08/02/88
1. ALBERTO FERREIRA PUTY	21039	1	19/02/87
1. ALESSANDRO TAVARES VENANCIO	199491002	02	08/08/87
1. ALEX RUBINALDO VAZ DA COSTA	10252007	02	08/08/87
1. ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES	0384	01	07/08/88
1. ALFREDO ANDRADE DOS REIS	1074709	09	02/02/88
1. ALMEIDA DOS SANTOS SARE	10503	08	02/02/87
1. ALMERINDA LOBATO TORRES	1026709	08	29/01/82
1. ALUIZIO LOBATO TORRES	10205002	08	04/01/82
1. ALVINO DA SILVA SERRAO	0849333	01	03/01/82
1. ALZAMIR SOARES SARGES	0004702	01	03/01/82
1. ALZELINA SANTANA DA SILVA	102401007	08	03/06/88
1. ALZELY BRAGA DANTAS	10402100	04	03/06/88
1. ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA	10766309	05	14/08/88
1. ANA MARIA CARNEIRO DE MELO	800241	05	10/02/88
1. ANA MARIA HEIFER	10250100	05	03/02/88
1. ANA MARTINS DE ALMEIDA	4080105	10	08/08/87
1. ANA REGINA TAVARES DE CASTRO	10457009	08	03/02/82
1. ANA TEREZINHA NAVARRO NASCIMENTO CARVALHO	102201003	01	03/01/87
1. ANDRÉ LUIS TORTELA DACIEL LOBATO	9020105	0	

NUMERO	NOME	DATA	NUMERO	NOME	DATA	NUMERO	NOME	DATA	NUMERO	NOME	DATA			
6.	DOMINGOS DAS NEVES COSTA	16/05/50	59	19/02/55	172.	MARIA EDNA DE SOUZA RODRIGUES	16/11/54	24	12/05/59	27.	WALCILEA YONE MIRANDA	10/02/49	54	26/12/51
7.	DORALICE COSTA	11/2/51	60	23/03/56	173.	MARIA EZEQUIELA DA COSTA ROSSY	15/08/54	25	10/05/59	28.	WALDEMAR REIS DA SILVA	10/02/54	55	26/05/54
8.	EDILMA DE LIMA E SILVA	12/01/53	61	28/03/57	174.	MARIA HELENA BARATA	12/02/54	26	12/05/59	29.	WALDENIZE NAZARETH C BEZERRA	10/01/52	56	26/07/51
9.	EDILZIA DA SILVA COSTA	13/01/53	62	30/03/57	175.	MARIA HELENA DA SILVA	15/06/53	27	12/05/59	30.	WALDIR ARAUJO CARDOSO	10/01/56	57	26/08/57
10.	EDIVALDO MENDES DA SILVA	15/02/53	63	11/03/58	176.	MARIA ILCA COSTA FREITAS	16/02/52	28	12/05/59	31.	WALDIR DA COSTA	10/01/54	58	26/08/57
11.	EDUARDO RIBEIRO FALCÃO	19/02/53	64	24/03/58	177.	MARIA LEONICE DA SILVA	16/06/53	29	12/05/59	32.	WALDIR DA SILVA VIANA	10/01/53	59	26/08/57
12.	EDUARDO DO CARMO NOGUEIRA JR.	19/02/53	65	24/03/58	178.	MARIA LEONOR SILVA NASCIMENTO	07/01/52	30	12/05/59	33.	WILMA DE NAZARETH CORDEIRO	10/02/53/59	60	26/08/57
13.	EDUARDO DO CARMO NOGUEIRA	19/02/53	66	24/03/58	179.	MARIA LOBATO TORRES	06/01/55	31	12/05/59	34.	WILSON RIBEIRO DE SOUZA	10/01/54	61	26/08/57
14.	EICY SILVA DOS SANTOS	19/02/53	67	24/03/58	180.	MARIA NILDA MORAIS SANTOS	17/06/54	32	12/05/59	35.	WLADIMIR LOPES CORDEIRO	12/04/56	62	26/08/57
15.	ELIANA FIGUEIRA DE AMORIM	19/02/53	68	24/03/58	181.	MARIA SILDANHA DE MORAES FILHO	23/01/52	33	12/05/59	36.	ZULEIDE DOS SANTOS CORDEIRO	10/01/55	63	26/08/57
16.	ELIANA MARIA B. BALNEIRO	19/02/53	69	24/03/58	182.	MARIA SÃO PEDRO DA SILVA	23/01/52	34	12/05/59					
17.	ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	19/02/53	70	24/03/58	183.	MARIA SEVERA CARDOSO	23/01/52	35	12/05/59					
18.	ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO	19/02/53	71	24/03/58	184.	MARIA TEREZA F. DE MIRANDA	10/01/52	36	12/05/59					
19.	EMEDINA ANDRADE MORAES	19/02/53	72	24/03/58	185.	MARILEY KATHA AGUIAR DA SILVA	10/01/52	37	12/05/59					
20.	EVALDO DE OLIVEIRA ETENCOURT	19/02/53	73	24/03/58	186.	MARLEI JOSE BANDEIRA DOS SANTOS	15/04/57	38	12/05/59					
21.	EVALDO RUI BARBOSA SILVA	19/02/53	74	24/03/58	187.	MARLO LEO DE SOUZA BRITO	10/01/52	39	12/05/59					
22.	FELICIANA DA MOTA FERREIRA	19/02/53	75	24/03/58	188.	MARVALDO MONTE DA SILVA	10/01/52	40	12/05/59					
23.	FERNANDO VIEIRA CRUZ	19/02/53	76	24/03/58	189.	MARLI MELO DE ALMEIDA	10/01/52	41	12/05/59					
24.	FIDELIS JUNIOR MARTINS PAIXAO	19/02/53	77	24/03/58	190.	MATRICIO CEZAR SOARES BEZERRA	10/01/52	42	12/05/59					
25.	FIRMINO DOS SANTOS BASTOS NETO	19/02/53	78	24/03/58	191.	MATRICIO DE JESUS B NASCIMENTO	10/01/52	43	12/05/59					
26.	FLORENTINA BRAGA MATOS	19/02/53	79	24/03/58	192.	MEIQUESSEQUE ALVES FILHO	10/01/52	44	12/05/59					
27.	FRANCISCA DO SOCORRO COELHO BRAGA	19/02/53	80	24/03/58	193.	MIGUEL SANTOS LIMA	10/01/52	45	12/05/59					
28.	FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA	19/02/53	81	24/03/58	194.	MILTO RIBEIRO DA SILVA	10/01/52	46	12/05/59					
29.	FRANCISCO JOSE DA COSTA SILVA	19/02/53	82	24/03/58	195.	MILTON ANDRE DA S SOUZA	23/01/52	47	12/05/59					
30.	FRANCISCO TOMÉ DA ROCHA M. NETO	19/02/53	83	24/03/58	196.	NAZARE DO SOCORRO P DA SILVA	10/01/52	48	12/05/59					
31.	FRANT DA COSTA BARBOSA	19/02/53	84	24/03/58	197.	NAZIR SALOMAO ANTONIO FILHO	10/01/52	49	12/05/59					
32.	GEORGE HENRY PICKERELL III	19/02/53	85	24/03/58	198.	NEHA MARIA D JORGE ROCHA	23/01/52	50	12/05/59					
33.	GLENY BRUCE DE ANDRADE	19/02/53	86	24/03/58	199.	NEURI FERNANDES DE LIMA	10/01/52	51	12/05/59					
34.	GLORIA SOGOMICH BARRA	19/02/53	87	24/03/58	200.	NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA	10/01/52	52	12/05/59					
35.	HACY ARACATY PADILHA	19/02/53	88	24/03/58	201.	NEWTON WASHINGTON DANNY DE MELO	10/01/52	53	12/05/59					
36.	GRAZIELA RODRIGUES CORIOLANO	19/02/53	89	24/03/58	202.	NEZA DA SILVA ALMEIDA	10/01/52	54	12/05/59					
37.	GUILHERME FERRO COSTA	19/02/53	90	24/03/58	203.	ODILENE DO S DA VEIA C PENHEIRO	10/01/52	55	12/05/59					
38.	GUILHERME TADEU DA SILVA GOMES	19/02/53	91	24/03/58	204.	OLIVIO CHAVES FILHO	10/01/52	56	12/05/59					
39.	HAMILTON DA SILVA SOUZA	19/02/53	92	24/03/58	205.	OSVALDO ALMEIDA DOS ANJOS	10/01/52	57	12/05/59					
40.	HACY ARACATY PADILHA	19/02/53	93	24/03/58	206.	OTAVIO VINHOTE FIGUEIRA	10/01/52	58	12/05/59					
41.	HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR	19/02/53	94	24/03/58	207.	PATRICIA NAZARENO P MORAES	10/01/52	59	12/05/59					
42.	HELOISA CALDAS LIMA	19/02/53	95	24/03/58	208.	PAULO GUILHERME B BRAGANÇA	10/01/52	60	12/05/59					
43.	HELOISA HELENA DA COSTA LIMA	19/02/53	96	24/03/58	209.	PAULO ANDRE BARATA	10/01/52	61	12/05/59					
44.	HEVERTON PENALMER DE MENEZES	19/02/53	97	24/03/58	210.	PAULO DE JESUS CAMPOS ESTEVES	10/01/52	62	12/05/59					
45.	IRACEMA DOS SANTOS HENRIQUE	19/02/53	98	24/03/58	211.	PAULO ROBERTO ALVES AMORIM	10/01/52	63	12/05/59					
46.	JOANA VIEGAS TAVARES	19/02/53	99	24/03/58	212.	PAULO SERGIO BRITO LOBATO	10/01/52	64	12/05/59					
47.	JOAO CARDOZO DUARTE	19/02/53	100	24/03/58	213.	PAULO SERGIO CAMPOS	10/01/52	65	12/05/59					
48.	JOAO CARLOS NUNES CARDOSO	19/02/53	101	24/03/58	214.	PAULO SERGIO SILVA RAMOS	10/01/52	66	12/05/59					
49.	JOAO CARLOS SOUZA CRAVO	19/02/53	102	24/03/58	215.	PAULO SERGIO P DE ATADE	10/01/52	67	12/05/59					
50.	JOAO DE DEUS RIBEIRO	19/02/53	103	24/03/58	216.	PAULO PAULO DE O FARIAS	10/01/52	68	12/05/59					
51.	JOAO JORGE AGE DE CARVALHO	19/02/53	104	24/03/58	217.	PAULO ALCY DUTRA	10/01/52	69	12/05/59					
52.	JOAQUIM GERALDO MENDES RIBEIRO	19/02/53	105	24/03/58	218.	PEDRO MORAES FRANCA	10/01/52	70	12/05/59					
53.	JOAO HARIB SARE	19/02/53	106	24/03/58	219.	PEDRO RABUNDO R RODRIGUES	10/01/52	71	12/05/59					
54.	JORGE GUMARAES MARTES	19/02/53	107	24/03/58	220.	PEDRO LIBRATAN OLIVEIRA SABA	10/01/52	72	12/05/59					
55.	JOSE BELZA DOS SANTOS FILHO	19/02/53	108	24/03/58	221.	PEDRO LIBRATAN OLIVEIRA SABA	10/01/52	73	12/05/59					
56.	JOSCELINA DA SILVA BASTOS	19/02/53	109	24/03/58	222.	RAIMUNDA NAHUN FORMIGOSA	10/01/52	74	12/05/59					
57.	JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA	19/02/53	110	24/03/58	223.	RAIMUNDO ALMIR N BATISTA	10/01/52	75	12/05/59					
58.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	19/02/53	111	24/03/58	224.	RAIMUNDO A FRANCO DA COSTA	10/01/52	76	12/05/59					
59.	JOSE DE JESUS DOS SANTOS BACELAR	19/02/53	112	24/03/58	225.	RAIMUNDO BATISTA FILHO	10/01/52	77	12/05/59					
60.	JOSE EMILIO CAMPOS MAGNO	19/02/53	113	24/03/58	226.	RAIMUNDO DA C PENHEIRO FILHO	10/01/52	78	12/05/59					
61.	JOSE ENLACE M NOGUEIRA	19/02/53	114	24/03/58	227.	RABUNDO DE OLIVEIRA CRUZ	10/01/52	79	12/05/59					
62.	JOSE LUIS DALMAGIO DE JESUS	19/02/53	115	24/03/58	228.	RABUNDO DO CARMO BARBOSA	10/01/52	80	12/05/59					
63.	JOSE LUIZ NASCIMENTO DE LIMA	19/02/53	116	24/03/58	229.	RABUNDO MARINHO LOBATO	10/01/52	81	12/05/59					
64.	JOSE MARIA FONSECA DE MATOS	19/02/53	117	24/03/58	230.	RABUNDO MORAES DAS CHAGAS	10/01/52	82	12/05/59					
65.	JOSE MARIA PLATILHA	19/02/53	118	24/03/58	231.	RABUNDO NAZARENO SANTOS	10/01/52	83	12/05/59					
66.	JOSE PEDRO BASTOS CAVALHEIRO	19/02/53	119	24/03/58	232.	RENALDO ANTONIO DOS SANTOS	10/01/52	84	12/05/59					
67.	JOSE RABUNDO CARDOSO NUNES	19/02/53	120	24/03/58	233.	RABUNDO NONATO DA SILVA VEIGA	10/01/52	85	12/05/59					
68.	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO	19/02/53	121	24/03/58	234.	RABUNDO PAULO DE SOUZA CORDEIRO	10/01/52	86	12/05/59					
69.	JOSE SEBASTIAO SANTANA	19/02/53	122	24/03/58	235.	RABUNDO REGINALDO MELO PENHEIRO	10/01/52	87	12/05/59					
70.	JOSE TERTULIANO GOMES FILHO	19/02/53	123	24/03/58	236.	RAYMUNDO LINO DIAS	10/01/52	88	12/05/59					
71.	JUREMA MARIA BARRA COSTA	19/02/53	124	24/03/58	237.	REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA	10/01/52	89	12/05/59					
72.	JUSTINA RIBEIRO DA CASTA	19/02/53	125	24/03/58	238.	RENATO MARQUES RODRIGUES	10/01/52	90	12/05/59					
73.	LARISSA LATHIF PLACIDIO SARE	19/02/53	126	24/03/58	239.	RENATO SANTOS DANNI	10/01/52	91	12/05/59					
74.	LAURA RODRIGUES DA SILVA	19/02/53	127	24/03/58	240.	RENILSON RODRIGUES SOARES	10/01/52	92	12/05/59					
75.	LEONARDO CAIS MARQUES	19/02/53	128	24/03/58	241.	RICARDO MARIA MARTES	10/01/52	93	12/05/59					
76.	LEONICE DA C NASCIMENTO	19/02/53	129	24/03/58	242.	RITA DE CÁSSIA NASSAR D DE SOUZA	10/01/52	94	12/05/59					
77.	LUCIA ROZANGELA DAVID BASTOS	19/02/53	130	24/03/58	243.	ROBERTO DE ALMEIDA COELHO	10/01/52	95	12/05/59					
78.	LUCIANO BRITO DOS SANTOS	19/02/53	131	24/03/58	244.	ROBERTO JOSE GONCALVES DA SILVA	10/01/52	96	12/05/59					
79.	LUCIANO DAMIANO ATHA	19/02/53	132	24/03/58	245.	ROBERVAL GUSTAVO RODRIGUES	10/01/52	97	12/05/59					
80.	LUCIO COSTA OLIVEIRA	19/02/53	133	24/03/58	246.	RODRIGO LOUREIRO CHAVES	10/01/52	98	12/05/59					
81.	LUCIVALDA NOGUEIRA ROSARIO	19/02/53	134	24/03/58	247.	RONALDO LUIZ V F DE LIMA	10/01/52	99	12/05/59					
82.	LUIZ DA CONCEICAO LINDOSO SILVA	19/02/53	135	24/03/58	248.	RONALDO SERGIO AGE	10/01/52	100	12/05/59					
83.	LUIZ PAULO RODRIGUES CORIOLANO	19/02/53	136											

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 14.137, de 26.11.99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista da Resolução-TRE/PA nº 2.087/98, republicada no DOE em 30.06.99, I- APROVAR a Escala de Férias dos Servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupantes de Cargo em Comissão sem Vínculo e Requisitados para o exercício de 2000, conforme o anexo, organizada pela Secretaria de Recursos Humanos;

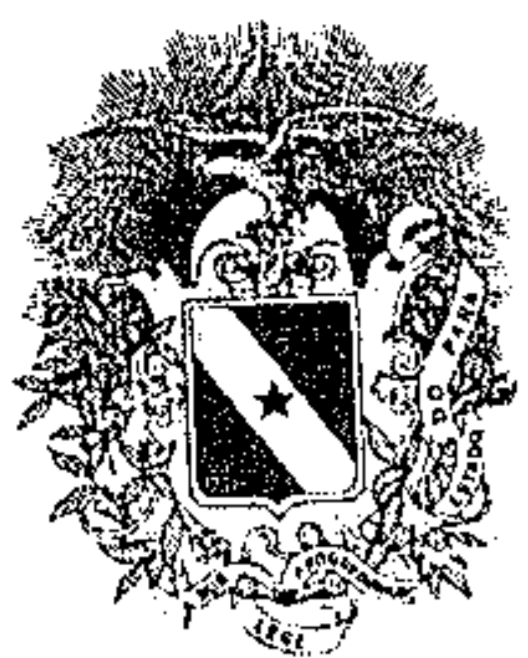
II- RECOMENDAR a observância rigorosa do escalonamento aprovado, a fim de evitar prejuízo no andamento dos serviços;

III- ALERTAR os servidores de que só serão admitidas modificações na escala aprovada, com prévia autorização da Presidência, observado o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

@Des. JOÃO ALBERTO CASTELHO BRANCO DE PAIVA  
Presidente, em exercício

INÍCIO	FIM	DIAS	Período	SERVIDOR(A)	CARGO	FC	LOTAÇÃO	REF.
24/01/00	12/02/00	20	1/2	Patrícia Tereza de Araújo Costa	Técnico Judiciário		SA/CMP/SLC	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Paulo César Moy Anaise	Técnico Judiciário	FC-03	SJ/GAB	2000
07/01/00	19/01/00	13	1/2	Raimunda Conceição Tavares Souza	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SIEE	2000
10/01/00	27/01/00	18	1/2	Raimunda Pereira Gomes	Técnico Judiciário	FC-01	73ª ZE	2000
02/01/00	31/01/00	30	Único	Reginaldo Costello dos Santos	Técnico Judiciário		43ª ZE	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Rejane Roseli Callado Lopes	Técnico Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SATP	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Renato de Albuquerque Neves	Técnico Judiciário	FC-01	76ª ZE	2000
22/01/00	20/02/00	30	Único	Roberto César Alves Silva	Técnico Judiciário	FC-07	30ª ZE	2000
10/01/00	21/01/00	12	1/2	Robezan Fernando Santos dos Reis	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPESES	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Robson Francisco da Costa Cunha	Requisitado		30ª ZE	1999
17/01/00	31/01/00	15	1/2	Rociél de Almeida Barbosa	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CJD/SJUR	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Rosa Silvana Costa de Matos	Técnico Judiciário	FC-08	SA/CC	2000
07/01/00	26/01/00	20	1/2	Rose Mary Reis de Sousa	Técnico Judiciário		SA/CC/SEA	2000
10/01/00	29/01/00	20	1/2	Rubens Cavalcante da Silva	Analista Judiciário	FC-03	SA/GAB	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Rui Gomes Kahwage	Analista Judiciário		SRH/SAMS	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Sandro Roberto de Oliveira Santos	Técnico Judiciário		73ª ZE	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Sérgio Angelo Campos Alves	Analista Judiciário		SI/CPS/SPS	2000
28/01/00	11/02/00	15	1/2	Sérgio Augusto Sarmento de Araújo	Técnico Judiciário	FC-08	SI/CPS	2000
24/01/00	04/02/00	12	1/2	Simone Lopes de Mattos	Analista Judiciário		SRH/SAMS/GO	2000
10/01/00	19/01/00	10	1/2	Telma Maria Fernandes de Figueiredo	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CJD/SBE	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Teófilo da Anunciação Moura	Técnico Judiciário		28ª ZE	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Teuzinha Nazaré do Carmo Teixeira	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SOAZE	2000
17/01/00	31/01/00	15	1/2	Vera Lúcia Azevedo Sarmento	Requisitado	FC-08	PRES/ASS	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Verian Francelino dos Santos	Analista Judiciário	FC-05	CRE/GAB	2000
07/01/00	26/01/00	20	1/2	Vilarete de Almeida Oliveira	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CRIP/SCRIP	2000
27/01/00	05/02/00	10	1/2	Wagner de Oliveira Santos	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SPCE	2000
07/01/00	26/01/00	10	1/2	Walber Joaquim dos Remédios	Analista Judiciário	FC-04	SI/CE/SPCE	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Zélia Fátima Tavares Freire da Silva	Sem Vínculo	FC-07	1ª ZE	2000
JANEIRO/2000								
24/01/00	07/02/00	15	1/2	Aleyone Beatriz de Oliveira	Analista Judiciário		SJ/CRIP/STA	2000
07/01/00	26/01/00	20	1/2	Alfredo Batista de Lima	Analista Judiciário	FC-08	SI/CE	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Ana Carla Ponte Souza Mendonça	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/STA	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Ana Dora Teixeira da Costa	Requisitado		1ª ZE	2000
07/01/00	16/01/00	10	1/3	Ana Luisa Trindade de Oliveira	Sem Vínculo	FC-08	PRES/ASS	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	André Luis Trindade dos Santos	Requisitado	FC-04	SA/CMP/SEAL	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Augusto Magno de Azevedo Filho	Requisitado		SA/CMP/SEAL	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Carlos Alberto Lima Vieira	Requisitado	FC-04	SA/COF/SPIC	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Carlos Lodi Pedreira	Técnico Judiciário		PRES/ASS	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Carolina Pinto da Silva	Analista Judiciário		SJ/CRIP/STA	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Célia Maria Arnaud dos Santos	Técnico Judiciário		SA/CC	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Charles Wagner Almeida Naur	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CMP/SCP	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Christiane Santos Souza Lopes	Requisitado		SJ/CRIP/STA	2000
07/01/00	16/01/00	10	1/3	Clara Regina Nery Nascimento	Requisitado		SJ/CRIP	2000
17/01/00	28/01/00	12	1/2	Cláudio Luiz Santos Silva	Técnico Judiciário	FC-01	DG/GAB	2000
10/01/00	19/01/00	10	1/3	Clayton Farias de Ataíde	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2000
10/01/00	28/01/00	19	1/2	Dayse Marina de Queiroz Silva	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CPS/SED	2000
07/01/00	26/01/00	20	1/2	Edilson Moraes da Costa	Técnico Judiciário	FC-02	DG/GAB	2000
31/01/00	29/02/00	30	Único	Edilene da Rocha Nogueira	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPESES	2000
10/01/00	28/01/00	19	1/2	Elisabete Silva da Silva	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPESES	2000
07/01/00	26/01/00	20	1/2	Emerson Dias da Silva	Técnico Judiciário	FC-01	SI/GAB	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Faustino Castro Alves Júnior	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2000
31/01/00	09/02/00	10	1/3	Francisca Lemos de Freitas	Analista Judiciário	FC-05	SRH/COPESES	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Gilbert Soares Bastos	Analista Judiciário	FC-04	SJ/CRIP/SCAP	2000
10/01/00	28/01/00	19	1/2	Haidée Maria Duarte de Souza	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/SAMS	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Harley Silva Lopes	Técnico Judiciário	FC-02	CRE/GAB	2000
10/01/00	21/01/00	12	1/2	Heliana de Fátima Pereira Therezo	Técnico Judiciário	FC-09	SA/GAB	2000
20/01/00	31/01/00	12	1/2	Hermenegildo Cunha de Oliveira	Técnico Judiciário	FC-04	SI/CE/SIEE	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Ivanor de Jesus Mandu	Requisitado		SA/CSG	2000
28/01/00	11/02/00	15	1/2	Ivar Assis do Nascimento	Analista Judiciário	FC-04	SRH/COPESES	2000
10/01/00	19/01/00	10	1/2	Isabel Cristina Pimenta da Costa	Analista Judiciário	FC-04	DG/CCI/SAOG	2000
26/01/00	04/02/00	10	1/3	Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	Analista Judiciário	FC-05	SRH/COPESES	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Janete Carla Dias Wirtz	Técnico Judiciário		SA/CMP/SLC	2000
10/01/00	28/01/00	19	1/2	Janilze Rodrigues Santos	Requisitado		SA/GAB	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	João Clímaco dos Santos	Técnico Judiciário		SA/CSG/SST	2000
07/01/00	16/01/00	10	1/2	João Raimundo Branco Jackson Costa	Técnico Judiciário		SI/CPS/SED	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Jones Kennedy Silva do Rosário	Requisitado		SA/CC/SEA	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Jorge Dias de Moraes	Requisitado		29ª ZE	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Jorge Expedito Pinto Fonseca	Requisitado		76ª ZE	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Jorge Pereira Monteiro	Técnico Judiciário		SA/CSG/SST	2000
10/01/00	19/01/00	10	1/3	José Alves de Almeida Filho	Analista Judiciário		DED-TRE/CE	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	José Carlos Ferreira de Araújo	Técnico Judiciário		SA/CC/SEA	2000
24/01/00	22/02/00	30	Único	José Edvaldo Pereira Sales	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CJD/SBE	2000
24/01/00	11/02/00	19	1/2	José Flávio Lima da Rocha	Analista Judiciário	FC-08	SA/CMP	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	José Guilherme Teixeira da Mata Bezerra	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPESES	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	José Magno Almeida Sousa	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CMP/SC	2000
07/01/00	17/01/00	11	1/2	José Maria Macedo do Vale	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/CODES	2000
24/01/00	02/02/00	10	1/2	Laila de Nazaré Brabo do Prado	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2000
31/01/00	29/02/00	30	Único	Leila Castro França	Analista Judiciário		SI/CPS/SPS	2000
10/01/00	28/01/00	19	1/2	Letícia Moura Alves	Técnico Judiciário	FC-01	DG/GAB	2000
31/01/00	29/02/00	30	Único	Liliana Rodrigues Ciuffi	Analista Judiciário	FC-08	SA/CSG	2000
10/01/00	21/01/00	12	1/2	Lúcia Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPESES	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Lucivaldo da Conceição Moreno	Técnico Judiciário		30ª ZE	2000
07/01/00	16/01/00	10	1/2	Manoel Adonias de Andrade Júnior	Analista Judiciário	FC-10	DG	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Manoel Ângelo Neves Mourão	Requisitado		SA/CSG	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Mara Ruth Ventura Baptista	Analista Judiciário	FC-05	SRH/COPESES	2000
10/01/00	29/01/00	20	1/2	Maria Aparecida Almeida Pinto	Analista Judiciário	FC-08	SA/COF	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Maria Cecília Borges Lourinho	Sem Vínculo	FC-08	SRH/CODES	2000
07/01/00	26/01/00	20	1/2	Maria Cecília Medeiros Del-Teito	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CC/SPG	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Maria da Conceição Figueiredo da Silva	Sem Vínculo	FC-07	28ª ZE	2000
27/01/00	05/02/00	10	1/2	Maria da Conceição Lima da Mota	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CC/SPG	2000
17/01/00	31/01/00	15	1/2	Maria das Graças dos Reis	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPESES	2000
07/01/00	16/01/00	10	1/3	Maria de Nazaré Monteiro Albuquerque	Requisitado	FC-02	SRH/GAB	2000
07/01/00	16/01/00	10	1/2	Maria de Nazaré de Oliveira Pereira	Técnico Judiciário	FC-08	SRH/COPESES	2000
07/01/00	05/02/00	30	Único	Maria José da Conceição Mendonça	Requisitado		77ª ZE	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Maria José Leite dos Santos Costa	Analista Judiciário	FC-07	29ª ZE	2000
20/01/00	03/02/00	15	1/2	Maria Lúcia Carreira Lobato	Técnico Judiciário	FC-09	SRH/GAB	2000
10/01/00	24/01/00	15	1/2	Maria Lucilene Picanço Farias	Analista Judiciário	FC-05	SA/CMP/SLC	2000
21/01/00	04/02/00	15	1/2	Maria Margareth Dominato	Técnico Judiciário		1ª ZE	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Mário Fernandes Mendes Júnior	Analista Judiciário		CFD ao TSE	2000
24/01/00	22/02/00	30	Único	Maura Marizita Carvalho Santos	Analista Judiciário	FC-04	SJ/CRIP/STA	2000
17/01/00	26/01/00	10	1/3	Mércia Maria Silva Freire Costa	Requisitado		SA/CMP/SLC	2000
10/01/00	08/02/00	30	Único	Miguel Chiare Bitar de Moraes	Analista Judiciário		DG/CCI/SAUDI	2000
07/01/00	21/01/00	15	1/2	Miosóti Teixeira Leal	Analista Judiciário	FC-05	SA/CSG/SST	2000
07/01/00	20/01/00	14	1/2	Neide Gomes da Cunha Silva	Requisitado	FC-02	SA/GAB	2000
17/01/00	31/01/00	15	1/2	Osmar Castilho da Costa	Técnico Judiciário	FC-01	PRES/GAB	2000
FEBREIRO/2000								
23/02/00	03/03/00	10	1/3	Alicione Andrade Tocantins	Analista Judiciário		SA/COF	2000
18/02/00	03/03/00	15	2/2	Aleyone Beatriz de Oliveira	Analista Judiciário		SJ/CRIP/STA	2000
01/02/00	01/03/00	30	Único	Amaury da Silva Martins	Requisitado		29ª ZE	2000
23/02/00	03/03/00	10	2/3	Ana Luisa Trindade de Oliveira	Sem Vínculo	FC-08	PRES/ASS	2000
07/02/00	21/02/00	15	1/2	Antônio Celso Costa de Souza	Técnico Judiciário		SI/CE/SOAZE	2000
01/02/00	01/03/00	30	Único	Antônio Deduque de Araújo Timozes	Analista Judiciário	FC-08	SRH/SAMS	2000
03/02/00	03/03/00	30	Único	Belenita de Carvalho Barbosa	Analista Judiciário	FC-05	SA/COF/SC	2000
18/02/00	03/03/00	15	1/2	Dilson Athias Mesquita	Técnico Judiciário		SI/CPS/SED	2000
03/02/00	03/03/00	30	Único	Elizete Santiago Costa	Requisitado	FC-04	SRH/COPESES	2000
18/02/00	03/03/00	15	1/2	Euzônio Mamede da Costa	Técn			

INICIO	FIM	DIAS	Período	SERVIDOR(A)	CARGO	FC	LOTAÇÃO	REF.	INICIO	FIM	DIAS	Período	SERVIDOR(A)	CARGO	FC	LOTAÇÃO	REF.	
08/03/00	27/03/00	20	2/2	Laila de Nazaré Brabo do Prado	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2000	17/05/00	31/05/00	15	2/2	Selma de Jesus Souza Saraiva	Técnico Judiciário		SA/CSG	2000	
13/03/00	01/04/00	20	2/2	Manoel Adonias de Andrade Júnior	Analista Judiciário	FC-10	DG	2000	02/05/00	19/05/00	18	2/2	Ana Lúcia Almeida de Mattos	Analista Judiciário		SRH/SAMS/GO	2000	
09/03/00	30/03/00	30	2/2	Manoel Ribeiro Cordeiro	Requisitado		SI/CE/SOAZE	2000	02/05/00	31/05/00	30	Único	Simone Socorro Cardoso Garcia	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/CODES	2000	
06/03/00	25/03/00	20	1/2	Mara Ruth Ventura Baptista	Analista Judiciário	FC-01	SRH/COPESEN	2000	02/05/00	16/05/00	15	1/2	Solange Maciel Carvalho	Técnico Judiciário		FC-08	SJ/CJD	2000
01/03/00	30/03/00	30	Único	Márcia de Nazaré Pampolha Santos	Analista Judiciário	FC-05	SA/CMP/SCP	2000	02/05/00	11/05/00	10	2/2	Vilarete de Almeida Oliveira	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CRIP/SCRIP	2000	
01/03/00	20/03/00	20	1/2	Márcia Santos Koury	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPESEN	2000	NOVEMBRO/2000									
09/03/00	23/03/00	15	1/2	Marcos Antônio Barreiros Leão	Técnico Judiciário	FC-03	SRH/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Ana Cristina Nunes Nascimento	Requisitado		PRES/ASS	2000	
09/03/00	23/03/00	15	1/2	Marcos Antônio Barreiros Leão	Técnico Judiciário	FC-03	SRH/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Ana Lúcia Almeida de Souza	Requisitado		30ª ZE	2000	
09/03/00	23/03/00	15	1/2	Marcos Antônio Barreiros Leão	Técnico Judiciário	FC-03	SRH/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Ana Orceia Lima Guimarães	Requisitado		29ª ZE	2000	
09/03/00	07/04/00	30	Único	Maria de Fátima da Silva Pinheiro	Técnico Judiciário	FC-04	DG/CCI/SAUDI	2000	20/11/00	19/12/00	20	2/2	Arnaldo Rocha Duarte	Analista Judiciário	FC-03	SI/GAB	2000	
09/03/00	18/03/00	10	2/3	Maria de Nazaré Monteiro Albuquerque	Requisitado	FC-02	SRH/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	20	2/2	Carlos Roberto Rocha da Cruz	Técnico Judiciário		SI/CPS/SIS	2000	
09/03/00	28/03/00	20	1/2	Maria de Nazaré Monteiro Albuquerque	Requisitado	FC-02	SRH/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	20	2/2	Célia Miranda Gonçalves	Requisitado		73ª ZE	2000	
09/03/00	21/03/00	13	1/2	Marisa Frazão Toppino	Analista Judiciário		SJ/CRIP	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Cleiton Farias de Ataíde	Técnico Judiciário		1ª ZE	2000	
09/03/00	07/04/00	30	Único	Marise Fraga de Almeida	Técnico Judiciário		SA/CSG/SAE	2000	20/11/00	19/12/00	10	3/3	Clayton Farias de Ataíde	Requisitado		1ª ZE	2000	
02/03/00	31/03/00	30	Único	Marcivaldo Mendonça de Almeida	Requisitado		SA/CSG/SAE	2000	20/11/00	19/12/00	15	2/2	Dayse Marina de Queiroz Silva	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CPS/SED	2000	
13/03/00	22/03/00	10	2/3	Mércia Maria Silva Freire Costa	Técnico Judiciário		SA/CSG/SST	2000	20/11/00	19/12/00	15	2/2	Elisabete Pacheco Pereira	Analista Judiciário	FC-01	77ª ZE	2000	
09/03/00	07/04/00	30	Único	Omar Lameira Costa	Técnico Judiciário	FC-01	PRES/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Édla Maria dos Santos Pinto	Requisitado		28ª ZE	2000	
02/03/00	31/03/00	30	Único	Paulo Bittencourt das Neves	Analista Judiciário	FC-04	SA/CSG/SAE	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Íracema Freire dos Reis	Requisitado		28ª ZE	2000	
09/03/00	23/03/00	15	1/2	Paulo Octávio Andrade Wanzeller	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CJD/SJUR	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Ivold Maria de Barborema Rebelo dos Santos	Requisitado	FC-08	CRE/ASS	2000	
09/03/00	07/04/00	30	Único	Ricardo Amador Ramada Metal Filho	Analista Judiciário	FC-05	SA/COF/SPOF	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Ivan dos Santos Mello	Analista Judiciário		SI/CPS/SPS	2000	
09/03/00	18/03/00	10	1/3	Raquel de Rezende Dias	Requisitado		SA/CSG/SAE	2000	28/11/00	15/12/00	18	2/2	Jandim Maria de Arruda Pinheiro	Técnico Judiciário	FC-05	PRES/GAB	2000	
09/03/00	28/03/00	20	1/2	Rinaldo Henrique Dias Alves	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CRIP/SATP	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Jorge Luiz Ferreira Viana	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CSG/SST	2000	
01/03/00	30/03/00	30	Único	Robson de Freitas Costa	Técnico Judiciário	FC-02	PRES/ASS	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	José de Ribamar França Silva	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CC/SEA	2000	
02/03/00	31/03/00	30	Único	Rodrigo Augusto Nascimento	Técnico Judiciário		SA/CSG	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	José Flávio Lima da Rocha	Analista Judiciário	FC-08	SA/CC/SEA	2000	
09/03/00	28/03/00	20	1/2	Rosália Conceição Cantão dos Santos	Analista Judiciário	FC-05	SA/CMP/SC	2000	20/11/00	19/12/00	11	2/2	José Henrique de Modesto de Lima	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPESEN	2000	
09/03/00	18/03/00	10	2/2	Rubens Cavalcante da Silva	Analista Judiciário	FC-03	SA/GAB	2000	27/11/00	07/12/00	11	2/2	José Valente da Costa Júnior	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2000	
ABRIL/2000									20/11/00	19/12/00	30	Único	Júlio Oliveira Cohen	Analista Judiciário	FC-03	PRES/ASS	2000	
03/04/00	02/05/00	30	Único	Ádison Pinto	Técnico Judiciário		SA/COF	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Kayla Oliveira Cohen	Analista Judiciário		29ª ZE	2000	
10/04/00	19/04/00	10	2/3	Alicione Andrade Tocantins	Analista Judiciário		SI/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Leida Maria Santos do Nascimento	Requisitado		CED-TRE/PR	2000	
11/04/00	20/04/00	10	1/2	Arnaldo Rocha Duarte	Analista Judiciário	FC-03	SI/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Leni de Moraes Pires Martins	Analista Judiciário		SA/CSG/SAE	2000	
03/04/00	12/04/00	10	2/3	Carla Coutinho Ferreira	Analista Judiciário	FC-05	SRH/CODES	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Leonardo Takeshi Kobayashi	Requisitado		76ª ZE	2000	
06/04/00	20/04/00	15	2/2	Dilson Athias Mesquita	Técnico Judiciário	FC-02	DG/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Liliana Bentes Crispino	Requisitado		SI/CPS/SPS	2000	
09/04/00	18/04/00	10	2/2	Edilson Moraes da Costa	Técnico Judiciário	FC-02	SRH/COPESEN	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Liliana Bentes Crispino	Requisitado		SI/CPS/SPS	2000	
24/04/00	04/05/00	11	2/2	Elisabete Silva da Silva	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPESEN	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Lucimara Costa da Costa	Requisitado		73ª ZE	2000	
24/04/00	08/05/00	15	1/2	Elisabete Silva Santos	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPESEN	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Manoel Ribeiro Cordeiro	Requisitado	FC-04	SI/CE/SOAZE	2000	
10/04/00	19/04/00	10	3/3	Francisca Lemos de Freitas	Analista Judiciário	FC-05	SRH/COPESEN	2000	20/11/00	19/12/00	10	2/2	Marcelo Cardoso Fagundes	Técnico Judiciário		SI/CPS/SED	2000	
24/04/00	11/05/00	18	2/2	Gleydson André da Silva Lima	Técnico Judiciário	FC-05	DG/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	20	2/2	Márcia Santos Koury	Técnico Judiciário	FC-08	SRH/COPESEN	2000	
24/04/00	11/05/00	18	2/2	Heliana de Fátima Pereira Therezo	Técnico Judiciário	FC-09	SA/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	10	2/2	Maria Aparecida Almeida Pinto	Analista Judiciário	FC-04	SA/COF	2000	
10/04/00	19/04/00	10	2/2	Jeliana dos Santos Banhos Júnior	Técnico Judiciário	FC-04	SA/COF/SPOF	2000	20/11/00	19/12/00	10	2/2	Maria Cecília Medeiros Del-Tetto	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CC/SPG	2000	
03/04/00	02/05/00	30	Único	Jorge Silva Melo	Requisitado		SA/CSG/SST	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Maria Clélia dos Santos Pantoja	Analista Judiciário	FC-09	SJ/GAB	2000	
24/04/00	03/05/00	10	2/3	José de Ribamar França Silva	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CC/SEA	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Maria de Conceição Lima da Mota	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CC/SPG	2000	
08/04/00	07/05/00	30	Único	José Ribamar Vieira Aires	Requisitado		28ª ZE	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Maria de Lourdes Souza Costa	Requisitado		76ª ZE	2000	
24/04/00	08/05/00	15	1/2	Lucília Alves Machado	Técnico Judiciário	FC-03	SRH/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Maria de Nazaré Oliveira Brito	Técnico Judiciário	FC-08	SRH/COPESEN	2000	
03/04/00	02/05/00	30	Único	Maria Aldenora de Sousa Dinelly	Requisitado	FC-02	SRH/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Maria Deolinda Trindade dos Santos	Requisitado	FC-01	PRES/GAB	2000	
03/04/00	12/04/00	10	3/3	Maria de Nazaré Mexico Albuquerque	Requisitado		SRH/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Marianos Milagres de Araújo Matos	Requisitado		29ª ZE	2000	
04/04/00	13/04/00	10	2/2	Maria Luiza Marques Ferreira	Técnico Judiciário	FC-05	DG/CCI/SAOG	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Michèle Baptista Luiz de Melo e Silva	Técnico Judiciário	FC-03	DG/GAB	2000	
04/04/00	18/04/00	15	2/2	Miosotis Teixeira Leal	Analista Judiciário	FC-05	SA/CSG/SAE	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Michèle Baptista Luiz de Melo e Silva	Técnico Judiciário	FC-03	SA/CC/SEA	2000	
03/04/00	18/04/00	16	2/2	Neide Gomes da Cunha Silva	Requisitado		SA/GAB	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Miguel Jorge Nunes Pardaul	Requisitado	FC-04	SA/CMP/SIC	2000	
06/04/00	20/04/00	15	2/2	Paulo Octávio Andrade Wanzeller	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CJD/SJUR	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Raquel de Rezende Dias	Requisitado	FC-02	SJ/GAB	2000	
10/04/00	19/04/00	10	2/3	Rosângela Lopes Valente	Analista Judiciário	FC-04	SA/COF/SPOF	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Ricardo Cabral da Costa	Técnico Judiciário	FC-02	SA/CSG	2000	
10/04/00	20/04/00	11	2/2	Rossi Nazareno de Jesus Belo	Técnico Judiciário		SA/CSG	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Ricardo Soares de Lima	Requisitado		SI/CPS/SPS	2000	
04/04/00	18/04/00	15	1/2	Selma de Jesus Souza Saraiva	Técnico Judiciário		SA/CSG	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Rosana de Nazaré Meneses Matos	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2000	
24/04/00	13/05/00	20	2/2	Telma Maria Fernandes de Figueiredo	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CJD/SBE	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Salmão Fernandes de Freitas Júnior	Técnico Judiciário	FC-04	SI/CPS/SPS	2000	
03/04/00	18/04/00	16	1/2	Terezinha Margareth Araújo Sabat	Analista Judiciário	FC-08	DG/ASS	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Sandro Marcelo Ati Tadaesky	Técnico Judiciário	FC-08	SI/CPS	2000	
24/04/00	13/05/00	20	2/2	Wagner de Oliveira Santos	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SPCE	2000	20/11/00	19/12/00	30	Único	Sérgio Augusto Sarmiento de Araújo	Técnico Judiciário		28ª ZE	2000	
MAIO/2000									27/11/00	10/12/00	14	2/2	Teófilo da Anunciação Moura	Técnico Judiciário	FC-08	DG/ASS	2000	
02/05/00	31/05/00	30	Único	Adriana Emilia dos Santos Rendo	Técnico Judiciário		SRH/COPESEN/SCJE	2000	27/11/00	19/12/00	15	2/2	Terezinha de Jesus Dantas e Silva	Requisitado	FC-08	PRES/ASS	2000	
02/05/00	16/05/00	15	1/2	Áida Silvana Barbosa Varela	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SCAP	2000	20/11/00	19/12/00	15	2/2	Verá Lúcia Azevedo Sarmento	Requisitado	FC-08	PRES/ASS	2000	
02/05/00	31/05/00	30	Único	Albertina da Conceição Arruda Guimarães	Técnico Judiciário		32ª ZE	2000	20/11/00	19/12/00	15	2/2	Wilson Yoshimitsu Niwa	Analista Judiciário	FC-04	SRH/SAMS	2000	
02/05/00	16/05/00	15	2/2	Ana Carla Ponte Souza Mendonça	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/STA	2000	05/12/00	19/12/00	15	2/2	Áida Silvana Barbosa Varela	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SCAP	2000	
17/05/00	31/05/00	15	2/2	Carolina Pinto da Silva	Analista Judiciário		SJ/CRIP/STA	2000	10/12/00	19/12/00	10	3/3	Alicione Andrade Tocantins	Analista Judiciário	FC-08	SI/CE	2000	
22/05/00	31/05/00	10	3/3	Clara Regina Nery Nascimento	Requisitado		77ª ZE	2000										



Ano CVIII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.098

# DIÁRIO OFICIAL

0843

CADERNO 2

Belém, terça-feira,  
30 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 271/99  
(PROCESSO Nº 971228-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco Belo da Costa Filho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Belo da Costa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 24.982,25 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

EDITAL Nº 272/99  
(PROCESSO Nº 968466-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Moreira de Oliveira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Moreira de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacundá referente ao 2º, 3º e 4º trimestres do exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 32,49 (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

EDITAL Nº 273/99  
(PROCESSO Nº 986832-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Amarildo Barros Pantoja, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Amarildo Barros Pantoja, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itupiranga no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

EDITAL Nº 274/99  
(PROCESSO Nº 983425-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco Xavier Sena dos Santos, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Xavier Sena dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba no período de 01 de janeiro a 12 de novembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 67.441,07 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

EDITAL Nº 275/99  
(PROCESSO Nº 985395-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Isaias Ribeiro do Nascimento, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Isaias

Ribeiro do Nascimento, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 1999  
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de dezembro de 1999, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:  
01) Processo nº 984589-00  
Responsável: Márcio Cila da Silva  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Capitão Poço  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1999.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de dezembro de 1999, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:  
01) Processo nº 969139-00  
Responsável: Jorge Porpino Batista  
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1999.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

Errata das Resoluções de nºs 001/99, 002/99, 003/99 e 004/99 publicadas respectivamente no DOE nos dias 11/08/99, 13/09/99, 14/10/99 e 16/11/99.  
Onde se lê Resolução CONERC Nº 001/99, leia-se Resolução CONERC Nº 002/99  
Onde se lê Resolução CONERC Nº 002/99, leia-se Resolução CONERC Nº 003/99  
Onde se lê Resolução CONERC Nº 003/99, leia-se Resolução CONERC Nº 004/99  
Onde se lê Resolução CONERC Nº 004/99, leia-se Resolução CONERC Nº 005/99  
Belém (Pa), 26 de novembro de 1999  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

### ERRATA

Errata de Termo Aditivo ao Contrato 08/99, entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, publicado no DOE nº 29.085, de 10.11.99.  
ONDE CONSTA:  
Vigência do Aditamento: 03.11.99 a 15.12.99  
CONSTAR:  
Vigência do Aditamento: 02.11.99 a 17.12.99  
VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
Diretor Geral da ARCON

### EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 77/99 DE 29/11/99.

Servidores: Antônio Carlos de Andrade Monteiro e Luiz Antônio Castro de Carvalho.  
Cargo: respectivamente Gerente e Técnico em Regulação.  
Nº diárias: 2 e ½  
Período: 30/11 a 02/12/99  
Local: Itaituba/PA  
Objetivo: participar de mediação do setor elétrico com os usuários e a concessionária.

### PORTARIA Nº 078/99 DE 29/11/99.

Servidor: Luiz Antonio Castro de Carvalho  
CPF: 328.526.492-68

Dotação orçamentária: 80.201.03.007.0021.4192.349034.39

Fonte: 060

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento.

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.

José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 130/97

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 001/97

Partes: IPASEP e Laboratório Celso Matos & Cia Ltda - Santarém

C.G.C.Nº 15.334.758/0001-33

Objeto do Convênio: Prestação de Serviços de auxílio diagnóstico, Ambulatorial e de Urgência e Emergência.

Valor do Contrato Original: R\$ 120.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. 19.01.98

2º T.A. 27.11.98 à 26.11.99 - R\$ 48.000,00

2º T.A. 19.11.99.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

Termo Inicial e Final do Contrato: 25.11.99 à 24.11.2000

Data da Assinatura: 25/11/99.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 133/97

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 002/97

Partes: IPASEP e Clínica João Paulo I - Capitão Poço

C.G.C.Nº 10.252.179/0001-28

Objeto do Convênio: Prestação de Serviço de Médico, Hospitalar Ambulatorial de Urgência e Emergência

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. 19.01.98

2º T.A. 27.11.98 à 26.11.99 - R\$ 30.000,00

3º T.A. 20.01.99 - R\$ 27.500,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062.

Termo Inicial e Final do Contrato: 25.11.99 à 24.11.2000

Data da Assinatura: 25/11/99.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 128/97

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 002/97

Partes: IPASEP e o Hospital das Clínicas de Capanema Ltda

C.G.C.Nº 05.180.351/0001-45

Objeto do Convênio: Prestação de Serviço de Médico, Hospitalar Ambulatorial de Urgência e Emergência

Valor do Contrato Original: R\$ 100.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. 26.01.98

2º T.A. 27.11.98 à 26.11.99 - R\$ 100.000,00

3º T.A. 26.01.99 - R\$ 91.667,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062.

Termo Inicial e Final do Contrato: 25.11.99 à 24.11.2000

Data da Assinatura: 25/11/99.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

### TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado na Rua Coronel Guedes nº 632 - Bairro do Centro, no Município de Portel/PA, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94. Belém, 29 de novembro de 1999.  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado na Rua Coronel Guedes nº 632 - Bairro do Centro, no Município de Portel/PA, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
Belém, 29 de novembro de 1999.  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

PORTARIA N.º 558/99 - GAB. SUSIPE.  
Belém, Pa, 29 de novembro de 1999.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
CONSIDERANDO a criação do Centro de Recuperação Regional de Bragança, CONSIDERANDO a necessidade excepcional de Recursos Humanos para o funcionamento e segurança no mencionado centro.  
CONSIDERANDO ainda a autorização do Ex.mo Sr. Governador do Estado, na forma do Art. 36 da Lei Complementar n.º 07 de 25/09/91.  
RESOLVE:  
CONTRATAR os servidores relacionados no anexo desta Portaria, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/12/99 à 30/05/2000, para atenderem as necessidades imediatas do mencionado Polo  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 29 de novembro de 1999.  
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
Superintendente do Sistema Penal do Estado

**ANEXO I**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: SUSIPE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.007.00214.043  
VALOR CONTRATO MENSAL: R\$-156,87 , 136,00 e 231,11  
VIGENCIA: 01/12/99 a 30/05/2000  
CARGO: Ag. Prisional, Motorista, Tec. Agrícola, Aux. de Enfermagem, Assist. Social e Psicólogo.  
N.º INSCRIÇÃO CGC: 05054895/0002-41  
OBJETO: Contratação de servidor Temporário  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de novembro de 1991 que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.  
ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

NOME N.º	CONTRATO
ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA	079/99
ALFREDO RONALDO FURTADO DE OLIVEIRA	080/99
ANGELO JOÃO DA COSTA MONTEIRO	081/99
CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA	082/99
CARLOS BENEDITO NAZARE DE JESUS	083/99
CILENE AMUJACY FERREIRA COSTA	085/99
DENILSO COSTA NASCIMENTO	086/99
DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES	087/99
EDILENE MONTEIRO VIEIRA	088/99
FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS	089/99
GILSON MOREIRA ANGELIM	090/99
GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS	084/99
IZAQUE SILVA SAMPAIO	091/99
JOSÉ JORGE DE SOUSA FERNANDES	092/99
JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANA	093/99
JOSE SULLIVAN BRAZÃO DAS CHAGAS	094/99
JUNIVALDO CAMARA DA SILVA	095/99
LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS	097/99
MANOEL APRIGIO SILVA SOARES	096/99
MANOEL NASCIMENTO DE QUADROS	098/99
MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ	099/99
MIGUEL PINHEIRO CUNHA	100/99
MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ	101/99
RAIMUNDA BENEDITA DA SILVA	102/99
ROBSON JOSE DE SOUSA ELIAS	103/99
WANDÉILDES SILVA MOURA	104/99

**RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 557/99-GAB.SUSIPE, DE 26.11.99, AFASTAR Os servidores OTÁVIO TRINDA DE LIMA e HIGINO ANTONIO VOGADO MACHADO, até a conclusão da Sindicância em que estão envolvidos.

**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

PORTARIA N.º 043/99-IAP, DE 25.11.1999.  
O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Parecer n.º 507/97-CGE de 26-11-1997,  
RESOLVE:  
Autorizar a Coordenadora Geral de Administração e Finanças, Dra. Marly das Graças Nogueira Miralha, matrícula nº 0049603-051, para responder pelo expediente deste Instituto nas ausências e impedimentos do titular.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 1999.  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Presidente do IAP.

RESUMO DE PORTARIA 042/99-IAP, DE 25.11.1999 - FÉRIAS  
Nome do Servidor ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Matrícula: 1033421-015.  
Período: 01 a 30.12.99. Exercício: 1999.

ERRATA do Extrato de CONTRATO-015/99 de Serv. Técnicos Especializados public. no DOE de 12.11.99. Onde se lê: Valor do Contrato R\$ 8.166,60 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos); Leia-se: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

ERRATA do Extrato de CONTRATO-013/99 de Fornecimento de Combustível publicado no DOE de 12.11.99. Onde se lê: Dotação Orçamentária: 82201.0800700214210 - 349039; Leia-se: 82201.0800700214210 - 349039.

ERRATA do Extrato de CONTRATO-012/99 de Serv. Técnicos Especializados publicado no DOE de 05.11.99. Onde se lê: Vigência: 04-11-1999 a 03-11-2000; Leia-se: 04-11-1999 a 31-10-2000

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA N.º 137/99/GP  
LICENÇA PRÊMIO

N.º DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta)Dias  
NOME DO SERVIDOR: Elza Joseli Miranda Abdon  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.Cirurgia.Geral  
PERÍODO: 01.12.99 à 30.12.99  
TRÊNIO: 26.04.93 à 25.04.96

**TOMADA DE PREÇOS 006/99  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
1) Homologar o resultado da TP 006/99, publicado no DOE, de nº 29.096 de 26.11.99.  
Belém, 30 de novembro de 1999.  
Hélio Franco de Macedo Júnior  
Presidente

**CARTA CONVITE 022/99**

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E ESTOCÁVEIS  
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
2) Homologar o resultado da CC. 022/99, publicado no DOE, de nº 29.095 de 25.11.99.  
Belém, 30 de novembro de 1999.  
Hélio Franco de Macedo Júnior  
Presidente

**PORTARIA N.º008/99 - GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria jurídica, em razão da empresa POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, não ter cumprido os Editais das tomadas de preços n.º 018/99,0016/99 e 0017/99, e na forma dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93);  
CONSIDERANDO que o representante da empresa tomou ciência pela notificação entregue em 27.10.1999, que deveria apresentar defesa ou entregar os itens vencidos, e não sendo convincentes as justificativas apresentadas;  
CONSIDERANDO que a licitante deixou de cumprir integralmente os itens em que saiu vitoriosa no certame licitatório, que resultou nos empenhos 1999NE02723, 1999NE02726 e 1999NE02737, que devem ser anulados.  
RESOLVE:  
1 - Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 6 (seis) meses a partir de 30 de novembro de 1999.  
2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 29 de novembro de 1999.  
Hélio Franco de Macedo Júnior  
Presidente da FSCMP

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: ARMANDO JOSÉ SOUSA COSTA  
CARGO: EXAMINADOR  
SALÁRIO: R\$-400,00  
VIGÊNCIA: 03.11.99 A 01.05.2000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
66201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
007 - ADMINISTRAÇÃO  
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: RONALDO DE ALMEIDA COELHO  
CARGO: EXAMINADOR  
SALÁRIO: R\$-400,00  
VIGÊNCIA: 03.11.99 A 01.05.2000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
66201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
007 - ADMINISTRAÇÃO  
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O Diretor Administrativo Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93, que prevê a inviabilidade de competição, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE de licitação para locação não residencial de imóvel situado à Rua Dr. Pedro Vicente nº 1034, Centro no Município de Alenquer onde funcionará o Posto de Serviço deste DETRAN.  
Belém, 29 de novembro de 1999.  
Wanderson Pinheiro  
Diretor Administrativo Financeiro

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, resolve ratificar a dispensa de licitação para locação não residencial do imóvel situado à Rua Dr. Pedro Vicente, nº 1034, Centro no Município de Alenquer, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço deste DETRAN, com fundamento legal no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.  
Belém, 29 de novembro de 1999  
Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

**DEFENSORIA PÚBLICA**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CARTA CONVITE N.º004/99-DP  
PROCESSO N.º664/99-DA/DP

DESPACHO DO PROCURADOR - GERAL: TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º664/99-DA/DP, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A SUA FROTA DE VEÍCULOS, EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DE PARTICIPANTES, HOMOLOGO O RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO PARA RENOVAR O PRESENTE CERTAME, NOS TERMOS PREVISTOS EM LEI.  
BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 1999.  
DR. GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ  
PROCURADORA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA N.º182/99 DE 23-11-99

MOTIVO:  
Artigo 1º: Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Dulceclina Melo e Silva Calandrine Branco, matrícula nº2021820-011, Técnico A, no período de 19-11 a 24-11-99.  
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais a partir de 19-11-99.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

CNPJ 04.913.711/0001-08

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL PRIMEIRA DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., a se fazerem presentes na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06.12.99, às 11:00 horas, em sua sede social, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, esquina com a rua 28 de setembro, para deliberar sobre a seguinte pauta:  
1) alteração do Estatuto Social para incluir em seu texto os dispositivos contemplados no "Termo de Compromisso de Gestão" firmado entre o BANPARÁ e seu Acionista Majoritário e o Banco Central do Brasil, em 26.03.98, sobre seu objeto social; composição do Conselho de Administração; estabelecimento de requisitos para indicação de membro do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria; número máximo de membros da diretoria; prazo de mandato da Diretoria; elaboração e revisão de planos estratégicos sobre políticas administrativa, financeiras e operacionais; institucionalização de órgãos colegiados como auxiliares e consultivos da Diretoria e destinação dos dividendos do Acionista Majoritário;  
2) o que ocorrer.  
Belém (PA), 24 de novembro de 1999  
MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
Presidente do Conselho de Administração

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A.**

A BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação N.º 1105/99, com validade até 15/09/2000, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira em tora. A indústria localiza-se na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1851, Tapanã, Belém/PA. CGC: 04.737.144/0003-48 Inscrição Estadual nº 15.106.650-8

A BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação N.º 924/99, com validade até 31/80/2000, para a atividade de laminação e compensado de madeira. A indústria localiza-se no Distrito Industrial, Lote II, Setor I, Quadra III, Ananindeua/PA. CGC: 04.737.144/0001-86 Inscrição Estadual nº 15.103.508-3

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.**

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 04 anos, para a exploração mineral de bauxita na Mina de Papigano - Ponta Trombetea, em Ponta Trombetea, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

## ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARÁ - OCEPA

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARÁ - OCEPA, CNPJ Nº 15.330.418/0001-34 cumprindo deliberação do Conselho Diretor conforme previsto no artigo 17, parágrafo 1º, do Estatuto Social, convoca os delegados já eleitos, nas pré-assembléias realizadas em abril pp, para comparecerem a AGE, a ser realizada no dia 29/12/99, na sede social, sito a Av. 1º de dezembro, 400 - Marco - Belém (PA), para em primeira convocação às 13 horas, com a maioria dos delegados presentes; ou às 14 horas, com 2/3 dos delegados presentes, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, sendo o quorum composto por dez delegados.

1) Atribuir a OCEPA personalidade sindical patronal das cooperativas do Estado do Pará, sendo instruções da OCB.

2) Reforma do Estatuto da OCEPA para esse fim  
Belém (PA), 26/11/99

DR. ERIVALDO DE JESUS ARAÚJO  
Presidente

## PADRÃO AGROINDÚSTRIA DE PALMITOS S.A.

PADRÃO AGROINDÚSTRIA DE PALMITOS S/A. CGC nº 02.616.087/0001-51. Extrato da AGE de 22.11.99. As 08:00 horas do dia 22.11.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.169.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.169.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1998, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 383/99 de 19.11.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 876.750 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 876.750,00 e 292.250 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 292.250,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 23.11.99, assinado pelo Sr. Israel Lúcio Fagundes - Representante da Empresa, Sr. José das Neves Capela - Diretor Administrativo respondendo pelo DIFIN e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 23.11.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990014555 do dia 26.11.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 002/99-PMT

Objeto: Construção do prédio da Escola Municipal "Odeith G. de Souza", na cidade de Tailândia (PA).

Data da Abertura: 14/12/1999 às 09:30 Horas.

Faz-se considerações efetuadas pela Assessoria Jurídica, faz-se necessária a efetivação de modificações no Edital acima, nos seguintes itens: "5.1-c-iii/iv, 5.1-d-i e 14.1", fica alterada a data de entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) de 30/11/1999 para 14/12/1999 às 09:30 horas no mesmo local definido originalmente. Outrossim, encontram-se a disposição dos interessados as folhas revisadas contendo os novos textos para os itens citados, na Av. Belém, 105 - Sede da Prefeitura Municipal - Sala da CPL - Telefone (0xx91) 752-1251 - Tailândia (PA).

Tailândia-PA, em 26/11/1999.  
SÉRGIO BARBAGELATA GÓES  
Comissão Permanente de Licitação

## SÊLO VERDE DA AMAZÔNIA S.A.

SÊLO VERDE DA AMAZÔNIA S/A. CGC nº 02.639.266/0001-04. Extrato da AGE de 22.11.99. As 08:00 horas do dia 22.11.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.721.487 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.721.487,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, Ano Calendário 1998, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 384/99 de 19.11.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.291.115 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 1.291.115,00 e 430.372 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 430.372,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 23.11.99, assinado pela Sra. Alessandra Teixeira Pereira - Representante da Empresa, Sr. José das Neves Capela - Diretor Administrativo respondendo pelo DIFIN e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 23.11.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990014556 do dia 26.11.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Ger.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

#### Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 06/97

PARTE CONTRATANTE: SERVI SAN LTDA - CGC 06.855.175/0001-67

OBJETO: Prestação de serviços de locação e mão de obra qualificada na categoria "D".

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 09/96

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$1.096.340,40

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º data: 05.03.97 - valor R\$3.807,80

2º data: 16.01.98 - valor R\$2.855,85

3º data: 03.03.99 - valor R\$11.166,43 - redução

4º data: 31.05.99 - prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 28.11.99 a 28.11.2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 26.11.99

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Belém, 29 de novembro de 1999 - CPI.

SUINASA - SUÍNOS DA AMAZÔNIA LTDA. CGC nº 02.979.538/0001-15. Extrato da AGT em S/A de 24.11.99. Aos 24.11.99, na sede social da SUINASA - Suínos da Amazônia Ltda, com atos de constituição registrados na JUCEPA sob o nº 15200681594 do dia 08.02.99, reuniram-se, Ana Cristina Lobato Mendes e Benedito Mair Bastos de Deus, com o objetivo de transformar a sociedade por quotas em uma sociedade anônima a fim de imprimir maior agilidade à empresa e possibilitar maior eficiência na captação de investimentos. O Capital Social da nova sociedade é de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 Ações Ordinárias Nominativas, outorgadas das quotas da sociedade transformada, sendo 12.000 Ações de propriedade de Ana Cristina Lobato Mendes e 8.000 Ações de Benedito Mair Bastos de Deus. O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL, aprovou, em reunião realizada no dia 12.11.99, seu projeto de implantação de empreendimento agroindustrial. Para viabilizar o ingresso dos recursos incontados, a empresa promoveu aumento de capital social no montante de R\$ 1.339.000,00 a título de recursos próprios, para que sirva como Recursos Próprios à contrapartida dos recursos do FINAM. Aumento do Capital Social de R\$ 20.000,00 para R\$ 1.359.000,00 mediante a emissão, subscrição e integralização de 1.339.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00, totalizando R\$ 1.339.000,00, em moeda corrente, conforme Boletim de Subscrição. O Estatuto Social, que regerá a Sociedade Anônima, parte integrante desta Ata e o aumento do Capital Social, foram aprovados por unanimidade. Eleição da Diretoria, para o biênio 1999 a 2002, que ficou assim constituída: Ana Cristina Lobato Mendes - Diretora Presidente e Benedito Mair Bastos de Deus - Diretor Superintendente, os quais foram imediatamente empossados em suas funções. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 24.11.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990014570 e 15300017831 do dia 26.11.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objetivo e Duração:** Art. 1º - Sob a denominação de SUINASA - Suínos da Amazônia S/A, sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e alterações posteriores, bem como pela legislação que lhe for aplicável. Art. 2º - A Sociedade tem sua sede na Rodovia PA 140, s/nº, Km 23, Município do Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará. § Único - A companhia pode abrir e extinguir filiais, depósitos e escritórios comerciais de representação em qualquer parte do País ou exterior, observadas as disposições legais e a critério da Diretoria. Art. 3º - A Sociedade tem por objetivo social, a exploração da minicultura, nas fases de cria, recria e engorda, com fábrica de ração, frigorífico, industrialização e comercialização no atacado e no varejo, do seus produtos e derivados, inclusive a importação e a exportação. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade, é por tempo indeterminado, dissolvendo-se por consenso unânime dos acionistas, ou nas hipóteses previstas em Lei. **CAPÍTULO II - Do Capital Social, das Ações e das Debêntures:** Art. 5º - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 1.359.000,00 representado por 1.359.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. § Primeiro - As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" destinam-se à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167, de 16/01/91. § Segundo - Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, não será conferida aos acionistas preferência na subscrição de novas ações. § Terceiro - As Ações Preferenciais Classe "B" destinam-se à livre subscrição por quaisquer acionistas. § Quarto - As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", não têm direito a voto, não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações. Os possuidores desta classe de ação têm direito às seguintes vantagens: a) Participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título, de modo que, a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; b) Dividendos 10% maiores do que os atribuídos às Ações Ordinárias; c) Prioridade no reembolso do capital social, em caso de dissolução da sociedade. § Quinto - As Ações Preferenciais Classe "B" não têm direito a voto e não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações. Os possuidores desta classe de ação têm direito às seguintes vantagens: a) Participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título, de modo que, a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; b) Dividendos 10% maiores do que os atribuídos às Ações Ordinárias; c) Prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de dissolução da sociedade. § Sexto - A emissão de ações para integralização em bens ou créditos poderá ser realizada mediante aprovação da Assembleia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento. § Sétimo - A cada Ação Ordinária Integralizada, corresponderá um voto nas deliberações de Assembleia Geral, admitida a representação por procurador legalmente habilitado. Art. 6º - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures conversíveis em ações ou incondicionáveis, para subscrição do FINAM, na forma da Lei nº 8.167, de 16/01/91 e demais legislações complementares. § Primeiro - O montante a ser estabelecido em assembleia geral, deverá ser fixado de conformidade com as instruções da SUDAM. § Segundo - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos de incentivos fiscais federais, administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91. Art. 7º - As debêntures a serem emitidas terão as seguintes características: I - deverão ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais classe "A", intransferíveis até a data da conversão; II - deverão render juros de 4% ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; III - O prazo de carência será determinado pela SUDAM, por ocasião da autorização da subscrição e liberação das debêntures; IV - O prazo de vencimento, também definido pela SUDAM, compreende o período de carência; V - A amortização das debêntures incondicionáveis será efetivada em parcelas mensais, imediatamente após decorrido o prazo de carência, que terá como termo final a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, pela SUDAM; VI - A conversão das debêntures conversíveis deverá ocorrer integralmente no prazo de 1 ano, após a data da publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório-AD, a ser expedido pela SUDAM; VII - As debêntures a serem subscritas com recursos do FINAM, poderão ter garantia real ou fluante, cumulativamente ou não, admitida, em relação à primeira, sua constituição em concorrência com outros créditos, assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia. Art. 8º - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e de debêntures e, provisoriamente, cautelares que as representem, satisfilhos os requisitos da Lei nº 6.404, de 15/12/76. § Primeiro - Será assegurado ao FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, a transferência, o cancelamento e a substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o Fundo, enquanto os mesmos permanecerem em seu nome. § Segundo - Os títulos societários, tais como os certificados de ações e de debêntures, serão assinados por 2 diretores. Art. 9º - A Diretoria, por proposta à Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá fazer a qualquer tempo, chamadas para subscrição complementar de capital, mediante emissão de novas Ações Ordinárias ou Preferenciais, para integralização em dinheiro, créditos ou incentivos fiscais, sem direito de preferência, para a subscrição de Ações Preferenciais, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 172 da Lei nº 6.404/76. § Primeiro - A subscrição de ações para a integralização em bens, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral, aplicando-se, no que couber, o disposto no Artigo 8º e Parágrafos da Lei nº 6.404/76. § Segundo - A proposta da Diretoria, visando emitir e colocar ações, deverá ser registrada no livro de atas de Reuniões da Diretoria e conter: 1- O número de ações a serem emitidas nas respectivas classes, ordinárias ou preferenciais; 2- O valor de emissão de cada ação; 3- O valor da integralização inicial, a época do pagamento e o valor das parcelas subsequentes; 4- O prazo para colocação ou subscrição das ações da emissão. § Terceiro - As ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao patrimonial. **CAPÍTULO III - Da Administração:** Art. 10º - A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva. Art. 11 - A Diretoria será composta de 02 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos diretores se estenderá, automaticamente, até a investidura dos novos eleitos. § Primeiro - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um dos seus membros. Art. 12 - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer repartição pública federal, estadual e municipal e entidades autárquicas, sociedades de economia mista, cartórios, enfim, onde se tornar necessária, compete aos diretores, individualmente ou em conjunto ou, ainda, a procurador constituído nos termos deste estatuto, na forma a seguir explicitada. § Primeiro - Ao Diretor Presidente caberá exercer, preferencialmente, todas as atribuições do Diretor Superintendente, além da gestão dos negócios externos, a representação junto às autoridades competentes nas áreas de atuação da sociedade e sua representação ativa ou passiva em juízo ou fora dele. § Segundo - Ao Diretor Superintendente caberá a administração geral e a gestão interna da sociedade, podendo, também, exercer os mesmos poderes conferidos ao Diretor Presidente, sobretudo o de representação. § Terceiro - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidade para a sociedade ou que desonorem terceiros do obrigações para com ela, serão sempre assinados por quaisquer dos diretores ou por um diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, por dois procuradores constituídos nos termos deste estatuto. § Quarto - O endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade, a emissão e/ou endosso de duplicatas para cobrança bancária, caução ou desconto, terão validade com a assinatura de 01 diretor ou de 01 procurador constituído nos termos deste estatuto. § Quinto - A outorga de procurações será feita, obrigatoriamente, mediante a assinatura de dois diretores, especificando-se os poderes conferidos, condições e prazos de duração, não podendo exceder de 02 anos, salvo as procurações "ad-judicia" que terão prazo indeterminado. Art. 13 - São da competência do Diretor Presidente os seguintes poderes: a) Presidir as reuniões da Diretoria; b) Representar, ativa e passivamente a sociedade em juízo; c) Exercer a supervisão dos negócios externos e a representação junto às autoridades competentes nas áreas de atuação da sociedade; d) Cumprir o fazer cumprir as disposições deste estatuto, e resoluções da Assembleia Geral. Art. 14 - Ao Diretor Superintendente compete: a) Determinar, com ciência ao Diretor Presidente, a organização interna da sociedade, assim como, as suas normas de funcionamento; b) Superintender a direção e administração da sociedade, de acordo com o Diretor Presidente; c) Assinar, com procurador, contratos e documentos que importem em responsabilidade para a sociedade ou desonorem terceiros do obrigações para com ela. **CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral:** Art. 15 - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. § Único - A convocação da Assembleia Geral será feita por qualquer Diretor. Art. 16 - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por qualquer acionista, que escolherá um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos, ou, na impossibilidade, pessoa competente a tal mister. Art. 17 - As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. Art. 18 - Somente poderão tomar parte na assembleia geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro próprio, até 03 dias antes da data da realização da Assembleia Geral. **CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal:** Art. 19 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de 03 membros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos em Assembleia Geral, permitida a reeleição. § Primeiro - O Conselho Fiscal é órgão não permanente e somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na forma da lei, e seu período de funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária, após a sua instalação. § Segundo - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará sua respectiva remuneração. § Terceiro - Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, pelos respectivos suplentes. **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e Balanço:** Art. 20 - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual levantar-se-á o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados do exercício. § Primeiro - Do lucro líquido será deduzida: a) Uma parcela de 5%, destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% do Capital Social; b) Uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório de 25% aos acionistas; c) Parcela destinada ao pagamento do dividendo suplementar de 10% às ações preferenciais; d) O saldo remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral que decidirá sobre sua destinação. § Segundo - Havendo levantamento de balanços intermediários, a distribuição do resultado na forma do "caput" deste artigo, serão provisionados e executados "ad referendum" da Assembleia Geral, pela Diretoria da sociedade. § Terceiro - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 dias contados da data da Assembleia Geral que os aprovar, salvo deliberação contrária da própria Assembleia Geral, unicamente em relação ao dividendo. § Quarto - Os dividendos colocados à disposição e não reclamados pelos acionistas, no prazo de 03 anos a contar da publicação da Ata de Assembleia Geral que os aprovar, prescreverão em favor da sociedade. **CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais:** Art. 21 - Para reembolso dos acionistas dissidentes das reformas estatutárias, que quiserem se retirar da sociedade, nos casos previstos na Lei nº 6.404/76, o valor das ações será apurado pelo valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral. O pagamento será efetuado em prazo não superior a 12 meses, a contar da deliberação da assembleia geral, ressalvado o caso de balanço especial, quando, então, se aplicará os termos do artigo 43 § 2º da Lei nº 6.404/76. Art. 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de efetua-la e nomear o liquidante. Art. 23 - Os casos omissos neste estatuto serão regulados pela lei das sociedades anônimas e demais normas legais pertinentes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### AVISO DE EDITAL MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Comissão Permanente de Licitação  
Modalidade - Tomada de Preços nº 001/99  
Tipo - Menor Preço  
Objeto - abertura de 50 quilômetros de estradas vicinais.  
Data da Abertura - 15/12/1999, às 08:00 horas, na sede administrativa (Rua Deputado Raimundo Chaves, 448)  
O edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 30/11/99.  
a) Comissão Permanente de Licitação.

## FAZENDA SANTA TEREZA S.A.

CNPJ/MF Nº 04.930.913/0001-68  
CONVOCAÇÃO

Convidamos, os senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção, Estado do Pará, no dia 09 de Dezembro de 1999, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

Aprovação do relatório da diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício de 1998;

O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Ajustes das reservas de capital e de lucros com prejuízos acumulados;  
Capitalização das Reservas de Correção Monetária;  
Alteração dos Estatutos Sociais, e,  
Outros assuntos de interesse da sociedade.

Redenção - PA, 29 de Novembro de 1999.

A. Diretoria

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EDITAL DE LEILÃO  
LICITAÇÃO Nº 001/99

Alienação de 01 (um) Automóvel Tipo Gol, Marca Volkswagen, Ano de fabricação '98, Ano Mod. '98, 02 (duas) portas, ar-condicionado, cor predominantemente vermelha real, Chassis nº 9BWZZZ373W-T012972, Placa JTT-8506-, combustível, gasolina, 04 (quatro) cilindros, estofados AB, valor lance mínimo R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), os formulários serão fornecidos pela comissão de Licitação na Sala de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas. Maiores esclarecimentos: fone (91) 600 346-1447, ramal 213 - falar com Srs. Manoel ou Pedro.  
Sem mais para o momento, inscrevo-me.  
Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
PEDRO N. NASCIMENTO COSTA

## CIMENTOS DO BRASIL S.A.

CIMENTOS DO BRASILS /A-CIBRASA CGC 04898425/0002-00, vem, tornar público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 108/99, com atividade para sistema de despoçamento filtros mangas-fase II, produção de 40.000t/mês.

CIMENTOS DO BRASILS /A-CIBRASA CGC 04898425/0002-00, vem, tornar público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 1116/99, com atividade para Indústria de cimento Portland, com produção de 40.000 t/mês.

FRIMAT - FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A - C.G.C. (MF) 83.764.639/0001-70 - EXTRATO DA ATA DE AGO. Data: 30/04/98, às 10:00hs. Local: Na sede social da Empresa, presentes a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente - Alessandro de Assis Gomes, Secretário - Francisco de Assis Gomes. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: a) aprovação das contas dos administradores, do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1997; b) a Empresa não obtve lucro por estar em fase pré-operacional, portanto, não há dividendos a serem distribuídos; c) os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não perceberão honorários até a AGO de 30/04/1999, em virtude da fase pré-operacional da Empresa. A ATA foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel e autenticada da original lavrada em livro próprio. Marabá-PA, 30/04/98. JUCEPA - Reg. 990007373 de 30/06/99. Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

FRIMAT - FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A - C.N.P.J. (MF) 83.764.639/0001-70 - EXTRATO DA ATA DE AGO/E. Data: 30/04/99, às 14:00hs. Local: Na sede social da Empresa, presentes a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente - Alessandro de Assis Gomes, Secretário - Francisco de Assis Gomes. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: I AGO: a) aprovação das contas dos administradores, do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1998; b) a Empresa não obtve lucro por estar em fase pré-operacional, portanto, não há dividendos a serem distribuídos; c) os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não perceberão honorários até a AGO de 30/04/2000, em virtude da fase pré-operacional da Empresa. II AGE: o senhor Presidente informou que não existia assunto a ser tratado no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária. A ATA foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel e autenticada da original lavrada em livro próprio. Marabá-PA, 30/04/99. JUCEPA - Reg. 990010765 de 24/09/99. Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO - 01/2000

O Exm. Prefeito Municipal de Rio Maria, C.G.C. 04.144.176/0001-78, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE publicar, que, dispensa a exigibilidade de Licitação do CONCURSO público, em determinação o que diz a Lei nº 8.666, nos termos do Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13.

AGEMIRO GOMES DA SILVA

PROPAMAR DA AMAZÔNIA LTDA. CGC nº 03.014.284/0001-63. Extrato da AGO de 22.11.99. Na sede social da Propamar da Amazônia Ltda, com atos de constituição registrados na JUCEPA sob o nº 15200682035 do dia 11.02.99, reuniram-se, DANNY GUTZTEI e LUCIANA GUTZTEI AFFONSO, com o objetivo de transformar a referida sociedade por quotas em uma sociedade anônima objetivando imprimir maior agilidade à empresa e possibilitar maior eficiência na captação de investimentos. O capital social da nova sociedade é de R\$ 30.000,00. Informou ainda o Presidente que o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL, aprovou, em reunião realizada no dia 12.11.99, seu projeto de implantação de empreendimento agroindustrial. Para viabilizar o ingresso dos recursos incentivados, a empresa promoverá aumento de capital social no montante de R\$ 1.340.000,00 a título de recursos próprios para contrapartida dos recursos do FINAM. Em consequência, foi proposto o aumento do capital social de R\$ 30.000,00 para R\$ 1.370.000,00 mediante a emissão, subscrição e integralização de 1.340.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00, sendo R\$ 50.000,00 referente ao saldo da conta Crédito de Acionistas e R\$ 1.290.000,00 em moeda corrente, totalizando R\$ 1.340.000,00, conforme está especificado no boletim de subscrição, parte integrante desta Ata de Assembleia Geral. O Estatuto Social, que regerá a Sociedade Anônima, parte integrante desta Ata e o aumento do capital social, foram aprovados por unanimidade. Eleição da Diretoria, da sociedade, para o biênio 1999 a 2002, que ficou assim constituída: Danny Gutzteit - Diretor Presidente e Luciana Gutzteit Affonso - Diretora Superintendente, os quais foram imediatamente empossados em suas funções. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 22.11.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990014506 e 15300017815 do dia 25.11.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral. **ESTATUTO SOCIAL. CAPTULO I** - Da Denominação, Sede, Objetivo e Duração: **Art. 1º** - Sob a denominação de PROPAMAR DA AMAZÔNIA S/A, é constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e alterações posteriores, bem como pela legislação que lhe for aplicável. **Art. 2º** - A Sociedade tem sua sede e administração no Município de Rio Maria, Estado do Pará. **Art. 3º** - A Sociedade tem por objetivo social, a exploração da atividade agrícola voltada para o cultivo do cupuaçu e açaí, a industrialização, sua comercialização no atacado e no varejo, inclusive a importação e exportação de seus produtos e derivados. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade, é por tempo indeterminado, dissolvendo-se por consenso unânime dos acionistas, ou nas hipóteses previstas em Lei. **CAPTULO II - Do Capital Social, Das Ações e das Debêntures: Art. 5º** - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 1.370.000,00 representado por 1.370.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **§ Primeiro** - As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" destinam-se à representação das debêntures subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167, de 16/01/91. **§ Segundo** - Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, não será conferida aos acionistas preferência na subscrição de novas ações. **§ Terceiro** - As Ações Preferenciais Classe "B" destinam-se à livre subscrição por quaisquer acionistas. **§ Quarto** - As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", não têm direito a voto, não dão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas. Os possuidores desta classe de ações têm direito às seguintes vantagens: a) Participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos ou a qualquer título, de modo que, a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; b) Dividendos 10% maiores do que os atribuídos às Ações Ordinárias; c) Prioridade na reembolso do capital social, em caso de dissolução da sociedade. **§ Quinto** - As Ações Preferenciais Classe "B" não têm direito a voto e não dão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações. Os possuidores desta classe de ações têm direito às seguintes vantagens: a) Participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos ou a qualquer título, de modo que, a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; b) Dividendos 10% maiores do que os atribuídos às Ações Ordinárias; c) Prioridade na reembolso do Capital Social, em caso de dissolução da sociedade. **§ Sexto** - A emissão de ações para integralização em bens ou créditos poderá ser realizada mediante aprovação da Assembleia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento. **§ Sétimo** - A cada Ação Ordinária Integralizada, corresponderá um voto nas deliberações de Assembleia Geral, admitida a representação por procurador legalmente habilitado. **Art. 6º** - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, deliberações de Assembleia Geral, admitida a representação por procurador legalmente habilitado. **Art. 7º** - A emissão complementar de ações para integralização em bens ou créditos, deverá ser fixada de conformidade com as instruções da SUDAM. **Art. 8º** - A emissão de ações para integralização em bens ou créditos, deverá ser fixada de conformidade com as instruções da SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91. **Art. 9º** - As debêntures se destinam exclusivamente à aquisição de bens ou direitos, e são negociadas no mercado de valores mobiliários, administradas pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91. **Art. 10º** - As debêntures serão emitidas em títulos nominativos e a conversão destas debêntures em ações e conversão de ações em debêntures, serão efetuadas nos termos do presente estatuto, na forma da Lei nº 8.167, de 16/01/91. **Art. 11º** - O prazo de carência será determinado pela SUDAM, por ocasião da publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório-AD, a ser expedido pela SUDAM; **Art. 12º** - As debêntures a serem emitidas nas respectivas classes, ordinárias ou preferenciais; **Art. 13º** - O valor de emissão de cada ação; **Art. 14º** - O valor da integralização inicial, a época do pagamento e o valor das parcelas subsequentes; **Art. 15º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva. **Art. 16º** - A Diretoria será composta de 02 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos diretores se estenderá, automaticamente, até a investidura dos novos eleitos. **Art. 17º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um dos seus membros. **Art. 18º** - A representação ativa e passiva da sociedade, em seu juízo ou fora dele, perante qualquer repartição pública federal, estadual e municipal e entidades autárquicas, sociedades de economia mista, cartórios, enfim, onde se tomar necessário, compete aos diretores, individualmente ou em conjunto ou, ainda, a procurador constituído nos termos deste estatuto, na forma a seguir explicitada. **Art. 19º** - A Diretoria Presidente caberá exercer, preferencialmente, a gestão dos negócios externos, a representação junto às autoridades competentes nas áreas de atuação da sociedade e a gestão interna da sociedade, podendo, também, exercer os mesmos poderes conferidos ao Diretor Presidente, sobretudo o de representação. **Art. 20º** - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidade para a sociedade ou que desonerem terceiros de obrigações para com ela, serão sempre assinados por quaisquer dos diretores ou por um diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, por dois procuradores constituídos nos termos deste estatuto. **Art. 21º** - O endosso de cheques para depósito ou por conta bancária da sociedade, a emissão e/ou endosso de duplicatas para cobrança bancária, caução ou desconto, terão validade com a assinatura de 01 diretor ou de 01 procurador constituído nos termos deste estatuto. **Art. 22º** - A emissão de procurações "ad-judicia" que terão prazo indeterminado. **Art. 23º** - São da competência do Diretor Presidente os seguintes poderes: a) Presidir as reuniões de Diretoria; b) Representar, ativa e passivamente a sociedade em juízo; c) Exercer a supervisão dos negócios externos e a representação junto às autoridades competentes nas áreas de atuação da sociedade; d) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste estatuto, e resoluções da Assembleia Geral. **Art. 24º** - Ao Diretor Superintendente compete: a) Determinar, com ciência ao Diretor Presidente, a organização interna da sociedade, assim como, as suas normas de funcionamento; b) Superintender a direção e administração da sociedade, de acordo com o Diretor Presidente; e) Assinar, com o procurador, contratos e documentos que importem em responsabilidade para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com ela. **CAPTULO IV - Da Assembleia Geral: Art. 25** - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Art. 26º** - A convocação da Assembleia Geral será feita por qualquer Diretor. **Art. 27º** - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por qualquer acionista, que escolherá um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos, ou, na impossibilidade, o Diretor Presidente. **Art. 28º** - Somente poderão tomar parte na assembleia geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro próprio, até 03 dias antes da data da realização da Assembleia Geral. **CAPTULO V - Do Conselho Fiscal: Art. 29** - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de 03 membros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos em Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Art. 30º** - O Conselho Fiscal é órgão não permanente e somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na forma da lei, e seu período de funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária, após a sua instalação. **Art. 31º** - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de 03 membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, pelos respectivos suplentes. **CAPTULO VI - Do Exercício Social e Balanço: Art. 32** - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual levantará-se o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados do exercício. **Art. 33º** - Do lucro líquido será deduzida: a) Uma parcela de 5%, destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% do Capital Social; b) Uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório de 25% aos acionistas; c) Parcela destinada ao pagamento do dividendo suplementar de 10% às ações preferenciais; d) O saldo remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral que decidirá sobre sua destinação. **Art. 34º** - Havendo levantamento de balanços intermediários, a distribuição do resultado na forma do "caput" deste artigo, será provisionada e executada "ad referendum" da Assembleia Geral, pela Diretoria da sociedade. **Art. 35º** - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 dias contados da data da Assembleia Geral que os aprovar, salvo deliberação contrária da própria Assembleia Geral, unicamente em relação ao dividendo. **Art. 36º** - Os dividendos colocados à disposição e não reclamados pelos acionistas, no prazo de 03 anos a contar da publicação da Ata de Assembleia Geral que os aprovar, serão revertidos em favor da sociedade. **CAPTULO VII - Das Disposições Gerais: Art. 37** - Para reembolso dos acionistas dissidentes das reformas estatutárias, que quiserem se retirar da sociedade, nos casos previstos na Lei nº 6.404/76, o valor das ações será apurado pelo valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral. O pagamento será efetuado em prazo não superior a 12 meses, a contar da deliberação da assembleia geral, ressalvado o caso de balanço especial quando, então, se aplicará os termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 6.404/76. **Art. 38** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de efetuar e nomear o liquidante. **Art. 39** - Os casos omissos neste estatuto serão regulados pela lei das sociedades anônimas e demais normas legais pertinentes.